

ANA CRISTINA CAETANO DOS REIS

**EM QUE MEDIDA A COMISSÃO PARA O
RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DA LÍNGUA
GESTUAL PORTUGUESA CONTRIBUIU PARA A
AFIRMAÇÃO DA CULTURA SURDA EM PORTUGAL**

Orientador: Professor Doutor Augusto Deodato Guerreiro

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Departamento de Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação

Lisboa

2019

ANA CRISTINA CAETANO DOS REIS

**EM QUE MEDIDA A COMISSÃO PARA O
RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DA LÍNGUA
GESTUAL PORTUGUESA CONTRIBUIU PARA A
AFIRMAÇÃO DA CULTURA SURDA EM PORTUGAL**

Dissertação defendida em provas públicas na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias no dia 27 de setembro de 2019, perante o júri, nomeado por Despacho nº 229/2019 de 19 de setembro de 2019, com a seguinte composição: Presidente: Professor Doutor Rui Estrela; Arguente: Professor Doutor Manuel da Costa Leite; Orientador: Professor Doutor Augusto Deodato Guerreiro.

Orientador: Professor Doutor Augusto Deodato Guerreiro

Coorientador: Professora Benedita Lima

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Departamento de Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação

Lisboa

2019

**AS NOSSAS DIFERENÇAS SÃO A
NOSSA FORÇA ENQUANTO ESPÉCIE E
ENQUANTO COMUNIDADE**

NELSON MANDELA

Dedicatória

À memória de meu pai, Alexandre dos Santos Reis, a quem me ligam para sempre os vínculos do amor filial, mas também a admiração perene por um trabalho pioneiro em prol da educação, da formação e da inserção das crianças e jovens surdos.

Alexandre dos Santos Reis foi fundador da APECDA- Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas- nos idos, já remotos, de 1973. Viveu, felizmente, o tempo suficiente para ver o reconhecimento constitucional da língua gestual portuguesa, e da sua relevância “como instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades”.

Se a filha teve alguma influência nesse movimento associativo e solidário da promoção da língua gestual portuguesa, ao valor do exemplo e tenacidade paterna o deverá para sempre.

Agradecimentos

Agradeço ao Professor Doutor Augusto Deodato Guerreiro por me ter desafiado a levar a bom termo a conclusão deste Mestrado, valorizando e reforçando a minha confiança de concluir com êxito esta tarefa.

Agradeço à Professora Benedita Lima o constante apoio e aconselhamento na condução da minha investigação, igualmente imprescindível para a conclusão desta dissertação.

Exprimo o reconhecimento à minha colega de trabalho Alexandra Ramos, intérprete de língua gestual portuguesa, pelo imenso apoio que me deu ao longo deste tempo de investigação, na motivação e na sua grande disponibilidade para me acompanhar. A ela agradeço, também, ter feito tradução de voz de um dos entrevistados Surdos, tarefa hercúlea, e de grande valor.

Exprimo o meu reconhecimento à Ema Marques, intérprete de língua gestual portuguesa todo o seu apoio e carinho neste caminho percorrido.

Exprimo o meu reconhecimento ao colega Nilton de Medeiros o excelente contributo de ter realizado a gravação em vídeo da entrevista ao Surdo.

Exprimo o meu reconhecimento a todos os Surdos e ouvintes que participaram nesta investigação, nomeadamente pelas entrevistas que me concederam.

Exprimo o meu reconhecimento à CRPLGP a sua existência e experiência que me proporcionou.

Agradeço à Comunidade Surda tudo o que me tem ensinado. Com eles aprendi LGP, com eles cresci mais ciente da diferença que nos torna únicos e especiais.

Agradeço também por fim à minha família, ao Jorge pela sua paciência, pela motivação que me deu para levar a bom termo este trabalho, pela inspiração que me trouxe na escolha do tema, pelo seu conselho; aos meus filhos , Pedro e Rita, pela sua compreensão e ajuda, pelo seu Amor que nos impele a prosseguir e a alcançar os sonhos, e ainda à preciosa colaboração do Pedro e do Diogo pela orientação e execução das questões técnicas pois, sem eles, não teria conseguido concluir esta dissertação com a apresentação que merece.

Resumo

Retratar a situação da Comunidade Surda em Portugal, no âmbito desta investigação, revela-se um desafio que navega numa dinâmica de temas em constante mudança.

Neste estudo procura-se analisar a ação, nos anos 90, da CRPLGP- Comissão para o Reconhecimento e Proteção da Língua Gestual Portuguesa- a partir do momento em que esta consegue junto dos diferentes órgãos de soberania, nomeadamente na Assembleia da República, o reconhecimento e a consignação da LGP- Língua Gestual Portuguesa- na Constituição da República Portuguesa, e a sua influência nos dias de hoje.

O que mudou nestes mais de 20 anos? Na educação; na interpretação de conceitos – o que é ser ‘surdo’ ou ser ‘Surdo’; acesso à informação; movimento associativo, inclusão social? Em que medida a CRPLGP contribuiu para a afirmação da Cultura Surda, dando-lhe visibilidade e ‘voz’ na sociedade portuguesa?

Assim, no plano da metodologia, a principal observação e análise incidem na CRPLGP, tentando perceber as exigências, as conquistas, frustrações e ponto de situação. Numa investigação qualitativa fez-se recolha e análise nos planos documental e das entrevistas, a Surdos e ouvintes ligados à Comunidade Surda.

A conclusão demonstra a importância e influência exercidas, a perspetiva de novos horizontes, as mudanças operadas e a expectativa da interiorização da língua gestual portuguesa como património de todos.

Conceitos-chave: CRPLGP; Língua Gestual Portuguesa; Comunidade Surda; Surdos; Bilinguismo.

Abstract

To depict the Deaf Community situation in Portugal, within the context of this investigation, it comes out to be a challenge that goes through a dynamic of themes in permanent change.

This study seeks to analyse the action, in the 90's, of the CRPLGP- Comission for the Recognition and Protection of Portuguese Sign Language - from the moment in which this Comission achieves near the different sovereignty bodies, namely in the National Assembly, the LGP's - Portuguese Sign Language- Recognition and assignement - in the Portuguese Republic Constitution, and it's influence nowadays.

What has changed in these more than 20 years? In education; in concepts interpretation – what is it to be 'deaf' or to be 'Deaf'; access to information; associative movement, social inclusion? In which way has CRPLGP contributed for Deaf Culture's affirmation giving it visibility and 'voice' in the portuguese society?

Therefore, in the methodological plan, the main observation and analysis target CRPLGP, trying to understand the demands, achievements, disappointments and current situation. In a qualitative investigation, it has been done data, as well as analysis in the documental and interview plans towards Deaf and hearing people related to Deaf Community.

The outcome shows the significance and influence applied, as well as the perspective of new horizons, the changes taking place and the expectation of Portuguese Sign Language internalization as an heritage for all.

Key-Words: CRPLGP; Portuguese Sign Language; Deaf Community; Deafs; Bilingualism.

Lista de Abreviaturas e Siglas

Sigla ou Abreviatura	Designação
AILGP	Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa
ANESC	Academia Network on the European Social
APECDA	Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas
APTRCJS	Associação Portuguesa de professores e Técnicos de Crianças e Jovens Surdos
APS	Associação portuguesa de Surdos
AR	Assembleia da República
ASL	American Sign Language
BE	Bloco Esquerda
BIAP	Bureau International d'Audiophonologie
CDPD	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CDS-PP	Partido do Centro Democrático Social-Partido Popular
CERC	Comissão Eventual para a revisão da Constituição
CJS	Centro de Jovens Surdos
CMtv	Correio da Manhã Televisão
CNE	Comissão Nacional de Educação
CODA	Children of Deaf Adults
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRPLGP	Comissão para o Reconhecimento e Proteção da Língua Gestual Portuguesa
CRP	Constituição da República Portuguesa
DUDL	Declaração Universal dos Direitos Linguísticos
EUA	Estados Unidos da América
ERC	Entidade Reguladora para a Comunicação Social
EUD	União Europeia de Surdos
FDP	Federation of Deaf People
FPAS	Federação Portuguesa das Associações de Surdos
LGP	Língua Gestual Portuguesa
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
IRS	Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares
NAD	National Association of Deaf
NEE	Necessidades Educativas Especiais
NIDYA	Northern Ireland Deaf Youth Association
OE	Orçamento de Estado
ONU	Organização das Nações Unidas
PAN	Pessoas-Animais-Natureza

PCP	Partido Comunista Português
PEV	Partido Ecologista “Os Verdes”
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
RAR	Resolução da Assembleia da República
RTP	Rádio e Televisão de Portugal
SIC	Sociedade independente de Comunicação
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SUVAG	Sistema Universal Verbotonal Audiovisual Guberina
TVI	Televisão Independente
UE	União Europeia
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
VICE-PAR	Vice-Presidente da Assembleia da República
WFD	Federação Mundial de Surdos

Índice	
Dedicatória	5
Agradecimentos	7
Resumo	9
Abstract	11
Lista de Abreviaturas e Siglas.....	13
Introdução Geral	19
Capítulo 1 - surdez como deficiência ou Surdez como diferença?	27
1.1. Deficiência.....	28
1.1.1. "surdez"	28
1.2. Diferença.....	30
1.2.1. Surdidade	31
1.2.2. Direito à Língua.....	33
1.2.3. Cultura e Identidade Surda	35
Capítulo 2 - Afirmação da Cultura Surda.....	39
2.1. A língua gestual no período pré-Milão	40
2.2. O Congresso de Milão	41
2.3. Movimentos Associativos a nível mundial.....	43
2.4. A educação das crianças surdas: Oralismo / Bilinguismo	45
2.4.1. Oralismo	45
2.4.2. Bilinguismo	48
Capítulo 3 - Situação em Portugal	53
3.1. Influência do Congresso de Milão em Portugal.....	54
3.2. Movimento Associativo em Portugal.....	55
3.3. A Educação dos surdos em Portugal.....	56
3.4. A Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa.....	59
3.4.1. O reconhecimento na Constituição da República Portuguesa.....	61
3.5. Língua gestual e comunicação social	62
3.5.1. Canal Parlamento-ARtv	63
3.5.2. As televisões generalistas.....	64
Capítulo 4 - Metodologia.....	67
4.1. Delimitação do campo de estudo- Objeto de estudo CRPLGP	68
4.2. Modo de investigação - Abordagem qualitativa	69
4.3. Técnicas de recolha e análise de informação	71
Capítulo 5 – Resultados - Tratamento de Dados	79
5.1. Introdução	80
5.1.1. Produção Legislativa	80
5.1.2. Petição	85

5.2. Documentação/reuniões da CRPLGP	85
5.3. “A voz dos atores”	87
Capítulo 6 – Conclusão.....	107
Bibliografia.....	111
Anexo I - Declaração sobre a Língua Gestual Portuguesa (LGP)	i
Anexo II - Despacho nº 7520/98 (2ª série) dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação.....	ix
Anexo III - IV Revisão Constitucional. Comissão Eventual para a Revisão Constitucional. Reunião do dia 22 de janeiro 1997	xv
Anexo IV - IV Revisão Constitucional. Comissão Eventual para a Revisão Constitucional. Reunião do dia 20 de maio 1997	xxvii
Anexo V - Conteúdo de Dossier da Documentação para reuniões da CRPLGP com organismos institucionais.....	xxxí
Anexo VI - ERC define obrigações das emissões televisivas para acompanhamento por pessoas com necessidades especiais	xxxv
Anexo VII - Terminologia Parlamentar	xxxix
Anexo VIII - Produção Legislativa	xliii
Anexo IX - Petição nº 561/XIII (4ª) Solicitam a adoção de medidas com vista à contratação de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o Serviço Nacional de Saúde	xlix
Anexo X - Carta Social da Pessoa Surda. Aprovada pelo 1º Congresso Nacional de Surdos	lv
Anexo XI - Plano de Formação em Língua Gestual Portuguesa (extratos). Elaborado pela Associação Portuguesa de Surdos.....	lxvii
Anexo XII - Guião de Entrevistas e Protocolos de Consentimento Informado	lxxv
Anexo XIII - Entrevista a P	lxxxí
Anexo XIV - Entrevista a CD1	lxxxv
Anexo XV - Entrevista a S2.....	xciii
Anexo XVI - Entrevista a CD2.....	xcix
Anexo XVII - Transcrição da Entrevista a S1	ciii

Índice de Quadros

Quadro nº 1- Recolha de informação- documental e entrevistas.....	72
Quadro nº 2- Entrevistas- Perfis.....	76
Quadro nº 3- Tipo de iniciativas por Grupo Parlamentar ou Deputado e Governo.	81
Quadro nº 4- Temas por Grupo Parlamentar ou Deputado e Governo.....	82
Quadro nº 5 – Número de iniciativas por Grupo Parlamentar ou Deputado e Governo	83
Quadro nº 6 – Número de iniciativas por tema.....	84
Quadro nº 7 – Número de iniciativas e ano de entrada	84

Quadro nº 8- Codificação dos entrevistados	87
Quadro nº 9- Síntese das Palavras-chave/Abordagem por entrevistado	88
Quadro nº 10- Categoria e definição da categoria.....	88
Quadro nº 11- Subcategoria e definições das subcategorias	89
Quadro nº 12- Categoria LGP- Subcategoria Língua	90
Quadro nº 13- Categoria LGP-Subcategoria Comunidade Surda.....	91
Quadro nº 14- Categoria LGP- Subcategoria Leis.....	94
Quadro nº 15- Categoria LGP- Subcategoria Discriminação	95
Quadro nº 16- Categoria LGP- Subcategoria Surdos.....	98
Quadro nº 17- Categoria LGP- Subcategoria ILGP	101
Quadro nº 18- Categoria LGP-Subcategoria Televisão	103
Quadro nº 19- Categoria LGP-Subcategoria Educação Bilingue.....	105

Introdução Geral

A história das pessoas Surdas, em Portugal e no mundo, tem sido objeto de várias interpretações e abordagens.

Ao longo dos séculos os Surdos têm sido observados ou como pessoas com deficiência -surdez- ou como comunidade linguística minoritária, num novo conceito que atualmente se designa como Surdidade, o qual será devidamente tratado em capítulo próprio.

Na esfera clínica – surdez – um indivíduo que apresenta surdez é visto como portador de uma deficiência sensorial que deve ser corrigida, sugerindo-se para o efeito soluções que passam pela colocação de próteses auditivas ou de implantes cocleares, bem como a sua educação (reabilitação) num regime de inclusão em turmas de ouvintes, com vista ao desenvolvimento da oralidade. O objetivo último deste tipo de propostas traduz-se na ‘normalização’ do indivíduo, tornando-o mais igual à comunidade ouvinte. Conrad¹ diz, corroborando este conceito de ‘normalização’, que nos últimos 120 anos em todo o mundo, as crianças Surdas² e as suas famílias têm sido instadas a evitar a aprendizagem e o contacto com as línguas gestuais, utilizando como meio preferencial de comunicação a verbalização, doravante referido pelo termo ‘Oralismo’ (1979, *in* Ladd, 2013, p.7).

Contudo, na visão que concebe a surdez como uma diferença que dá origem a uma comunidade linguística minoritária, estas pessoas não são olhadas como pessoas com deficiência, mas sim como Surdos, isto é, como pessoas que utilizam uma língua própria - a língua gestual - que deve ser aceite pelos ouvintes como a sua língua materna. Por isso, os próprios reivindicam o reconhecimento, o estatuto e a utilização da sua língua em todos os domínios da sociedade em igualdade de circunstâncias com as pessoas ouvintes e utilizadoras da linguagem oral.

¹ Conrad, R (1979) *The deaf school child. Language and cognition function*. London: Harper & Row.

² De acordo com (Ladd,2013), o conceito de ‘ Surdo’ com inicial maiúscula” refere-se aquele que nasceu surdo ou que ensurdeceu cedo (às vezes mais tarde) na infância, para quem as línguas gestuais, as comunidades e as culturas do coletivo Surdo representam a experiência primária e a sua fidelidade, muitos dos quais percebem a sua experiência como essencialmente semelhante a outras minorias linguísticas.” (p. XVI) em oposição ‘surdo’ com inicial minúscula que representa o indivíduo em que “a surdez é primariamente uma experiência audiológica. [...] que não deseje ter contacto com comunidades Surdas gestuantes, preferindo esforçar-se e manter a sua pertença à sociedade maioritária na qual foi socializado” (ibidem)

A tensão entre o conceito de surdez como deficiência ou como diferença é transversal a todas as áreas da sociedade, mas revela-se com particular incidência na Educação, a qual é primordial para o desenvolvimento e formação de qualquer cidadão.

Para além das questões educativas e de desenvolvimento, o principal problema que se coloca a esta comunidade reside no fator comunicação, no sentido em que é impossível ao ser humano, num contexto de grupo, participar, comunicar e ter acesso à informação, se não existirem códigos comuns que o permitam.

Em Portugal, a Língua Gestual Portuguesa (LGP) já foi reconhecida na Constituição da República como língua oficial da comunidade Surda e muitas conquistas foram feitas a partir de meados dos anos 90, mas muitas questões ainda se colocam acerca da inclusão destas pessoas na sociedade.

O estudo que agora se apresenta gira em torno desta problemática, pretendendo-se verificar, e esta será a questão de partida para este trabalho “Em que medida a Comissão para o Reconhecimento e Proteção da Língua Gestual Portuguesa (CRPLGP) contribuiu para a afirmação da cultura Surda em Portugal?”. O que é a CRPLGP? Como nasce e para quê? O que tem feito? Mais concretamente é nosso objetivo entender em que domínios se tem feito sentir a sua atuação: que mudanças determinou ao nível da interpretação dos conceitos, da educação, do acesso à informação, do movimento associativo, da inclusão social e da produção legislativa. Perceber como é vista a sua ação por quem a representa, ou representou, pelo público a quem se dirige e pelos atores com quem tem interagido. Estas questões constituem o fio condutor para esta investigação, estudo e reflexão.

Far-se-á uma abordagem de diversas vertentes desta temática, nomeadamente ao nível dos conceitos, dos direitos e da inclusão social.

Todos os temas abordados neste estudo constituem algumas das áreas críticas que se relacionam, direta ou indiretamente, com o quotidiano dos Surdos, que se confrontam diariamente com a tensão entre a perspetiva paternalista do indivíduo com deficiência, a quem a sociedade pretende ‘normalizar’, e a perspetiva da comunidade linguística minoritária, que reivindica à sociedade, e às suas estruturas competentes, o acesso à informação e o direito ao exercício pleno da cidadania.

Não se tratando de um estudo que aborde uma temática nunca trabalhada procura-se, inovadoramente, cruzar diversos eixos, refletindo as tomadas de decisão feitas ao longo dos últimos 20 anos, reunindo considerações que nos permitiam fazer

um balanço do que já foi almejado e do que ainda falta concretizar para a inclusão e o bem-estar desta população.

Efetua-se uma fundamentação teórica que abordará a evolução dos conceitos e da afirmação da cultura Surda em Portugal e no mundo, apresentando as escolhas metodológicas e uma análise crítica aos dados recolhidos, procurando dar resposta às questões colocadas e finalizando com um balanço do trabalho desenvolvido, deixando pistas para o futuro.

O interesse no desenvolvimento deste estudo é justificado pela vontade, não só de explorar o tema, que é dinâmico, como todas as relações sociais, aprendendo com a investigação feita já por outros autores, mas também, e não menos relevante, por a autora ter podido participar na primeira pessoa em muitos dos momentos marcantes que mudaram o curso da história dos Surdos em Portugal.

Subjacente à escolha deste tema, e numa leitura idiossincrática, releva a experiência pessoal, familiar e profissional indutora à promoção deste desafio.

Iniciando a narrativa na primeira pessoa.

O ponto de partida inicia-se em Belfast, 1993, por altura do 5º aniversário da NIDYA - Northern Ireland Deaf Youth Association.

Em outubro desse ano, a NIDYA organizou um encontro com doze participantes de diversos países da Europa, onde fui convidada a representar Portugal.

Eu tinha iniciado a aprendizagem da língua gestual portuguesa, nesse mês, na APS.

Chegada ao aeroporto de Belfast, começo a constatar que os diferentes participantes eram todos Surdos. Fiquei preocupada por pressentir que a comunicação iria ser um problema, já que o meu nível de conhecimento da LGP era, por essa altura, incipiente e também não tinha qualquer domínio do idioma internacional.

Instalados no local de alojamento e trabalho, vendo a alegria de todos no encontro - reencontro para alguns - , com uma ansiedade crescente tomei conta do meu espaço e comecei a perceber que - "[...] assim que as pessoas Surdas se reúnem em qualquer número, começam a desenvolver a sua própria comunicação em língua gestual e a informar ou a educar os outros." (Ladd, p.44).

O programa de trabalho alternava entre visitas institucionais e recreativas com atividades na moradia onde estávamos alojados.

No segundo dia cada participante deveria explicar a situação das comunidades Surdas nos seus respetivos países. Os Surdos elaboraram a sua apresentação em gestual internacional recorrendo a tópicos em inglês. Eu, por incapacidade comunicacional, escrevi o mais que pude em inglês.

Nem dois minutos decorridos e eis-me interrompida por uma Surda dinamarquesa que, em voz alta e bom inglês, me pergunta: “O que estás aqui a fazer?”³

Fiquei siderada. Tinha deixado os filhos em Portugal (a mais velha fazia anos), para estar ali, a convite...e oiço esta frase acusatória e altamente discriminatória.

Respondi, com voz embargada e, posteriormente, numa torrente de lágrimas: “Que tinha sido convidada como os presentes, vinha aprender, trabalhava com Surdos, tinha uma irmã Surda, o meu filho mais novo nasceu Surdo...e achava incrível o que me estava a dizer. Vinha de um país tolerante, em que todos, apesar das diferenças, convívamos no mesmo espaço. Tínhamos ciganos, negros, católicos, protestantes, todos em harmonia. Mesmo que faltasse muita coisa no meu país, na minha sociedade, de um modo geral, as pessoas respeitavam-se mutuamente e com educação.”

Saí porta fora e, olhando a chuva através da janela, questionava-me como iria aguentar 10 dias de desespero, desrespeito, discriminação...queria sair dali.

Senti que o grupo na sala se dividiu em dois. Os radicais - ouvintes aqui não! - e os moderados - incomodados com o acontecimento.

No intervalo, acercaram-se de mim dois Surdos. Uma jovem luxemburguesa e um rapaz checo. Ambos tentaram confortar-me, oralizando para que os entendesse. Juntou-se ainda a nós, ao almoço, compassivamente, uma jovem espanhola.

Nos dias seguintes o meu esforço de inclusão foi desgastante. Movida de um espírito de resiliência, em permanente conflito interno, participei, ou tentei participar, em todas as atividades.

Nos dias em que saíamos para visitas ao exterior, sentia-me melhor, livre, os meus olhos bebiam a informação e os meus ouvidos também. Havia sempre alguém que falava.

³ - [...] relato de um banquete de 1849 de um jornalista ouvinte que foi convidado a assistir e que se viu como: ‘...um homem incompleto de acordo com estes cavalheiros [surdos], um infeliz privado da língua da mimica... tendo de recorrer a um lápis para conversar com os heróis do serão. Uma expressão de pena inefável podia ser lida nas suas caras quando ele se aproximava.’ (Mottez, 1993:147 in Ladd, p.66.)

Nos dias em que permanecíamos em trabalho de sala, fazia um esforço enorme para perceber (nada, ou quase nada!), não adormecer, inquieta na cadeira, consultando o relógio para ver quanto tempo faltava para o intervalo. Senti-me uma criança desatenta na aula, saturada por não estar a acompanhar o que se passava à minha volta.

À noite, reunidos no salão, era o tempo de contar histórias, das anedotas, do teatro, do lazer comum, numa forma de comunicação que, todavia, eu pouco percecionava nas expressões das faces e dos corpos que oscilavam entre expectativas e alegrias. Eram as mãos que falavam, falavam...

Como observa Cottim, Surda, as pessoas sentem-se como em família, a necessidade de comunicar é imperiosa, as mãos no ar e em movimento são a imagem que prevalece. “As nossas mãos são a principal chama para tudo e fazendo-nos querer sempre mais.” (2014, p.120.)

...Por mais cansada que me encontrasse, no maior esforço para entender o que se passava à minha volta, permaneci estoicamente junto deles. A última coisa que pretendia ‘ouvir’ era a acusação de não querer estar com o grupo, de não participar nas atividades por eles promovidas, em todas as dimensões.

É de realçar a graciosidade e a alegria no relacionamento que todos eles manifestavam no seu denominador comum, o de serem Surdos. A transnacionalidade não era um problema dentro do grupo. Tal como Ladd sugere, afirmava-se o poder de união que a comunicação gestual exerce sobre os seus utilizadores. As expressões faciais, o envolvimento do corpo na narrativa de histórias, anedotas e acontecimentos, integra-se na língua que vicia todos os que tenham “acesso a uma experiência de comunicação tão intensa”. (2013, p.162.)

Os dias passaram e, chegados à véspera da partida, uma jovem Surda despede-se em direção aos aposentos. Volvidos minutos desce e, empunhando a sua escova de dentes, mostra que a mesma está inutilizada por falta dos pêlos. Ato imediato, todos acorrem a verificar as suas escovas e todos tinham o mesmo problema.

Comigo...foi diferente. Não tinha escova de dentes. Tinha desaparecido. Era mais uma forma subtil de exclusão. Pensei: “Ok, mantem-te firme e não desarmes. Amanhã esfrego os dentes com os meus dedos.”

Passava o tempo de mais uma brincadeira para que cada qual não esquecesse os momentos passados em Belfast.

Dia de partida:

Estamos todos no autocarro que nos levava rumo ao aeroporto (para mim significava rumo à liberdade) e a Surda dinamarquesa, que me tinha afrontado no segundo dia, lá ia sentada à minha frente. E eis que, sorrindo, provocadora, me devolve a escova de dentes. Percebi que tinha sido ela quem me tinha posto à prova uma vez mais. Agradei. A aventura e a ansiedade estavam prestes a terminar.

É necessário relatar que, no momento das conclusões do encontro internacional, e face à questão que se tinha passado comigo, mas que mexeu com a consciência de todos, foi feito um balanço com incidência no caso.

Essa avaliação foi: " *sim a encontros com pessoas ouvintes, porém com duas condições: têm de saber língua gestual e o seu coração tem de fazer parte do mundo dos Surdos.*"

A caminho do meu país, aliviada, fiz a minha reflexão dos acontecimentos. Foi uma experiência avassaladora, que me marcou para sempre. Na sua dimensão negativa e traumática, eu vivi, experimentei, em 10 dias, o que significa ser diferente, não comunicar e o impacto e os custos elevados do isolamento na vida de cada pessoa. Vivi e senti o que os Surdos sentem permanentemente no contexto familiar, na escola, na sociedade em geral, por não poderem comunicar e aceder à informação com os seus pares ouvintes. Sofri, em 10 dias, o que eles sofrem durante as suas vidas.

Impõe-se, pois, a questão: porque é que os Surdos discriminam os ouvintes? A inclusão não é um processo que envolve todas as partes?

Se havia alguém deficiente no grupo supra descrito seria eu – a pessoa que estava perante outras pessoas sem deficiência, apenas diferentes de mim.

"A grande questão que se coloca perante os Surdos prende-se na sua definição como deficiente e/ou como diferente. Hoje em dia, concordando ou não, é claro para Nós, os Surdos, que somos as duas coisas, mas para a sociedade importa compreender que é sobretudo na diferença que Nós estamos inseridos." (Cottim, p.33.)

É com base neste relato, por mim vivido, que se desenvolve este estudo. A deficiência, a diferença, a língua gestual, a comunicação, discriminação, serão bastantes para suportar a reflexão dos conceitos de cultura Surda, a sua educação, a colonização por parte da maioria, o movimento associativo e a sua liderança, as conquistas na lei e no terreno.

Os passos dados, e a dar, para uma sociedade inclusiva.

Capítulo 1 - surdez como deficiência ou Surdez como diferença?

1.1. Deficiência

O artigo 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) preceitua que “a pessoa com deficiência não é portadora de uma limitação física, mas, principalmente, de uma limitação social” (*in* Venade, 2014, p.35).

A deficiência, segundo a Convenção da ONU, é encarada como um “conceito”. Implica uma nova visão, um novo paradigma, em que é observada destacando os fatores sociais da sua manifestação, contrapondo com o modelo médico-terapêutico até então estabelecido, que vê o indivíduo como um paciente a ser tratado da sua doença.

Helga Stevens afirma “o modelo médico da deficiência é, infelizmente, ainda muito difundido. Isso significa que o ‘problema’ está dentro do indivíduo. [...]” (2005:2). A pessoa precisa de se adaptar à sociedade, confrontar-se com a ‘normalidade’.

Temos, portanto, dois tipos de visão sobre o indivíduo com deficiência: o modelo médico e o modelo social. O modelo médico encara a pessoa com deficiência portadora de um problema, o qual, deve ser tratado e /ou colmatado com vista à inclusão na sociedade padrão. O problema centra-se no indivíduo. O modelo social observa a sociedade como sendo a primeira e principal responsável por criar as condições e os meios necessários para que a pessoa com diferença se possa sentir incluída no mundo em que vive. As limitações físicas e sociais devem ser removidas enquanto barreiras à inclusão. Uma sociedade preparada para as pessoas diferentes é uma sociedade que serve a todos.

1.1.1. "surdez"

A surdez, ou deficiência auditiva, na ótica médica, é uma perda na acuidade auditiva, a qual pode ser congénita ou adquirida. A surdez pode ser de transmissão (quando o som não se propaga de modo adequado do exterior até ao ouvido interno), ou neurossensorial (em que a lesão se manifesta no ouvido interno, nervo auditivo ou cérebro). Pode ter diversas causas (etiologia), assim como vários graus, mas esse não é o objeto deste estudo.⁴

A surdez de transmissão é relativamente simples de tratar. Com procedimento cirúrgico poderá ser ultrapassada. A surdez neurossensorial é a que é normalmente

⁴ <https://institutoitard.com.br/o-que-e-deficiencia-auditiva-e-surdez>

vista como um 'problema' a resolver através de colocação de próteses auditivas, ou, nalguns casos, colocação de implante coclear, ao mesmo tempo que se desenvolve um trabalho de reabilitação da fala e da audição, com vista ao regular desenvolvimento do indivíduo. A surdez pode ser pré-linguística ou pós-linguística. A pré-linguística pode ser congénita ou adquirida, numa fase em que o bebé, ou a criança, ainda não começou a falar. Esta é, segundo a visão médico-terapêutica, a mais grave. A que compromete a pessoa na aquisição da linguagem.

A pós-linguística acontece depois de a criança ter adquirido o quadro linguístico. É menos 'grave' na conceção clínica e, com um bom acompanhamento terapêutico e protético, a criança estará 'inserida' na sociedade como um igual.

A surdez é uma deficiência muito *sui generis*, não só pela forma como tem sido observada pela sociedade, muito concretamente pelos clínicos, mas também pelos próprios indivíduos com essa deficiência. “[...] Para um médico otorrinolaringologista será correto definir a criança surda em termos de grande audição, causas da perda auditiva e outros aspetos relacionados com o diagnóstico clínico da criança.” (Estanqueiro,2006, p.1919).

Até há muito pouco tempo - e ainda uma realidade contemporânea neste tipo de abordagem - a deficiência auditiva era vista exclusivamente como uma deficiência sensorial, a qual carecia de observação médica, avaliação e conseqüente colocação de próteses auditivas ou implantes cocleares (nalguns casos) e posterior acompanhamento de terapia da fala, em que a criança deveria ser colocada num ambiente preferencialmente de pessoas ouvintes com vista à aprendizagem da língua falada e com o propósito último de se tornar 'igual', pois só assim seria considerada uma pessoa verdadeiramente inserida na sociedade, capaz de interagir com as outras pessoas.

Segundo Paço *et alii*,” [...] os deficientes auditivos apresentam o seu desenvolvimento global alterado porque sem sensações auditivas essa integração não se dá de forma eficiente. A integridade do sistema auditivo é muito importante para a aquisição da fala e, portanto, para o desenvolvimento da linguagem e cognição” (2010, p.61)

Era também recomendado que estes jovens não tivessem contacto com os seus pares Surdos por forma a não utilizarem a língua gestual como modo de comunicação, pois esta iria atrasar o desenvolvimento da fala e iria tornar a criança Surda preguiçosa na comunicação verbal. Coutinho atesta que a utilização de gestos foi proibida na educação dos surdos e que o método preferido a implementar deveria consistir no método oral puro.(2006,p.159).

Segundo Ladd, a teoria da deficiência que vingou nos anos 1980 culpabilizava as 'vítimas' pela sua incapacidade de atingir a igualdade, por terem deficiência ou serem privadas de alguma faculdade física, sentindo-se seres humanos incompletos. (2013, p.16)

1.2. Diferença

Na visão do modelo social, ou na tese socioantropológica, as limitações centram-se mais na incapacidade de a sociedade prover respostas e serviços adequados ao indivíduo, não obstante as suas limitações de carácter individual, para assegurar e responder às suas necessidades numa estrutura social. Segundo Rafael Asís Roig ,” [...] um dos pressupostos fundamentais radica no facto de as causas que originam a deficiência não serem individuais, como afirma o modelo reabilitador, mas sim preponderantemente sociais.[...]”. Diz ainda que “no modelo social, as soluções não devem apontar só para o indivíduo, mas a atenção deve ser dirigida à sociedade.” (*in* Venade, 2014, p.32)

A tese da diversidade defende que as pessoas com deficiência são titulares autónomas de todos os direitos, deixando de ser vistas como 'objeto' de proteção mas sim como 'sujeitos'. Nas palavras de Ana Valente, “[...] olham a pessoa surda como 'pessoa normal', estando em igualdade com os restantes, é portadora de diferença, por isso, perspetivam a pessoa surda como pessoa culturalmente diferente; independentemente do tipo de deficiência. [...] É vista como portadora de uma diferença e não de uma deficiência” (*in* Venade, 2014, p.33).

“[...] fui aos poucos sendo aceite pelos Surdos e comecei simultaneamente a aceitar a sua tão diferente visão do mundo e a sua história, e assim passando de 'surdo' (i.e., a condição de situar a minha visão do mundo em torno de perspetivas audiológicas) a 'Surdo' (situando-a em torno de perspetivas culturais e linguísticas) [...] (Ladd, 2017,100).

Depois desta citação deste investigador surdo, Paddy Ladd, este manifesta a dificuldade que teve em ser aceite como Surdo, como um par, no seio da comunidade. Denota-se, uma vez mais, a discriminação, desta vez entre surdos e Surdos. Porque é que os Surdos se discriminam entre si? Mais uma questão a elaborar e a explorar.

1.2.1. Surdidade

Em linha com outros movimentos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, no início da década de 90 começa a surgir um movimento que defende a forma peculiar de comunicação das pessoas Surdas e exige uma educação justa e em igualdade de oportunidades, através daquela que consideram a sua língua materna, a língua gestual.

Este movimento da deficiência tentou reverter o padrão até então vigente, em que a sociedade era pensada e desenhada para pessoas não-deficientes. Sentiam-se à mercê da generosidade, benevolência e caridade alheia. Assim, propuseram “um modelo social radical” que afirmava a sua igualdade social enquanto seres humanos com direito à cidadania plena e, por esse motivo, as sociedades deviam ser pensadas e desenhadas a pensar em todos sem exceção “assumindo a responsabilidade coletiva de garantir acesso e cidadania plena para todos, e a recusa em fazê-lo devia ser vista como discriminação social e política” (Ladd, 2013, p.16).

Os Surdos começaram a unir-se e a reivindicarem a sua identidade, a Identidade Surda, a comunidade minoritária linguística, o ‘ser-no-mundo’, a língua que os unia e que lhes abria todas as possibilidades de acederem ao mundo, a *Surdidade*. Este conceito, de Surdidade, “[...] foi desenvolvido [...] (Ladd), a fim de iniciar o processo de definição do estado existencial dos Surdos como ‘ser-no-mundo’”(Ladd, 2013, xiv) [...]. A Surdidade não é vista como um estado finito, mas como um processo através do qual os indivíduos surdos chegam a efetivar a sua identidade Surda [...]. (ibidem)

De acordo com Gil, os investigadores norte americanos Harlan Lane, Robert Hoffmeister, Benjamin Bahan e o britânico Paddy Ladd, referências para a comunidade Surda a nível mundial, especialistas e professores na área de Estudos Surdos, são unânimes em afirmar que, não obstante uma pessoa Surda, quer esteja fora do seu contexto de comunidade, quer tenha feito o seu processo educativo em escolas vocacionadas para ouvintes, e que lhe tenha sido, de alguma forma, suprimida a sua cultura e identidade, aquilo que a define a si própria é uma particular espécie de inquietação: “existe sempre da parte dessa pessoa um impulso, um chamamento interior para a redefinição de si mesmo, a transição do rótulo de ‘deficiente auditivo’ para ‘Surdo’”(Gil, 2011 *in* Cottim ,p.p. 115-116).

Antes do Congresso de Milão, tema a desenvolver noutra capítulo, em que se inicia a travessia no deserto para os Surdos em todo o mundo, estava-se no que se tem designado como a ‘Idade do Ouro’ da Surdidade. Os Surdos reuniam-se, sobretudo em

Paris, e organizavam banquetes, verdadeiros momentos de convívio, partilha e liberdade de expressão gestual. “Por volta de 1830, os Surdos parisienses [...] convocavam banquetes anuais que atraíam Surdos a uma escala internacional [...] convidavam notáveis como Victor Hugo e Lamartine para assistir [...] (Ladd, p.64). Estes banquetes tornaram-se verdadeiros festivais de mímica [gestos]. Os gestos eram realizados e celebrados. Existia até uma qualidade religiosa inerente a estes banquetes, era uma religião centrada na libertação e no progresso.” (Mottez,1993:143 *in* Ladd, p.64.)

Não obstante os Surdos representarem uma minoria face ao todo da sociedade, eles constituem uma comunidade. A comunidade minoritária linguística. Têm em comum o uso de uma mesma *língua*, de *cultura* e de uma *identidade!* [...] A comunidade surda é tratada como uma minoria linguística de *facto*. (não *de iure*) [...] (Venade, p.p.51-52). Timmermans afirma que a língua gestual é o idioma preferido, por vezes único, de um grande número de pessoas surdas, as quais constituem, na sociedade, uma minoria. Estima-se que 1 em cada 1000 pessoas seja um Surdo pré-linguístico. Acresce a estes que entre os utilizadores de língua gestual encontram-se também os surdos pós-linguísticos, os seus familiares, professores e outros técnicos. Significa isto que, o número de gestuantes é muito superior ao número de pessoas surdas. “Os utilizadores da língua gestual são uma minoria, já que são um grupo numericamente inferior ao resto da população de um Estado, numa posição não dominante, possuindo as características linguísticas diferentes do resto da população.” (*in* Venade,2014, p.p.51-52) Subjaz nasíngua suas relações “um sentimento de solidariedade dirigido no sentido de preservar o que constitui a sua identidade comum, nomeadamente a sua cultura, tradições e língua “[...] (ibidem)

A comunidade linguística portuguesa ocupa o espaço territorial português. A Língua Gestual Portuguesa é...o portuguesa! As outras comunidades linguísticas de Surdos, de outros países, habitam outros espaços territoriais, utilizam o mesmo modo de receção e transmissão do seu idioma, visual-motor, mas têm línguas gestuais diferentes. Cada país tem a sua própria língua gestual, desfazendo o mito de que a língua gestual é uma e utilizada em todo o mundo, que é universal. Tal como as línguas faladas cada país tem a sua própria língua. Apesar da língua portuguesa ser falada (com os seus regionalismos, diferenças gramaticais, léxico do país, em suma, as suas próprias nuances), nas diferentes nações que constituem a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a língua gestual é diferente entre estes países. Por exemplo, no

Brasil, a língua gestual é a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e é muito diferente da nossa.⁵

A definição de minoria linguística, ou comunidade linguística à luz do Artigo 1º da DUDL (Declaração Universal dos Direitos Linguísticos) preceitua:

“[...] comunidade linguística é toda a sociedade humana que, radicada historicamente num determinado espaço territorial, reconhecido ou não, se identifica como povo e desenvolvem uma língua comum como meio de comunicação natural e de coesão cultural entre os seus membros. [...] Uma comunidade linguística histórica no respetivo espaço territorial, entendeu-se este não apenas como a área geográfica onde esta comunidade vive, mas também como um espaço social e funcional indispensável ao pleno desenvolvimento da língua. [...]” (Venade, p.45)

1.2.2. Direito à Língua

“[...] As pessoas Surdas apresentam os três elementos chave para serem consideradas como comunidade linguística, que são: *a língua, a cultura e a identidade*. (Lane, Harlan- particularidades linguísticas e culturais da comunidade Surda)

As pessoas Surdas conquistaram o reconhecimento dos seus direitos, em particular o direito à língua para se expressarem, comunicarem e acederem à informação em qualquer local, graças ao artigo. 74.º, nº2., alínea h, da Constituição da República Portuguesa. (Venade⁶, 2014, p.27)

São diversas as emanações quer de organizações internacionais, quer nacionais, que promovem o direito e o reconhecimento da comunidade minoritária linguística, comunidade Surda.

Far-se-á aqui uma breve menção a alguns diplomas neste sentido. Remetem-se para Anexos as várias publicações, nomeadamente, todas aquelas que foram

⁵ blog.handtalk.me/5-fatos-comunidade-surda-libras

⁶ Filipe Venade, licenciado em Direito (2009), Mestre em Direitos Humanos (2012) e Doutor em Ciências Jurídicas Públicas pela Escola de Direito da Universidade do Minho (2018). É pessoa Surda que participa ativamente na comunidade Surda portuguesa e, conseqüentemente, na defesa dos direitos das pessoas Surdas e pelo reconhecimento da língua gestual portuguesa como um direito fundamental. Membro da Academia Network on the European Social Charter and social rights (ANESC), na Secção Portuguesa da universidade Católica Portuguesa (Porto). Vice-Presidente do Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2014). (FD-Website- Faculdade de Direito da Universidade Católica, <http://fd.lisboa.uap.pt>>pt> pessoa, visitado em 18 de fevereiro 2019)

discutidas e emanadas em sede de Plenário ou de Comissão da Assembleia da República, Plenários e referentes aos domínios dos Surdos e da língua gestual.

Por sua vez, no plano internacional, encontramos a “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”. No seu Artigo. 1.º, a Convenção declara ‘promover, proteger e garantir o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente’”.

Em 2006, é ratificada a CDPD em Portugal, passo este muito relevante para as pessoas Surdas:

“A CDPD é o primeiro tratado internacional que reconhece e protege os direitos das pessoas surdas, principalmente o direito ao uso da própria língua. A CDPD afirma, clara e definitivamente, que os Estados devam reconhecer, respeitar e promover a identidade cultural e linguística da comunidade surda, em que as pessoas surdas se inserem e se constituem, de facto, como um minoria linguística, assim como o direito ao uso da língua gestual, promovendo o direito da pessoa surda a receber uma educação através da sua própria língua”
(Venade, 2014, p.27)

A língua nacional e a língua oficial de Portugal, a língua portuguesa, são uma e mesma realidade.

Nacional, por ser considerada a mais importante, a mais utilizada pelos habitantes do nosso país e, por conseguinte, a dominante.

Língua oficial, por ser utilizada em todas as situações oficiais, públicas, nacionais e internacionais do nosso país. É também a utilizada na elaboração da legislação, no sistema educativo, na imprensa. Ou seja, utilizada nas diversas atividades oficiais - legislativas, executivas e judiciais de um Estado soberano, ou território.

Em consonância com o Art.º 21.º, alínea e) da CPDP - “reconhecendo e promovendo o uso da língua gestual” - , a LGP é materialmente reconhecida como língua com carácter cooficial, com efeitos jurídicos equiparados ao estatuto da língua oficial do Estado. (Venade,2014, p.80)

Ora, após a 4ª revisão na Constituição da República Portuguesa, a LGP foi consignada e reconhecida, no art. 74.º, alínea h): “*Proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades.*”, Segundo Venade, “*constituindo uma consagração formal*

dos direitos fundamentais, atribuídos às pessoas Surdas e reconhecendo o direito à educação em determinada língua, a língua gestual” (Op. Cit.,p.100)

“Las Lenguas no son solamente un medio de comunicación, sino que representan también la estructura misma de las expresiones culturales y son portadoras de identidad, valores y concepciones del mundo.” (UNESCO)

1.2.3. Cultura e Identidade Surda

“Os fenómenos que ocorrem são controversos [...] o que é sentir Surdo, o que é Ver à Surdo (Cottim,2014, p.20)

Perguntarmo-nos sobre o que significa Cultura Surda é tão pertinente como perguntarmo-nos ou dissertarmos sobre a nossa própria Cultura - a de um povo, de uma nação, de uma região....

As respostas não são lineares e taxativamente ‘isto’ ou ‘aquilo’. Enquanto portugueses, de Portugal, sabemos que existe um facto insofismável que se prende com a língua que todos falamos. Depois podemos verificar vários outros aspetos desde a música (como o fado que é bem português), a gastronomia, a atitude e características do povo (face a outros). Muitas características e constatações que, de modo empírico e intuitivo, nos definem, enquanto leigos, aquilo que consideramos os elementos que nos distinguem relativamente à nossa cultura. Segundo Ladd,” [...] a definição geral de cultura como sendo o modo de vida de um povo, abrange tudo o que a sociologia procura”. (2017, p.11)

Segundo Keesing (1974:92) um dos antropólogos mais preocupados em analisar e avaliar diferentes tipos de teoria cultural “a possibilidade de analisar um sistema cultural de forma completa...permanece longe no horizonte e pode assim ser para sempre!” (Ladd, p.9)

Não sendo este um estudo especializado, nem no domínio da antropologia, nem da sociologia, não pode ser, no entanto, indiferente a observação dos aspetos que distinguem a comunidade Surda da ouvinte. Na sua demanda da *Surdidade* eles reivindicam a sua diferença, com o intuito de afirmarem o seu direito à igualdade de oportunidades.

Com base naquilo que podemos sentir e experimentar observando os Surdos - seja no modo de encararem a sociedade, os ouvintes, a opressão ‘colonialista’ de que se sentem alvo e as suas batalhas para um verdadeiro mundo inclusivo, com a assunção plena do estatuto da sua língua, reivindicando o direito a aprenderem através dela -,

mergulhamos na cultura e identidade Surda, percebemos o seu ponto de vista e as suas razões e motivações.

“Diferentes culturas podem não só usar diferentes sistemas de linguagem, mas também, de uma forma definitiva, *habitar mundos diferentes*”. (Turner, 1990:14-15, ênfase original in Ladd, p.39).

Já foi anteriormente referido que cada país possui o seu próprio idioma gestual. No entanto quando Surdos de diferentes nações se encontram a forma de interagir passa por uma adaptação da sua língua a um sistema internacional de comunicar. Ou seja, não existe uma língua internacional efetiva, existe sim uma comunicação internacional em que os Surdos e todos os gestuantes ouvintes se apoiam para interagir.

“[...] Os Surdos-mudos estrangeiros, nos seus brindes, nunca deixavam passar a oportunidade de enfatizar a natureza universal dos gestos, afirmando que eles facilmente vencem todas as diferentes e limitativas línguas da humanidade falante...a nossa língua engloba todas as nações, o globo inteiro! (Mottez,1993:151
In Ladd, p.65)

Existe um grupo muito especial de pessoas que habitam os dois mundos, o cultural e o comunicacional, possuindo dentro da sua própria vivência uma forte identidade Surda, simultaneamente à identificação, ou identidade, ouvinte. São bilingues e exercem muitas vezes, desde muito cedo, a ponte e a mediação entre os ouvintes e os Surdos. São eles as crianças ouvintes de pais Surdos - os CODA⁷ - que acabam prematuramente por exercer uma função para a qual não estão, muitas vezes, preparados: a de intérprete de língua gestual.

Segundo Jokinen⁸

[...] através da língua adquire-se toda uma cultura e o respetivo sistema de símbolos, o ser humano estrutura e interpreta o mundo, a sua relação com este e o lugar que nele ocupa. Assim o falante nativo de língua gestual adquire não só a sua língua, mas também a

⁷ CODA – Children of Deaf Adults, refere-se a crianças filhos de Surdos adultos. O acrónimo pode ser tanto utilizado tanto para crianças ouvintes, ou Surdas, filhos de pais Surdos. No entanto, comumente utilizado para as crianças ouvintes filhos de pais Surdos. Os CODA ouvintes são conhecidos como uma terceira cultura, crescendo em simultâneo nos dois mundos, o Surdo e o ouvinte, sendo frequentemente bilingues e biculturais. <http://www.handspeak.com>culture>, visitado em 19 de fevereiro 2019.

⁸ Markku Jokinen – atualmente Diretor Executivo da Associação de Surdos da Finlândia; Vice-Presidente da União Europeia de Surdos ,1998-2003; presidente da União Europeia de Surdos desde 2013; Presidente Honorário da Federação Mundial de Surdos. É um militante Surdo a nível mundial e o mais antigo presidente da Federação Mundial de Surdos (2003-2011). À exceção de um irmão ouvinte, toda a sua família é surda. É professor de Surdos desde 1992. Em 2012, foi agraciado com um Doutoramento *honoris causa* em Direito, pela Universidade de Gallaudet. (<http://mobile.twitter.com,@Markkujokinen>, Wikipédia, visitada em 19 de fevereiro.

forma de pensar, as normas de comportamento, os valores e outros elementos característicos da sua cultura, dos quais depende a formação da sua identidade linguística e social. [...] (Jokinen, Markku *in* Venade, p.36)

Identidade cultural- o conjunto das características de um povo- neste caso, de uma comunidade muito específica, a comunidade Surda. Neste domínio, os CODA são também, de modo privilegiado, pessoas pertencentes a estas comunidades, a estas culturas, a estas línguas.

“Os valores das pessoas surdas refletem as crenças e as maneiras pelas quais reagem ao seu meio social” (Carol Paden *in* Venade, p.46).

A grande maioria das crianças Surdas- cerca de 90%- são filhos de pais ouvintes. Quase na totalidade, estes pais confrontam-se pela primeira vez com a realidade Surda aquando o nascimento de um filho surdo, ou de um filho que adquiriu precocemente esta surdez. Estes pais devem ser acompanhados por equipa pluridisciplinar, na qual esteja igualmente representada a comunidade Surda, através das associações que os representam, assim como outros pais e das suas associações. Necessitam do máximo de informação, aprender a lidar com uma situação totalmente desconhecida, devendo ter contacto com as duas realidades do sistema. É inevitável a abordagem clínica, onde se processa a constatação do défice auditivo e respetivo acompanhamento; mas é fundamental que lhes seja dada a possibilidade de conhecerem este ‘admirável mundo novo’ em que o individuo se vê diferente e não deficiente.

Ladd defende que os pais ouvintes devem conhecer a realidade e os fundamentos da Surdidade, os comportamentos dentro e fora dos grupos sociais Surdos. “Nas famílias Surdas essa atualização é produzida em parte pelo processo de *aculturação* da vida familiar ‘normal’” (Ladd, 2013, p.146)

Nesta afirmação denota-se a natural interação entre pais e filhos, em que não existe um olhar de deficiência. Para estes, é um igual, é educar aprendendo em cada dia, tal como todas as famílias ‘padrão’, ouvintes, o fazem no seu quotidiano.

É um filho ‘igual’, com a mesma identidade e, por isso, sendo um semelhante, será mais ‘fácil’ educá-lo. Só assim se pode entender os seus desejos de prole Surda.

Ainda no âmbito das famílias, registe-se que há uma grande incidência de uniões endogâmicas. Se, antigamente, no modelo clínico, se pretendia que os Surdos não casassem entre si, para evitar descendência Surda, hoje existe “uma [...] taxa elevada

de casamentos endogâmicos: 90% dos Surdos casados, são casados com outros Surdos.”(Ladd, p.73).

Para finalizar este capítulo pode-se somente fazer uma referência a esta forma diferente de comunicação da maioria ouvinte, que une e orgulha a comunidade Surda em geral, a extensão e a quantidade de Surdos que existem pelo mundo. Ladd diz que a teoria da diáspora tem muita importância na cultura Surda. Isto “porque têm a particularidade ímpar de constituir o *único grupo linguístico que tem uma comunidade em todos os países do mundo*”. Este facto contribui muito para a consciencialização de possuírem uma língua gestual que é uma língua com conotações globais únicas. (2017, p.33)

Todos os que experimentaram coabitar com a realidade Surda, durante algum tempo acompanhando o seu quotidiano, perceberão e distinguirão as diferenças, por vezes subtis, do estar na vida. Aprender é apreender o mundo com os olhos, comunicar com as mãos.

Dependendo do modelo de abordagem, estamos, ora perante uma deficiência, ora uma diferença. “A surdez constitui uma diferença a ser politicamente reconhecida; a surdez é uma experiência visual; a surdez é uma identidade múltipla ou multifacetada e, finalmente, a surdez está localizada dentro do discurso sobre a deficiência.” (Skiliar, Carlos *et al.*, 1998, p.11)

Capítulo 2 - Afirmação da Cultura Surda

2.1. A língua gestual no período pré-Milão

Há um antes e um depois do marco histórico do Congresso Internacional de Educadores de Surdos, mais conhecido como Congresso de Milão.

No antes, a força da cultura Surda nota-se nos diversos eventos que se organizavam e em que a língua gestual era a 'mãe' da comunicação.

O modo de comunicação em língua gestual entre as pessoas surdas era livre e natural e celebrado por todos aqueles que, educados em conjunto, a utilizavam.

Como já mencionado no capítulo da Surdidade, vivia-se o que os Surdos apelidaram de 'Idade do Ouro', o momento anterior ao Congresso de 1880. O principal facto, determinante do período anterior a Milão data do século XIX.

“O movimento de Surdos começa em 1834 na Rua Abade de L'Épée (França, Paris) [...] Ferdinand Berthier, Surdo culto, [...] juntamente com Lenoire Forestier, criou o 'Comité de Sourds-Muets' e dinamizou o primeiro grande banquete de Surdos, no dia de aniversário de Charles Michel de L'Épée⁹, o *pai dos Surdos* em França (e no mundo) (Cottim, p.37)

Estas questões prendem-se simultaneamente com o conceito de Surdidade e com o início do movimento associativo a favor das pessoas Surdas ocorrido em França.

Fazendo um pouco de história, e recuando mais no tempo, mostrando como a comunicação em língua gestual já foi uma realidade bem cimentada, é pertinente invocar o exemplo de uma ilha em Massachusetts, Martha's Vineyard. Os primeiros colonos desta ilha vieram do sul de Inglaterra, a partir de 1640. Entre eles um surdo de nome Jonathan Lambert (1694). Era agricultor e carpinteiro, tendo contraído matrimónio com uma ouvinte. Geração após geração, os seus filhos nasceram com o mesmo gene da surdez. Por volta de 1710 a migração tinha praticamente cessado e a comunidade endogâmica criada tinha uma alta incidência de surdez hereditária, que persistiria por mais de 200 anos. Por causa deste fenómeno, de grande número de pessoas surdas na ilha, toda a gente, incluindo ouvintes, utilizavam a língua gestual local para comunicarem entre si. Oliver Sacks (1989:356) ao ler estes relatos apressou-se a verificar *in loco* esta realidade: “A [minha] primeira visão disto [da língua gestual] foi de

⁹ - Abade Charles Michel de L'Épée- 25 de novembro 1712- 23 de dezembro 1789. Promoveu a educação coletiva dos Surdos e criou o Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em Paris, considerado a primeira escola de Surdos do mundo. L'Épée aprendeu a língua de sinais com os surdos e demonstrou o valor e a riqueza a muitos educadores, filósofos e nobres da época. (Historical, Social and cultural aspects of the deaf population).

facto inesquecível. [...] vi uma dúzia de idosos à conversa no alpendre. [...] Subitamente, muito surpreendentemente todos começaram a gestuar. Gestuaram durante um minuto, riram e depois voltaram a mudar para a fala. (Ladd, 2013, p.p.54-55).

Este facto, apesar de testemunhado no século XX, resulta de uma cultura de língua gestual, entre Surdos e ouvintes, num mesmo espaço geográfico, com início muito anterior ao momento de Milão.

Vimos, portanto, que havia uma liberdade de expressão entre grupos de Surdos, e que a sua língua, a gestual, era utilizada como nós utilizamos a nossa, sem constrangimentos, inibições, preconceitos ou proibições.

"Os banquetes parisienses de Surdos de 1840 em diante deixam-nos como legado evidências de uma visão mais poderosa da Surdidade, da espiritualidade Surda e das políticas da Nação Surda, existente antes da ascensão do Oralismo". (em Fisher & Lane, 1993, Paddy Ladd, p.1.).

2.2. O Congresso de Milão

O momento de grande viragem na vida dos Surdos, com enorme impacto na sua vida relaciona-se com o mais 'famoso' Congresso relativo à educação dos Surdos, no século XIX, em Itália. Este marco significa a mudança a todos os níveis na vida dos Surdos.

O referido II Congresso Internacional de Educação de Surdos teve lugar em Milão, no ano de 1880. Visava avaliar e repensar a abordagem e filosofia de educação dos Surdos com vista à sua 'normalização' e consequente integração numa sociedade ouvinte e falante.

No espaço de uma semana foram feitas inúmeras apresentações, debates, discussões e votações sobre as propostas educativas a implementar na educação dos Surdos, sendo aprovados os pressupostos da filosofia Oralista. As resoluções apresentadas foram quase unânimes no sentido de adotar esta metodologia. As escolas que educavam os Surdos ficavam incumbidas de ensinar a fala para que estes pudessem ser inseridos no mundo ouvinte. Segundo Hugo Eiji, "Os gestos? Que fossem banidos [...] o oralismo puro, como acordado por grande parte dos 164 membros do Congresso (em sua quase totalidade ouvintes), foi apontado como a melhor abordagem para a Educação de Surdos". Foi ratificada oficialmente esta decisão, na qual ficou

plasmada a interdição ao uso de qualquer sistema gestual. Tal decisão constituiria doravante – durante os 100 anos seguintes - um guia de atuação das escolas e instituições para Surdos.

Após as diretivas de Milão e conseqüente proibição do uso das línguas gestuais, com vista à ‘normalização’¹⁰, os Surdos vão sentir, por mais de um século, que viveram num mundo ‘colonizado, em que o seu modo de expressão foi proibido, tal como aconteceu em tantos e tantos países colonizados por outras nações, que impuseram a sua língua como língua oficial nos territórios ocupados. Tal como ocorreu em Portugal, nas suas ex-colónias. (Chicumba, 2013).

Prevaleceu o modelo puro biomédico e terapêutico na aplicação das práticas pedagógicas. Era o tempo da normalização do corpo ‘danificado’. Em simultâneo desvalorizavam-se as línguas gestuais, banindo-se assim qualquer intervenção e assunção de pedagogias gestualistas. Como afirma Skilar (2005a), “O Congresso de Milão constituiu não o começo, mas a sua legitimação oficial. Tratou-se de um marco histórico que cristalizou a hegemonia do ouvir e do falar [...]”¹¹

Foi a fase da colonização linguística, da hegemonia ouvinte sobre o Surdo, em que a educação, ou melhor, a reabilitação dos Surdos objetiva devolver-lhes senão a audição pelo menos a fala.

É depois de Milão que se observa o renascimento da Cultura Surda, o tempo do associativismo, da luta pelos direitos, nomeadamente à língua, reconhecida como língua de pleno direito, de acesso à informação, educação e disseminação nas sociedades e nos países de origem. Ladd refere que tem havido um Ressurgimento Surdo mundial nos últimos 25 anos. Constituindo essencialmente um desenvolvimento político, com base no diálogo, tem promovido e dado visibilidade à causa Surda. Diz ainda que “estes desenvolvimentos culminaram com o surgimento do conceito de cultura Surda [...]” (2017, p.90)

Portugal também fez parte dos países que alinharam nesta luta e conquista de direitos: o direito à sua língua, a Língua Gestual Portuguesa (LGP).

“O colonialismo é o padrão ao qual outras formas de opressão podem ser equi-

¹⁰Normalização- ‘Na década de 60 a Educação Especial passa a centrar-se na conceção de normalização, [...] na década de 70 o conceito de normalização expande-se por toda a Europa e América do Norte. A integração surge como a única forma possível de permitir que estas pessoas participem em atividades comuns da sociedade a que pertencem. (Baliza,2002 *in* Rodrigues, p.10).

¹¹ Hugo Eiji, Cultura Surda- visitado em 15 de fevereiro 2019 <http://culturasurda.net>congresso-de-milão>.

paradas envolvendo, tal como ele, a subjugação física de um povo enfraquecido, a imposição de uma língua e de costumes estrangeiros e o controlo da Educação em nome dos objetivos do colonizador.” (Lane 1996:43 *in* Cottim, p.25.)

2.3. Movimentos Associativos a nível mundial

“As pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza.”

(Boaventura de Sousa Santos *in* Venade)

Já foi aflorado em capítulos anteriores a referência a um antes e a um depois de Milão. Há uma realidade gestual, posteriormente uma hegemonia Oralista, e agora, sensivelmente nos últimos 20 anos, a língua gestual volta a ocupar o seu lugar. Com a assunção de uma nova visão sobre estas pessoas, segundo o modelo social, assente na aceitação dos Surdos como elementos de uma comunidade linguística minoritária, com o reconhecimento e o uso da sua língua e fruto do envolvimento político dos Surdos no Ressurgimento Surdo mundial.

Diz Harlan Lane: “Uma deficiência não é algo que se tenha; é um rótulo que se adquire.”¹² (*in* Venade, 2014, p.37)

Começam a desenvolver-se ramificações em diversos vetores da sociedade e a sua presença, outrora estranha e questionável, é agora natural e cada vez mais apelativa aos ‘leigos’: aqueles que não pertencendo diretamente à comunidade Surda, têm cada vez mais interesse em saber e aprender mais sobre esta comunidade, sobre a sua língua e o seu ‘estar-no-mundo’. O mundo da Surdidade.

Ainda no século XIX, anterior ao momento de viragem promovido pelo Congresso de Milão, nos Estados Unidos da América “[...] por volta do ano 1860, com o impulso da Universidade Gallaudet,¹³ os diversos Surdos neste país tomaram mais força e expandiram-se gradualmente, à medida que gerações sucessivas completavam os estudos e saíam da escola”, (Cottim, p.41)” [...] importava que se reconhecesse a

¹² Harlan Lane- Serão as pessoas surdas deficientes? 2006, p.41

¹³ -A Universidade Gallaudet foi fundada em 1864, tem 155 anos de existência. É a única universidade do mundo cujos programas são desenvolvidos para pessoas Surdas. Está localizada em Washington DC a capital dos Estados Unidos. É uma instituição privada, que conta com o apoio direto do Congresso desse país. A primeira língua oficial de Gallaudet é a American Sign Language (ASL), a língua de sinais dos Estados Unidos (o inglês é a segunda). Nessa língua se comunicam entre si empregados, estudantes e professores, e se ditam a maioria dos cursos. Ainda que se conceda prioridade aos estudantes surdos, a universidade admite também, um pequeno número de pessoas ouvintes cada semestre. A estas se exige o domínio da ASL como requisito para permanecer na instituição. Wikipédia, visitado em 15 de fevereiro de 2019.

Nação Surda, a importância da língua gestual e da comunidade Surda parisiense perante a sociedade civil. (Cottim, p.38)

Nos seus encontros discutiam e refletiam sobre questões da maior importância para o seu desenvolvimento pessoal, para a sua afirmação enquanto comunidade linguística, onde [...] compreender, discutir, refletir, criar e limar as arestas da Educação da sociedade, da Arte, da Cultura, da Literatura e do 'Associativismo' eram a tônica. (Cottim, p.39).

Chegará no entanto, pouco tempo depois, o momento e a decisão mais dramáticas para os Surdos.

Nesse mesmo ano, “em 1880, fundou-se a National Association of Deaf (NAD). [...] Os líderes Surdos acreditaram no direito da comunidade Surda americana em usar a sua língua natural.” (Cottim, p.41).

Entramos no século XX ainda com pleno domínio da filosofia Oralista. No entanto iam sendo constituídas associações e organizações de Surdos e para Surdos em toda a Europa, incluindo Portugal. Na primeira metade do século XX manifesta-se uma consciência nacional Surda como unificador local. Ladd constata a existência de “Um traço cultural particular da vida da comunidade Surda” e que este serve de “orientação nacional da sua consciência”. Os vários encontros de índole desportiva e social criaram, a nível regional, um sentido de nação Surda. Por sua vez, esta, tornou-se mais abrangente e ajudou a criar uma identidade Surda. (2013, p.160).

Foram lançadas as sementes para a criação de novas organizações a nível internacional. Em 1951 é constituída a maior e mais representativa organização mundial de Surdos: a WFD- Federação Mundial de Surdos; em 1985 a EUD- União Europeia de Surdos. Ambas preconizam a defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Surdas, visando melhorar a acessibilidade e o acesso à informação, assim como promover as línguas gestuais nos diversos países da Europa e do mundo. Recolhem o apoio e a parceria das grandes organizações como a UE- União Europeia- e a própria ONU- Organização das Nações Unidas.

Várias associações e instituições ter-se-ão constituído no mundo, tema que não vamos explorar. Fica aqui, sim, o registo da prova de vida que os Surdos sempre manifestaram, não obstante o período 'negro' oralista que perdurou por mais de 100 anos. Resistiram, sofrendo as imposições limitadoras do uso e fruição da sua língua, e ressurgiram nesta nova visão de modelo social.

2.4. A educação das crianças surdas: Oralismo / Bilinguismo

Já entendemos que o marco do Congresso de Milão significou, literalmente, uma mudança radical de paradigma na educação dos Surdos, constituída até então numa abordagem em que a língua gestual era o instrumento para a comunicação e, conseqüentemente, para o processo de ensino/aprendizagem. Depois das emanações saídas do Congresso mudou todo o modelo de educação para uma visão segundo o modelo médico, de reabilitação, de normalização, utilizando para tal a metodologia oralista, banindo por completo o uso das línguas gestuais.

Este caminho foi seguido em quase todo o mundo, só contrariado pelos EUA e norte da Europa, os quais nunca desistiram da promoção, defesa e direito ao uso das línguas gestuais (tema já elaborado nos capítulos anteriores).

Façamos, então, uma leitura das filosofias de Milão, implementadas na educação dos Surdos.

2.4.1. Oralismo

A história da educação das pessoas Surdas passou por diversas fases, algumas delas marcantes, até de modo nefasto, nomeadamente pelas decisões tomadas aquando do Congresso de Milão de 1880 (Barberá, 1895).

O Congresso veio decretar que as línguas gestuais “eram formas de comunicação infra linguísticas, destituídas de qualquer valor social, intelectual e educativo”. (Declaração sobre a Língua Gestual Portuguesa, p.2.). Ver Anexo I.

Dessa forma visava-se tornar as pessoas Surdas iguais às pessoas ouvintes, ensinando-as a falar as línguas nacionais, pois só assim seriam adequadamente integradas na sociedade em que se inseriam. Na época fazia-se a apologia absoluta dos métodos de reabilitação de cariz oralista em que os Surdos teriam de aprender a língua oral como sua primeira língua, que só oralizando, falando, como a maioria das pessoas, poderiam ser considerados ‘normais’, porque os gestos não representavam uma língua.

De lá até à presente data oscilou-se entre uma metodologia Oralista e uma filosofia Bilinguista. A primeira sobrevem de uma perspetiva clínica, defendida pelos

médicos e outros técnicos; a segunda observada como condição de uma minoria linguística e cultural, em que o sujeito não é visto como deficiente, tal como advoga o modelo social da deficiência.

Goldfeld afirma que a filosofia oralista, ou Oralismo, tem o propósito último de integrar a criança surda no seio da comunidade ouvinte dando, para o efeito, as condições para que desenvolva a língua oral. Esta filosofia encara a surdez como uma deficiência tentando, para a dirimir, estimular auditivamente os seus pacientes. Consequentemente, esta estimulação permitirá ou conduzirá à aprendizagem da língua oral e, assim, promover a integração destas crianças na comunidade ouvinte, que se identifique em termos de personalidade com os pares que ouvem “[...] para fazer uma reabilitação da criança surda em direção à normalidade, à ‘não surdez’” (2002, p.p.33-34.)

Vários eram os métodos utilizados segundo esta forma de intervenção, a designar: Método Oral Puro¹⁴; Método SUVAG¹⁵; Método Materno-Reflexivo¹⁶; Comunicação Total e Sistema Bimodal¹⁷. Nos pressupostos técnicos, a criança deve ser submetida a uma intervenção o mais precoce possível a nível da estimulação auditiva sendo que os seus resíduos auditivos (raros são os surdos que não os possuem), uma vez estimulados, vão possibilitar a discriminação dos sons, das palavras, das frases. Através da audição e de vibrações corporais e treino de leitura de fala, a criança poderá atingir a compreensão da fala das outras pessoas e, assim, ela própria começar a oralizar. (Goldfeld, 2002, p.35.)

Numa leitura dos propósitos desta metodologia, e sem verificar o resultados de todo este processo, que se prende muito mais com o conceito de reabilitação e não de

¹⁴ Método Oral Puro- Resolução do Congresso de Milão "O método Oral Puro deve ser preferido porque o uso simultâneo de sinais e fala tem a desvantagem de prejudicar a fala, a leitura oro-facial e a precisão de ideias".

<https://sobreacessibilidade.wordpress.com/2011/02/12/oficina-basica-de-libras-com> .

¹⁵ SUVAG- Sistema Verbotonal Audiovisual Guberina- sistema de reabilitação da fala e da audição criado por Petar Guberina na ex-Jugoslávia, atualmente Croácia, em 1954. Utiliza 5 técnicas: 1- Audiovisual: trabalha a estrutura da língua (nível morfosintático); 2- Conjunto: trabalha compreensão e ampliação do universo linguístico (nível semanticocognitivo); 3- Ritmo Corporal: trabalha o corpo para a emissão da fala; 4-Ritmo Musical: trabalha os elementos prosódicos da fala (valor suprasegmentar: ritmo, entoação, intensidade e pausa); 5- Individual: audição/fala/compreensão.

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/fonoaudiologia/metodo-verbotonal> .

¹⁶ Método Materno -Reflexivo ou método de Van Uden «, [...] o autor considera que para apoiar a leitura labial as crianças devem usar prótese auditiva [...] podem aprender a língua materna por um meio oral puro. ‘Língua materna’ é ‘um largo sistema de satisfazer a comunicação cultural, que é usado como uma segunda natureza, com origem normalmente na mãe». (1977)

https://www.lerparaver.com/leonardo_deficiencia_auditiva.html .

¹⁷ A Comunicação Total: defende a utilização simultânea do código de representação espaço-visuo-manual da língua oral com a língua oral.

educação, tudo levaria a crer que este seria o caminho para que o surdo se pudesse sentir integrado e 'igual' à maioria.

Mas não é essa a realidade e, segundo defende Hoffmeister "[...] poderão conhecer aquelas raras crianças surdas que são bem-sucedidas de acordo com as definições utilizadas pelos profissionais, o raro surdo capaz de falar claramente" (Hoffmeister, 2009, p.148), mas a esmagadora maioria apresenta problemas de ordem emocional e social, com tudo o que isto possa implicar.

Apesar de muito experimentado, e na observância do desenvolvimento global do indivíduo, os resultados ficarem muito aquém do almejado, continuamos a ver a defesa acérrima de métodos que, e segundo Silvestre (2007), com recurso às novas tecnologias de amplificação acústica, sejam as próteses auditivas ou os implantes cocleares aplicados às crianças com surdez profunda ou, ainda, as próteses auditivas digitais, as quais podem ser utilizadas por deficientes auditivos com menor grau de perda, tudo isto acrescido da intervenção precoce junto destas crianças, possam vir a obter "níveis de aquisição da linguagem oral e escrita muito próximas do normal." (Silvestre,2007, p.p.52-53).

Em oposição, as línguas gestuais começaram a ser alvo de investigação e ao adquirirem o estatuto de língua visual-motora entraram no ensino dos jovens Surdos. Iniciava-se uma abordagem que considerava a língua gestual como a língua materna, a que era adquirida naturalmente pelo Surdo, e a língua nacional como segunda língua. A título de exemplo: "[...] foi Vygotsky quem iniciou a oposição ao Oralismo na Rússia, a filosofia que dominava desde 1870, e diz que também ele foi um dos primeiros autores do mundo a considerar a língua de sinais um sistema linguístico específico." (Goldfeld,2002, p.85)

Um dos fatores que influenciou na aposta na língua gestua, prende-se com a constatação de que, através do Oralismo, muitos dos resultados derivaram em atrasos da linguagem. [...] Ciccone, Brito, Reis, Fernandes, "afirmam que a criança surda, ao sofrer atraso de linguagem, mesmo que aprenda uma língua tardiamente, terá sempre como consequência deste atraso problemas emocionais, sociais e cognitivos". (cit. por Goldfeld, 2002).

É hoje sobejamente sabido e comprovado que os surdos com perda auditiva igual ou superior a 90db (decibéis) - surdos profundos (Classificação do BIAP- Bureau International d'Audiophonologie) – não conseguem aceder e adquirir de um modo natural as línguas faladas, à semelhança dos seus pares ouvintes. Este facto tem graves

implicações no desenvolvimento global da criança surda, nomeadamente nos âmbitos social, afetivo e cognitivo. (Coutinho, 2006).

Os autores Poizner, Klima e Bellugi ressaltam que a maioria dos surdos não têm domínio na utilização da expressão oral e, apesar do seu empenho e esforço em desenvolver esta competência, com o trabalho dos professores e educadores, continuavam a manter níveis de inteligência abaixo da média, "baixo nível de domínio da linguagem e um baixo rendimento global educativo e cognitivo" o que só contribuía para reforçar os dados apresentados pelos investigadores." (1995/2006).

Na sequência desta constatação, e apesar dos distintos níveis de surdez, congénita ou adquirida numa fase pré-linguística, as dificuldades não só em termos de comunicação oral (e gestual, se o surdo não tiver contacto com esta língua), e sobretudo na expressão escrita e na leitura eram, e são, ainda dramáticas. "[...] Um autêntico desastre educacional resultou do uso da linguagem oral, falada ou escrita, para instruir crianças surdas." (Lane, 1992/2006).

2.4.2. Bilinguismo

Hoje, e depois de muitos estudos e experiências educativas com distintas intervenções, em que se privilegia a língua gestual como língua materna para a aquisição de conhecimento, afirma-se que "[...] a base de todo o desenvolvimento da criança surda se situa na aquisição da única forma de linguagem que ela pode adquirir naturalmente: a linguagem gestual" (Stokoe et alii 1975, 2006).

Não contemplando e respeitando este princípio de que a língua gestual é a forma mais adequada da criança surda se desenvolver na plenitude, seja a nível da estruturação do próprio pensamento, cognição e conseqüente aprendizagem, está também a constatação de Vygotsky em que" [...] nos seus estudos sobre o desenvolvimento cognitivo, contemplou a observação de crianças surdas concluindo que o facto de não possuírem um sistema comunicativo as limitava na formação de pensamentos complexos e, conseqüentemente, no seu desenvolvimento intelectual global" (Amaral, 2006).

Surge então a intervenção Bilinguista na educação das pessoas Surdas, em que a língua gestual é a língua de ensino e a língua nacional (como segunda língua) se traduz na escrita e na leitura. Nesta metodologia os resultados obtidos começam a aparecer distintos dos obtidos através do puro Oralismo. Estanqueiro afirma "[...] Comparando o sucesso dos jovens Surdos, educados desde o ensino pré-escolar

segundo uma perspectiva bilingue, com os resultados dos jovens Surdos que usufruíram do anterior sistema educativo, verificamos que os primeiros alcançaram níveis académicos muito superiores aos dos segundos [...] (2006, p.206)

Do mesmo modo, “[...] a exposição (Chomsky, 1984) da criança surda a um ambiente comunicativo de Língua Gestual [...] e de Língua [...] escrita favorece a construção de Representações Sociais da leitura e da escrita “. (Coutinho, 2006, p.165).

Aparece assim a filosofia do Bilinguismo, em que o seu pressuposto principal é o de que a criança se torne bilingue, que adquira a sua língua natural, a gestual, como língua materna e tenha como segunda língua a nacional, a língua da esmagadora maioria dos seus pais ouvintes, que representam um universo de 95%. “[...] a CDPD reconhece explicitamente às pessoas surdas o direito a receber educação bilingue, ou seja, a adquirirem as duas línguas- a língua do território onde vivem e a língua própria da sua comunidade linguística, a comunidade Surda.” (in Venade, p.95)

Nos Estados Unidos já se avançava há muitos anos com a investigação, onde se tinha decidido estudar o fenómeno da comunicação visuo espacial utilizada pelos Surdos. “[...] Primeiro William Stokoe, em 1960 e depois Ursula Bellugi e Susan Fisher (1974), demonstraram que a ASL (American Sign Language) e outras línguas gestuais apresentavam características comparáveis às só até aí consideradas línguas: as línguas orais.” (Amaral, 2006, p.127). Esta autora refere, ainda, que se consideram dois períodos importantes no desenvolvimento de estudos das línguas gestuais: no primeiro, sensivelmente entre os anos 60 e 80, que investiga a localização das línguas gestuais no cérebro; no período seguinte, finais dos anos 70 até ao final da década de 90, “[...] o estudo das etapas de desenvolvimento da aquisição das línguas gestuais assim como a idade considerada crítica para essa mesma aquisição.” (2006, p.133)

Assistimos, então, a uma transição do conceito do Surdo, como uma pessoa a reabilitar, para um conceito de comunidade linguística minoritária a educar. E é neste pressuposto que Moore (cit. Por Amaral, 2006) é de opinião que: “[...] devemos concentrar toda a nossa atenção em reforçar os pontos fortes dos Surdos em vez de enumerar permanentemente os seus pontos fracos; devemos envolver a família não apenas como guardas das crianças, mas também com um papel complementar ao do professor”. (p.125) Assistia-se a uma grande mudança de paradigma: encarar o indivíduo Surdo não como uma pessoa com deficiência, mas possuidor de uma característica de diversidade cultural. Apesar desta nova conceção, ainda persiste uma visão desvalorizadora das capacidades e competências surdas. Segundo Lane (2006), os Surdos continuam a ser limitados, não só na educação como no acesso ao trabalho,

cujas opções são fortemente restringidas. No que se refere à educação, muitos ficam pelo ensino mais elementar e raramente acediam ao ensino superior.

Na senda da filosofia do Bilinguismo defende-se, então, o contacto tão precoce quanto possível com a língua gestual a vigorar no país de origem, como língua materna e que a sua aquisição se processasse de um modo natural, à semelhança do que acontece com o bebé ouvinte em contacto com a comunidade falante. Deste modo, e fazendo um percurso cognitivo adequado à faixa etária, ele estará apto a aprender um outro idioma, o do país, preferencialmente de modo escrito e se possível oralizado. Hoffmeister (2009) constata que a criança Surda, uma vez adquirida de modo natural a sua primeira língua, a gestual, estará apta para se tornar bilingue; ou seja, poderá aprender a segunda língua, eventualmente falada, mas através do suporte da palavra impressa. Isto poderá fazer com que a criança adquira “mais aptidões de transferência ao melhorar a sua capacidade de leitura labial na segunda língua e, em alguns casos, poderá melhorar a sua produção de fala”. (Hoffmeister, 2009, p.152).

Divergem ainda as opiniões, por desconhecimento ou preconceitos infundados, quanto a se, num modelo Bilinguista, a língua oral deve ser introduzida de início ou posteriormente à língua gestual adquirida. Do mesmo modo que os apologistas de um Oralismo permeável à língua gestual o afirmam relativamente ao início do ensino desta como apoio da língua falada.

Persiste ainda uma série de concepções sobre as línguas gestuais, as quais contribuem para a sua desvalorização enquanto idioma e característica de uma identidade cultural. E a sustentá-lo:

“[...] a desqualificação sustenta-se, ainda, em parte pela manutenção de alguns *mitos*, entre eles; que é universal; que se aplica apenas a situações concretas; que é uma mescla do português; que foi inventado por ouvintes; que é uma espécie de instrumento para aqueles que não foram oralizados; que leva à segregação dos Surdos.” (Souza, 2007, p.38).

Um facto certo é o de que ser Bilingue não significa utilizar duas línguas em simultâneo; cada uma tem o seu modo de expressão - audio-vocal ou visuo-motora- e com uma sintaxe própria, que as distingue, como acontece com todas as outras línguas do mundo, em que não há uma sobreposição nem domínio absoluto de uma perante a outra. Assim, “[...] a língua de sinais não pode ser utilizada simultaneamente com a língua oral, pois não temos capacidade neurológica de processar simultaneamente duas línguas com estruturas diferentes.” (Goldfeld, 2002, p.41). Através da língua gestual o surdo desenvolve todas as suas competências comunicacionais e cognitivas.

Ao proporcionar-se à criança uma comunicação eficaz com a família em que as duas línguas possam assumir um papel importante, está-se a providenciar o acesso a um mundo bilinguista e bicultural.

“[...] Ramos cita três pressupostos de Grosjean, que garantiram a existência do indivíduo bicultural. Este deve viver em duas ou mais culturas, adaptar-se, mesmo que em parte, a essas culturas e atuar no mundo misturando essas culturas. [...] ao contrário do indivíduo bilingue, que pode optar por uma ou outra língua, o individualismo cultural é constituído enquanto tal, ele é, age e pensa sempre, em todas as situações, como um indivíduo bicultural, que percebe o mundo e a si próprio na mistura dos recortes do mundo que essas culturas fazem.” (Goldfeld, 2002, p.110)

Seja qual for a perspectiva ou filosofia subjacente a uma intervenção junto dos pais, desde a deteção da surdez, choque emocional perante a diferença, esclarecimentos sobre a realidade, encaminhamentos a providenciar, a mesma deve ser feita o mais precocemente possível. O fator principal afirma-se em não deixar importantíssimas etapas do desenvolvimento do bebé, desde o seu nascimento, serem ‘queimadas’ sem uma interação comunicativa, emocional, afetiva na relação dual pais - filho. Um mundo novo se afigura a todo o ser humano recém-nascido, e à criança Surda também. Não lhe pode ser negado o direito a desenvolver todo o seu potencial na plenitude por desconhecimento, incúria, crenças e mitos. E a condução dos pais nesta ação é vital para o sucesso no desenvolvimento dos seus filhos. Ninguém tem medo que uma qualquer criança ouvinte aprenda duas línguas se os seus pais forem de nações diferentes e as utilizarem em casa para que ela as aprenda. É muito bom que isso aconteça, é uma mais-valia na proficiência no uso de duas línguas em que a pessoa se encontra igualmente habilitada. Cria-se uma maior plasticidade mental. Idêntico princípio se aplica na aquisição da língua gestual e da língua do país. Mesmo que a criança não possa desenvolver oralidade, pode atingir níveis e domínio, desta língua, na escrita e na leitura. Decorrente destas observações, no sentido de consciencializar o desafio perante uma criança Surda, mas olhando-a como criança, temos:

“Uma ideia, filosofia básica da abordagem bilingue, é que se deveria deixar as crianças Surdas serem crianças. Não há necessidade de mudá-las, pois não são anormais. A ênfase não deveria ser sobre a própria criança. Ao contrário, deveria ser sobre o ambiente onde a criança pode usar a língua de forma livre e espontânea sem atrasos ou obstáculos desde o nascimento. E onde ela seja tratada como uma pessoa de valor e aceite como tal.” (Jokinen, 1999, p.126).

Capítulo 3 - Situação em Portugal

3.1. Influência do Congresso de Milão em Portugal

O Congresso de Milão, como tem sido reiterado ao longo deste estudo, foi um marco, nefasto, na vida dos Surdos, com influência direta nas diretrizes da sua educação. Os membros deste Congresso chegaram à conclusão, convictos que estavam do bem fundado da sua teoria, que as línguas gestuais não possuíam estrutura léxico-gramatical. Segundo o presidente do Congresso, não poderiam tê-la porque “não se coadunam com a dignidade da natureza humana”. Acreditavam que este era um sistema de comunicação “híbrido de mímica e gesto mais ou menos ritualizado [...]” para expressar sentimentos básicos e necessidades primárias [...] incapazes de expressar conceitos abstratos e de servir de veículo adequado ao pleno desenvolvimento das capacidades cognitivas e discursivas dos seus utentes” (Ver Anexo I).

Nos registos existentes é frequente afirmar-se (Martins, 1986) que Portugal não teve ensino para Surdos até ao ano de 1823. É por esta altura que o sueco Per Aron Borg, a convite do rei D. João VI, vem a Portugal para organizar um Instituto de Surdos em Lisboa. Traz consigo a língua gestual sueca que, implementada no nosso país naquela época, veio influenciar muito a língua gestual portuguesa. Borg dirigiu esse Instituto entre os anos 1823 e 1828. Assiste-se, nesse período, até ao final do século XIX, ao encerramento e abertura de vários estabelecimentos de ensino, quer em Lisboa quer no Porto.

Portugal seguia então as tendências que os outros países desenvolviam na educação de surdos. Aliás, " Portugal foi um dos seguidores das resoluções do Congresso de Milão, de 1880, apesar de nele não terem estado congressistas portugueses, e onde tinha sido decretado o 'método oral' como o único a ser desenvolvido com crianças surdas" (Afonso, 2007, p.10).

Dos muitos relatos que existem de Surdos portugueses e estrangeiros sobre esta época, que perdurou por mais de 100 anos, é frequente ouvir histórias sobre a proibição do uso de gestos no contexto reeducativo. Segundo Lullkin (2001, citado por Skilar, 2001), " os alunos surdos eram obrigados a sentarem-se sobre as mãos, ao mesmo tempo que se fazia desaparecer as pequenas janelas das salas de aulas para impedir a comunicação visual e se despediam os professores e funcionários surdos ". É frequente, ainda hoje, ouvir os Surdos mais velhos referirem que lhes atavam as mãos atrás das costas para não poderem comunicar gestualmente entre si.

Analisando o historial educacional dos Surdos, raros foram aqueles que conseguiram, na sua plenitude, adquirir competências comunicativas, cognitivas, emocionais e sociais em tudo semelhantes às verificadas no desenvolvimento da criança dita normal, neste caso concreto, ouvinte, não obstante ter-se constatado o potencial inato às crianças, independentemente de serem ou não surdos.

3.2. Movimento Associativo em Portugal,

Ao mesmo tempo que na Europa e no mundo se constituíam associações e organismos de e para Surdos, em Portugal o movimento associativo começava também a ser uma realidade.

A mais antiga associação fundada no nosso país nasceu no dia 24 de setembro de 1958. A APS- Associação Portuguesa de Surdos. Ainda hoje tem um peso institucional ímpar, tendo sido a grande promotora da mudança em diversos domínios, na sociedade portuguesa, sem dúvida uma referência.¹⁸

No capítulo seguinte será mais elaborada a sua intervenção e o papel que teve, sobretudo na década de 90, na luta e defesa da LGP e na influência que isso significou para uma sociedade mais inclusiva.

Surgiram igualmente associações de pais. A mais antiga foi fundada em 1973 a APECDA- Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas, com sede em Lisboa. Mais tarde formou delegações distritais no Porto, Braga e Coimbra, que se autonomizaram posteriormente.¹⁹

Foi também fundada a FPAS- Federação Portuguesa das Associações de Surdos, em 20 de dezembro de 1993. Armando Baltazar²⁰ foi o seu primeiro presidente.

Tais associações revelaram-se da maior importância. Não só promoviam espaços de convívio e lazer, atividades desportivas, mas também pugnavam pelo direito à Língua dos seus associados e pela defesa dos seus próprios direitos enquanto

¹⁸- www.apsurdos.org.pt

¹⁹ - "A APECDA Porto [...] foi constituída em 1979 [...] Inicialmente com o estatuto de delegação distrital, veio posteriormente (tal como a APECDA de Braga) a autonomizar-se da sua homónima em Lisboa. (APECDA-PORTO-Projeto Redes- projetoredes.org)

²⁰ - Armando Baltazar, Licenciatura de LGP na ESE de Coimbra. Formador em Ações dirigidas à comunidade Surda- de janeiro de 2006 à atualidade. Responsável da Formação e da Unidade de Investigação e desenvolvimento na Associação de Surdos do Porto- De 1995 até à data, orientador de inúmeros estágios em áreas diversas, entre as quais a LGP, Medicina, Social e outras. (CESPU, 2009, <http://www.cespu.pt/corpo.docente>), visitado em 18 de fevereiro 2019).

cidadãos. Mas, intrinsecamente à sua génese, esteve também o espaço por excelência de encontro entre pares, os Surdos. Isto foi da maior importância na consolidação e formação da sua própria identidade, e na própria aceitação de condição de se ser Surdo. “[...] No silêncio, os Surdos acabam por pensar que são únicos, que estão sós no mundo, em redor de um silêncio tão abafado pelo som, onde o Gesto deixa de ter razão de ser” (Cottim, 2014, p.119).

É, tal como Gil afirma “[...]na associação, que a pessoa Surda vê as suas oportunidades, começa a crer nele mesmo, começa a sentir-se contagiado e inspirado por outros e traça o seu próprio caminho”. (2011:50 *in* Cottim, 2014, p.122).

3.3. A Educação dos surdos em Portugal

O tema é apresentado no seguimento do explanado no capítulo 2.4. Até meados dos anos 90, como se referiu, imperava o sistema Oralista e, a partir desse momento, a introdução da língua gestual no ensino começou a operar a diferença.

Segundo orientações promovidas pelo Ministério da Educação, concretizadas na emanação do Despacho 7520/98 de 6 de maio, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação (ver Anexo II), “[...] a matriz teórica deste documento, [...] pretende assumir uma postura de rutura com o modelo médico-terapêutico remetendo-nos para um discurso emergente que contempla a construção do Surdo, como um sujeito bilingue e bicultural [...]. (Afonso, 2007, p.29).

Em paralelo avançava-se com a investigação das línguas gestuais, em Portugal e em muitos países do mundo. Os linguistas estudavam estes idiomas e a sua natural importância para os seus utilizadores.

O próprio Ministério da Educação defendia a alteração curricular para uma melhor aprendizagem e inclusão social e escolar.

“A educação das crianças e jovens surdos deve ser feita em ambientes bilingues que possibilitem o domínio da LGP, o domínio do português escrito e, eventualmente falado, competindo à escola contribuir para o crescimento linguístico dos alunos surdos, para a adequação do processo de acesso ao currículo e para a inclusão escolar e social.” (Ministério da Educação-p.11 *in* Venade, p. 124).

Se numa intervenção Oralista é necessária a intervenção de vários técnicos-otorrinolaringologistas, audiologistas, audioprotesistas, terapeutas da fala, etc.- na corrente Bilinguista são igualmente necessários agentes especializados, como

professores de LGP e tradutores intérpretes de LGP. Não obstante, e conforme constatação de Afonso, dizer-se que existe em Portugal um sistema bilinguista, em que os técnicos especialistas são colocados nas escolas, não chega para se defender que se aplica uma verdadeira intervenção bilinguista. Enquanto as crianças não tiverem acesso à sua língua precocemente e o seu domínio não lhe permita fazer um caminho do conhecimento no ritmo desejável, o que se pode afirmar é que “se pratica um bimodalismo”, ou seja, “utilizar a língua gestual como um instrumento ao serviço do português”.(2007, p.45.)

Todas estas lacunas e discrepâncias, resultantes por vezes em teses pouco consistentes, revelam um período de transição, de incertezas, de muita experimentação e procura de caminhos que correspondam adequadamente à educação da criança Surda, salvaguardando-a, sempre que possível, de mais prejuízos fruto de filosofias encomendadas à semelhança de uma ‘maioria padrão’, muitas vezes em detrimento da consulta e da participação ativa dos próprios interessados, os Surdos. Afonso afirma que a conceção global de uma escola inclusiva não significa somente transformações no âmbito da educação especial. É absolutamente necessário que existam professores Surdos, com a devida qualificação, que representem um “modelo linguístico e cultural facilitador da mudança no sentido de um currículo contra-hegemónico” (2005, p.123, *in* Rodrigues, p.24).

Em paralelo, transversal e intrínseco a todas estas dinâmicas impostas na educação e desenvolvimento pleno do indivíduo, existe um denominador comum, fulcral, para o sucesso deste desiderato, seja no âmbito da comunicação emocional ou social: a família. As escolas são instituições que fazem parte de modo temporário da vida da pessoa. A família é a instituição permanente na vida do indivíduo. E porque este é um princípio basilar nas relações humanas, é imperioso que as famílias sejam envolvidas consciente e ativamente no processo educativo dos seus filhos Surdos. Como já foi anteriormente mencionado 95% das crianças Surdas são filhas de pais ouvintes e, destes, a quase totalidade nunca teve contacto prévio com a realidade do mundo dos Surdos.

É certo que ambas as filosofias Oralista e Bilinguista, defendem o acompanhamento e orientação dos pais em todo este processo. As perspetivas são obviamente díspares:” [...] as pessoas ouvintes consideravam a surdez como um problema [...] falta um componente chamado “audição”. Trata-se da perspetiva dominante a nível dos médicos, audiologistas e profissionais da fala e da audição.” (Lane, Hoffmeister & Bahan, 1996). Contrapondo-se a esta visão clínica aparece a outra

corrente em que “[...] os Surdos encaram a sua cultura e a sua língua (língua gestual) como fatores positivos nas suas vidas e acreditam que esses fatores deveriam ser transmitidos aos pais ouvintes para estes poderem orientar a vida dos seus filhos Surdos.” (Bahan, 2004)

Nesta lógica, e envolvendo os pais na aprendizagem da língua gestual com o objetivo de maximizar a comunicação entre todos, sobre todos os assuntos da vida, promovendo a interação e participação ativa do Surdo no quotidiano familiar, observamos que:

“[...] Os novos programas centrados na família capacitam as crianças surdas para terem orgulho naquilo que são, partindo da convicção de que têm potencial para terem sucesso, e operar dentro do seu enquadramento de aprendizagem acessível, *visualidade* (Hoffmeister & Bahan, 1989a; 1989b). [...] toda a gente poderia tirar partido da capacidade de ver. Para se alcançar a igualdade de acesso à informação, é necessário utilizar os pontos fortes de todos e não colocar a tónica no défice de um isoladamente.” (Hoffmeister, 2009, p.17)

É da maior importância o envolvimento e acompanhamento da família. Esta, segundo Estanqueiro, tem um papel crucial na educação da criança Surda, no desenvolvimento da sua identidade e auto-estima (2006, p.200). Não só é desejo dos pais e dos filhos que este núcleo funcione de modo gregário, mas também - para que muitas histórias de Surdos deixem de ser histórias de sofrimento, distanciamento e de amor ‘mudo’-, pela sua coesão, que supere a incapacidade de comunicarem entre si. Nada mais reconfortante do que pais que aprendem com os seus filhos a LGP e filhos que aprendem com os pais o português. A motivação é recíproca, o esforço transforma-se em cumplicidade, aproximação, vínculo e muito afeto. Ladd lembra que os alunos Surdos que não se encontravam em regime de internato, como os seus pares, e que no final do dia eram forçados a voltar para casa, ficavam muito arreliados. A justificação prendia-se com uma dificuldade comunicativa entre os Surdos e os seus pais oralistas. O regressar à escola, no dia seguinte, significava voltar a comunicar livremente na sua língua. (2013, p.93)

Hoje em dia, também em Portugal, a língua gestual está presente em muitos domínios da sociedade. Já não é ‘bizarro’ fazer gestos na rua. Ao invés dos Surdos serem olhados como ‘mudos’ e ‘estranhos’, são alvo de curiosidade e despertam nas pessoas a vontade imensa de aprender a comunicar com elas. “[...] Não gestuem ou façam-no discretamente. Os ouvintes vão chamar-nos macacos ou ofender-nos.” (Ladd, p.143).

Há um grupo profissional que tem contribuído muitíssimo para dar visibilidade e despertar vontade de aprender a LGP: são os tradutores intérpretes desta língua. Nas muitas áreas onde trabalham, designadamente nas televisões, têm tido um papel importantíssimo neste domínio. O que há alguns anos parecia ‘ruído’ visual, hoje é normal e até muito notada a presença destes agentes passando a mensagem em língua gestual.

Mesmo não entrando no domínio específico da pedagogia é possível fazer uma leitura de como a educação dos Surdos deve ser abordada face à atitude e à mentalidade dos ouvintes, do seu poder comunicacional hegemónico. Têm de saber colocar-se no lugar do outro. Têm de entender a diferença do Surdo, da sua visão e interação com o mundo, do modo como a informação e a comunicação com eles se processa: os olhos bebem e as mãos falam.

“[...] Avanços significativos só poderão ser feitos quando as próprias escolas se tornarem ‘centradas nos Surdos’, isto é, reconhecendo que as crianças e os adultos Surdos têm as suas próprias epistemologias, as suas próprias maneiras de pensar o mundo e de o construir. Só conseguiremos chegar às mentes dessas crianças nas seguintes condições:

[1] Aceitar que essas mentes ‘funcionam de forma diferente das suas’

[...] [3] Reconhecer que a educação está em primeiro lugar nas preocupações dos Surdos no que diz respeito à saúde e à qualidade do futuro das suas comunidades [...] a preocupação pela criança Surda enquanto indivíduo de direito; e enquanto alguém que pode ser útil no enriquecimento e na manutenção dessa comunidade.

[4] Aceitação [...] da principal responsabilidade da comunidade Surda em estabelecer estratégias para chegar às crianças Surdas, trazer ao de cima o seu melhor e moldar a sua Surdidade de forma a maximizar a sua participação tanto na comunidade Surda como na ouvinte. (Ladd, p.124)

3.4. A Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa

Não sendo o objetivo deste espaço fazer uma apreciação exaustiva da história contemporânea dos Surdos em Portugal e no mundo, factos há que devem ser relevados por terem tido um papel preponderante na mudança das políticas públicas relacionadas com a Comunidade Surda, designadamente em Portugal.

Pelo exposto, impõe-se nomear algumas das instituições que fizeram parte desta mudança de paradigma e que muito contribuíram para a viragem da hegemonia Oralista com vista ao reconhecimento da LGP, com alterações significativas, embora dinâmicas, na abordagem da educação, passando do modelo Oralista para a intervenção Bilingue.

No início da década de 90 surge um movimento que defende a sua forma peculiar de comunicação e exige uma educação justa e em igualdade de oportunidades, através daquela que consideravam a sua língua materna, a língua gestual. Este movimento também encontrou eco em Portugal. E para reforçar esta intervenção social e política, foi criada a Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa (CRPLGP) no dia 15 de novembro de 1995. Este dia, que relembra a criação desta Comissão, é anualmente celebrado como o Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa.

A CRPLGP formada por um conjunto de associações de Surdos²¹, de pais²² e técnicos²³ consegue o feito, raro no mundo, da consignação e reconhecimento da LGP na Constituição da República Portuguesa - Artigo. 74º., alínea h) -, entre outras importantes conquistas.

Estava, um pouco por todo o lado, a ressurgir o movimento Surdo, a afirmação da sua existência e dos seus Direitos.

“[...] a primeira marcha da Federação das Pessoas Surdas (Federation of Deaf People-FDP) até à praça de Trafalgar, em julho de 1999, e a tocha está agora nas mãos dos jovens Surdos que me lembram tanto as pessoas que nós eramos há muitos anos atrás.” (Ladd, ix)

Intensificaram-se os mais variados contactos com as congéneres do mundo, frequentando os grandes encontros, europeus e mundiais, na procura de elos de ligação no conhecimento da história, das motivações, dos desejos, das afirmações políticas e sociais conduzidas pelos movimentos associativos.

“[...] Segundo Pacheco e Caramelo (2005:33) é [n]as estratégias desenvolvidas pelas famílias e pelos próprios Surdos através da criação de associações que

²¹ -APS- Associação Portuguesa de Surdos- 1958. Na época do movimento mencionado presidida por Helder Duarte; FPAS- Federação Portuguesa das Associações de Surdos- criada 20 dezembro de 1993. O presidente na época da Comissão para o reconhecimento da LGP, Arlindo Oliveira; CJS- Centro de Jovens Surdos, presidida no mesmo momento por Amílcar Morais.

²² - APECDA- Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas, criada em 1973 por um grupo de pais. Na Comissão representada pelo membro da Direção Ana Cristina Reis.

²³ - APPTRCJS- Associação Portuguesa de Professores e técnicos de Reabilitação de Crianças e Jovens Surdos, no mesmo período da Comissão presidida por Maria Augusta Amaral; AILGP- Associação de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, representada pelo seu presidente Artur Albuquerque.

Ihe permite unir-se, constituir-se enquanto instituições capazes de fazerem ouvir, rompendo com a surdez médica, psicológica, social e, sobretudo, com a surdez e a paralisia das instâncias de poder, são estratégias de visibilização pessoal e grupal.” (in Cottim, p.p.54-55)

No curso do tempo, desta história de acontecimentos que alteraram o olhar dos ‘leigos’, dos que permaneciam na ignorância da existência desta realidade Surda, era e são, necessárias lideranças que permitam difundir, mobilizar, sensibilizar a opinião pública, fazer valer os seus direitos à luz do bom funcionamento de uma sociedade, de um Estado Social de Direito.

“[...] Os líderes têm grande importância. Mas, procurando tão zelosamente por melhores líderes, nós tendemos a perder de vista as pessoas que eles lideram. Sem o seu exército [...] Napoleão teria sido, apenas, um homem com ambições grandiosas. As organizações singram ou não, em parte, devido à forma como os seus líderes lideravam, mas também em parte, devido a como os seus seguidores seguem! (Rego,1998:440 in Cottim, p.65)

No nosso país, emergiram várias lideranças nas Associações e Federação de Surdos. Não querendo diminuir o papel que cada um destes agentes tem tido na esfera de influência dos órgãos competentes, e nos diversos vetores da sociedade, há que realçar, de entre as várias lideranças, uma com especial papel determinante na viragem da página totalmente Oralista rumo a um recomeçar do Bilinguismo-Biculturalismo e ao reconhecimento oficial da LGP. Essa liderança foi promovida pela APS, na pessoa do seu Presidente (mais à frente identificado), aquando da criação da CRPLGP.

É inevitável cruzar este capítulo que introduz a existência da CRPLGP e as suas motivações e objetivos com a coexistência de todo o movimento mundial na conquista de direitos para as pessoas Surdas. A tónica mundial era consertada nos grandes Congressos, nas Organizações europeias e mundiais. As exigências e as metas mostravam-se semelhantes. Para a maioria das nações parecia, todavia, constituir uma tarefa quase impossível. Para Portugal também.

E voltamos à questão de partida; "Em que medida a Comissão para o Reconhecimento da LGP contribuiu para a afirmação da cultura Surda em Portugal?" E em que domínios?

3.4.1. O reconhecimento na Constituição da República Portuguesa

A Constituição da República Portuguesa tem sido referida ao longo deste estudo, uma vez que a consagração e reconhecimento da LGP, no seu articulado, foi fundamental para todas as mudanças posteriores (O artigo 74, alínea h) está já explanado no capítulo 1.2.2 deste trabalho).

O certo é que desde então se têm multiplicado as iniciativas ligadas com a LGP no Parlamento português: Projetos de Lei; Propostas de Lei; Projetos de Resolução e Projetos de Deliberação.

Certo é que continuam na ordem do dia iniciativas e discussões que se prendem com a Língua Gestual e, por conseguinte, com os Surdos. Exemplificando: matéria relativa à criação de sistema de interpretação nos diversos espaços do Serviço Nacional de Saúde; petição no sentido de se proceder à regulamentação da profissão de intérprete de língua gestual portuguesa.²⁴

Volvidos mais de 20 anos desde o reconhecimento constitucional da LGP, há sempre aspetos a considerar, há mudanças a implementar, sempre na ótica e no respeito de uma análise, segundo um modelo social, das necessidades das pessoas Surdas.

3.5. Língua gestual e comunicação social

O programa das Nações Unidas preceitua: “reconhecer uma língua significa mais do que o simples uso dessa língua. Simboliza respeito pelas pessoas que a falam, pela sua cultura e pela sua inclusão integral na sociedade” (*in* Venade, 2014, p. 94).

Sob o impulso das deliberações internacionais, e suas diretivas, no sentido de promover a língua gestual, na educação dos Surdos e noutros domínios da sociedade que impliquem a acessibilidade dos Surdos à informação e consequentemente à comunicação, assim como de protocolos assinados com as televisões portuguesas, quer na estação pública quer nas operadoras privadas, a língua gestual, os serviços de teletexto e legendagem são hoje uma realidade cada vez mais presente nos meios de comunicação.

O Parlamento Europeu, através do documento A2- 302/87, no seu ponto 7, refere que “todas as emissoras de televisão são obrigadas a terem língua gestual ou pelo menos legendagem nos novos programas; aqueles de interesse público e, na medida

²⁴ <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT89462>

do possível, uma seleção de programas culturais e de interesse geral" ((in Ferrão,2004, p.61).

As aspirações e reivindicações da comunidade Surda face às emissões televisivas são já de longa data, continuando sempre na ordem do dia mesmo em relação às questões técnicas, i.e., dimensão da janela do intérprete de língua gestual, intérprete em janela ou em fundo Chroma²⁵, maior diversificação de programas correspondendo e exigindo dos " mass media, o cumprimento da sua missão-informar, educar e recrear" (in Ferrão, 2004, p.97).

De salientar alguns dos aspetos constantes da Carta dos Direitos das Pessoas Surdas, elaborada pela Associação de Surdos do Porto, durante o III Congresso Nacional de Surdos, em 27 de abril de 2001. No seu artigo 11º atinente à informação e cultura pode ler-se:

- 1- "Toda a pessoa Surda tem direito ao pleno acesso à informação e à cultura através da língua gestual;
- 2- A informação deve ser totalmente transmitida, privilegiando a língua gestual ou a legendagem, em todas as televisões públicas ou privadas, [...]" (Ferrão, 2004, p.62).

Ao longo dos anos, tem-se de facto verificado um grande incremento desta temática nas diversas estações de televisão. Sendo interessante o crescente recurso à LGP nos diversos programas e em domínios tão distintos como o entretenimento, a informação, a política, declarações do Presidente da República, ou do Primeiro-ministro, tempos de antena, e até a criação de programas/rubricas totalmente versados sobre a realidade Surda, como posteriormente será referido. (in Duarte, Almeida, 2006, p.p.233-246).

3.5.1. Canal Parlamento-ARtv

A ARTV- Canal Parlamento é um canal público de televisão, pertence ao Estado português e faz a transmissão em direto e diferido das sessões plenárias, comissões sectoriais, comissões parlamentares de inquérito, apresentação e discussão da proposta do Orçamento de Estado, sessão solene comemorativa do 25 de abril e outros

²⁵ Chroma Key é uma técnica de efeito visual que consiste em colocar uma imagem sobre outra através da anulação de uma cor padrão, como por exemplo, verde ou azul. É uma técnica de processamento de imagens cujo objetivo é eliminar o fundo de uma imagem para isolar os personagens ou objetos de interesse que posteriormente são combinados com outra imagem de fundo. Por exemplo: na previsão do Tempo, atrás da pessoa que apresenta há um mapa do local, para o efeito foi utilizada a técnica Chroma Key. https://pt.wikipedia.org/wiki/Chroma_Key. Visitado em 13 de julho de 2019.

eventos que tenham lugar na Assembleia da República. “A interpretação das emissões da ARTV- Canal Parlamento em língua gestual decorre da Resolução da Assembleia da República n. 082/2003, que encarregou o Conselho de Administração de concretizar um conjunto de medidas que garantissem o acesso de pessoas portadoras de deficiência ao Parlamento e aos seus trabalhos.”²⁶

Aquando da discussão sobre a criação do Canal Parlamento e a introdução de LGP nesta televisão, o deputado José Magalhães referiu o seguinte:

“[...] é necessário divulgar a linguagem gestual na televisão. É normal que as transmissões televisivas tenham, mais do que atualmente, um acompanhamento e uma tradução em linguagem gestual. É natural que a própria Assembleia da República, agora que vai ter um canal televisivo parlamentar, [...] com a colaboração das entidades representantes apropriadas, permitam que a linguagem e a vida parlamentar tenham também uma tradução em linguagem gestual [...] este é o princípio, o momento relevante de uma longa tarefa em que a Assembleia da República, o Governo e outros órgãos de soberania, incluindo as autarquias locais, têm um importante papel a desempenhar (*in Venade, 2013, p.109*)

Assim, teve início a primeira emissão traduzida em LGP no dia 25 de abril de 2006. Foram admitidas, por concurso público, três intérpretes de Língua Gestual Portuguesa. De meia em meia hora revezam-se na tradução. Tem havido um grande incremento nas horas de tradução.

Inicialmente este trabalho resumia-se à tradução das sessões plenárias e discussão da proposta do OE. Hoje, ampliado este serviço, as comissões sectoriais e as comissões parlamentares de inquérito são igualmente objeto de interpretação. É um trabalho muito especializado que obriga a uma constante investigação relativa aos termos e conceitos ali discutidos. As traduções passam por áreas tão distintas como agricultura; cultura; economia; educação; ensino superior ciência e tecnologia; ordenamento do território; poder local; mar e pescas; defesa; administração interna; justiça, etc.²⁷

3.5.2. As televisões generalistas

Como já referido anteriormente a ‘missão dos mass media é informar, educar e recrear’.

O Conselho Regulador da Entidade reguladora para a Comunicação Social (ERC), após audição com os operadores de televisão e dos serviços audiovisuais, a pedido das associações representativas das pessoas com deficiência, onde se inclui a ação da Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual, aprovou o Plano Plurianual de

²⁶ <https://www.parlamento.pt/Comunicar/Paginas/Lingua-gestual.aspx> .

²⁷ - Parlamento <https://www.parlamento.pt.visitado> em 26 d abril 2019

obrigações” ‘que permitam o acompanhamento das emissões televisivas por pessoas com necessidades especiais, [...] através do recurso à legendagem, à interpretação por meio da língua gestual, [...]. Ver. Anexo VI.

Desde o início da emissão de programas com recurso a interpretação em LGP, legendagem ou teletexto, que os surdos têm acompanhado este processo de implementação, desenvolvimento e monitorização. Várias e específicas são as reivindicações, cujo lastro vai permitindo ampliar as respostas. RTP1; RTP2; RTP3; SIC; SIC notícias; TVi; TVi24 e a CMtv dividem a língua gestual por programas de informação, entretenimento, política, serviço religioso e outros. As televisões vão diversificando o recurso à LGP na sua programação. Inclusivamente as telenovelas já mencionam a realidade Surda, através de personagens, utilizando a comunicação gestual como são exemplo: “Paixão” na SIC (já concluída, cuja personagem Surda foi interpretada por uma CODA e a “Teia”, ainda a decorrer na TVI, protagonizada por um jovem Surdo.

A sociedade está cada vez mais desperta para a realidade Surda e a língua gestual e, sem dúvida, os canais de televisão são poderosos instrumentos de sensibilização e divulgação.

A série “Acende a Luz para Eu te ‘Ouvir””, emitido pela RTP 2, constituiu um programa feito por Surdos com a colaboração de uma intérprete de LGP. Revelou-se, pela sua pertinência e qualidade, de grande interesse pedagógico.²⁸

²⁸ #surdo#rtp2#acendealuzparaouteouvir

Capítulo 4 - Metodología

4.1. Delimitação do campo de estudo- Objeto de estudo CRPLGP

Fruto de vários acontecimentos observados de forma muito próxima e direta, que tiveram o seu início, essencialmente, em meados dos anos 90, e com os naturais desenvolvimentos, mais ou menos eficazes, nos diferentes setores da sociedade, faz todo o sentido analisar não só a dinâmica de todo o processo, mas, também, as reais mudanças e influência em benefício da comunidade Surda no seio da sociedade portuguesa. Por conseguinte, no decorrer desta investigação interessa perceber as exigências, conquistas, frustrações, ponto de situação, enfim, um balanço do resultado do trabalho da CRPLGP desde a sua génese à presente data, um caminho percorrido nos últimos 20 anos.

Assim sendo, a principal observação e análise incidem na Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa – CRPLGP. Este será o nosso processo de construção de um olhar metódico sobre uma realidade social, em que os seus atores enquanto - e segundo Bates e Murray (1981) - elementos integrantes de um "sistema complexo de comportamentos humanos organizados" são os criadores subjacentes ao nosso objeto de estudo- a CRPLGP. Este poderá ser concebido como uma "máquina de comunicar" em que os "fluxos de informação" visarão responder a questões "quem fala a quem? Quem diz o quê? quando? como? quantas vezes?" (Joel de Rosnay, 1981).

O objetivo primordial do estudo é o de possibilitar que o investigador construa, como preceituam Bogdan e Biklen (1994), conhecimento e não opiniões subjetivas sobre o tema visado e o seu contexto.

Centremo-nos, então, na questão de partida e de todas as questões orientadoras no cerne desta investigação, já enunciadas na introdução geral do trabalho: "Em que medida a CRPLGP contribuiu para a afirmação da cultura Surda em Portugal?". Qual o significado desta Comissão? Porque motivo foi constituída? Quais os seus objetivos? Que trabalho tem feito? Qual o seu contributo na interpretação dos conceitos? Que influência exerceu: na área da educação, no domínio da acessibilidade no que concerne ao acesso à informação, na dinâmica do movimento associativo, na promoção para a inclusão social, na produção legislativa? De que modo a ação da CRPLGP é avaliada por quem a representou, com quem interagiu e pelo público alvo.

Nesta lógica, com aspetos atinentes a realidades múltiplas e não apenas as que resultariam de uma realidade única, o estudo incide também no modo como os

diferentes atores envolvidos entendem e experimentam os objetivos da CRPLGP. Como avaliam os seus resultados.

Utilizando uma expressão de Gadamer (1999) “são perguntas que nasceram não de um vazio [...]” mas a partir de constatações no terreno e de leituras teóricas. (1999)

4.2. Modo de investigação - Abordagem qualitativa

Face a todas as questões suscitadas no capítulo anterior em que é evidente a necessidade de seguir um caminho de carácter exploratório, o método adequado para prosseguir a investigação será o de uma abordagem ou pesquisa qualitativa. Nesse sentido, a investigação segue e “ênfatisa a descrição, a indução, a teoria fundamentada e o estudo das percepções pessoais” (Bogdan e Biklen, 1994, p.11).

A pesquisa qualitativa desenrola-se com carácter exploratório: estimula os participantes no estudo a refletirem e dissertarem livremente sobre o tema em estudo. Revelam motivações, ainda que possam não ser conscientes e explícitas, fazendo emergir aspetos subjetivos, tudo de forma espontânea. Daí a necessidade de explorar o contexto tanto da existência como da essência da CRPLGP. Como se materializaram um conjunto de comportamentos humanos, como se entrecruzaram para alcançar metas comuns.

Após leituras de diferentes autores no plano da investigação, procurou-se encontrar tanto referenciais teóricos quanto reflexões relativas a observações e experiências no terreno, que permitissem elaborar a questão de partida e todas as conexões que a mesma induz, de modo a tentar compreender toda a dinâmica do objeto de estudo, o motivo pelo qual foi criado, os passos que foram dados, o envolvimento dos agentes integrantes e as conquistas, ou mudanças de paradigma. Tudo para se chegar a um conhecimento o mais aproximado possível das resultantes do seu trabalho na vida efetiva, não só dos próprios sujeitos mas, sobretudo, na influência que tiveram para que se chegasse, ou não, à realidade de uma sociedade mais inclusiva, preparada para acolher as necessárias diligências desenvolvidas no terreno a fim de permitir a concretização dos objetivos propostos bem como para abraçar em si as diferenças evidenciadas.

Corroborando esta linha de pensamento metodológico encontramos Bogdan e Biklen (1994) a sustentar que os investigadores em ciências sociais têm a “possibilidade

de captar e interpretar a realidade tendo em conta a diversidade, a multiculturalidade e o respeito do outro como um igual”. (*in* Cottim, 2014, p.87).

Justificando este tipo de escolha, de uma pesquisa qualitativa, Canário afirma que ela “corresponde à escolha da estratégia metodológica entendida como a mais adequada, para construir e interrogar determinados objetos e obter respostas pertinentes para determinado tipo de questões”. (1996, p.p.121-150).

Os dados a recolher serão alvo de tratamento qualitativo na medida em que se revelem (segundo Bogdan e Biklen) “ricos em pormenores descritivos relativamente a pessoas, locais e conversas, [...]” em que o objeto primordial da investigação não se centra em responder a questões prévias ou de testar hipóteses. (1994, p.16)

O conceito inerente a esta abordagem qualitativa poderá ser sentida como pós-modernista, que “comenta e critica à medida que o conhecimento se constrói” (*ibidem*, p.46). O significado decorrente desta investigação será crucial uma vez que permitirá entender como os diferentes atores dão sentido às suas vidas, o que sentiram enquanto membros da CRPLGP e o que resultou do seu envolvimento. Como refere Psathan (1973) “aquilo que *eles* experimentam, o modo como *eles* interpretam as suas experiências e o modo como *eles* próprios estruturam o mundo social em que vivem” (Bogdan e Biklen, 1994, p.p. 50-51).

Em suma, ao escolhermos a CRPLGP como objeto de estudo acolhemos implicitamente a ação dos seus atores enquanto promotores na criação de conhecimento e, concomitantemente, na produção de “sentido”, relativamente às suas próprias ações.

Como escreveu Jean-Louis Legrand (1989):” [...] Não se trata de ter um olhar mono, mas sim multipolar sobre uma mesma situação” (p.115) - situação e existência que configuram a razão de ser da CRPLGP.

Por outro lado, ao centrarmos a nossa atenção numa organização concreta – a CRPLGP – estamos a focar a nossa atenção num elemento preponderante, o qual, ao ser estudado de forma aprofundada, nos poderá fornecer conhecimento sobre a realidade que pretendemos observar. Estamos, pois, perante um Estudo de Caso, entendido como uma estratégia de investigação capaz de facultar informação sobre um fenómeno complexo, permitindo-nos conhecer o “porquê” de uma realidade concreta e o “como” do seu funcionamento e respetivas implicações (Bogdan e Biklen, 1994).

4.3. Técnicas de recolha e análise de informação

Partindo da CRPLGP – o nosso Estudo de Caso, o que nos cumpre fazer? Que caminhos seguir? Que tipo de informação se vai recolher?

Num trabalho desta natureza consideramos determinante utilizar duas técnicas de recolha de dados: a pesquisa documental e a entrevista. "Embora discutamos diferentes tipos de dados separadamente, é importante salientar que eles raramente se encontram isolados na pesquisa." (Bogdan & Biklen, 1994, p.149).

A técnica de pesquisa documental é utilizada na grande maioria dos estudos de caso dado ser habitual existirem arquivos documentais sobre o funcionamento das instituições. Neste caso, permite-nos recolher informação sobre a forma como nasceu a CRPLGP, sobre a sua atuação e respetivas implicações, já que existem vários registos escritos sobre estas questões. Os tipos de fontes documentais consultadas encontram-se sintetizadas no Quadro nº1.

Contudo, esta técnica não nos permite compreender as vivências dos atores que participaram na sua construção, nem sobre a perceção que o público-alvo e demais envolvidos têm acerca da sua atuação. Para o efeito, recorreremos à técnica da entrevista, a qual nos permite perceber como é que os sujeitos interpretam determinados aspetos relativos a si próprios ou à sua integração no meio. Neste caso, interessa-nos compreender como é que os atores que participaram na CRPLGP ou com ela tiveram relação entendem a relevância da sua atuação, servindo também para nos darem a conhecer melhor a sua lógica de funcionamento e os resultados que alcançou. Interessa-nos também perceber o que é que o público-alvo pensa sobre ela e sobre o seu contributo para a inclusão dos Surdos na nossa sociedade. O Quadro nº1 também nos apresenta o tipo de entrevistados envolvidos neste estudo.

Pesquisa Documental	<ul style="list-style-type: none">• Iniciativas Legislativas da Assembleia da República e do Governo;• Leitura de Petição – iniciativa popular;• Consulta de transcrições de reunião da CRPLGP com a CERC;• APS- recolha de documentos.
---------------------	--

Entrevistas	<ul style="list-style-type: none"> • Atores chave da CRPLGP – Surdo e CODA • CODA e Surdo que não são da CRPLGP • Político
-------------	---

Quadro nº 1- Recolha de informação- documental e entrevistas

No domínio da pesquisa documental

Para obter informação com vista à recolha de dados a visita à biblioteca da APS é fundamental. Nesta pesquisa de documentos procuraremos encontrar matéria que possa consubstanciar a génese, a existência, os propósitos e os alcances da CRPLGP. Por outro lado, será fundamental entrevistar pessoas que estejam ou estiveram envolvidas no processo da atividade da Comissão as quais serão, certamente, uma fonte rica de testemunhos a recolher

Neste capítulo faremos dois tipos de recolha e análise de informação. No primeiro momento uma análise documental, mais concretamente, à produção legislativa e aos documentos emitidos pela CRPLGP. Numa seriação inicial procuramos filtrar os documentos visando a temática dos Surdos em concreto. Partindo da palavra-chave 'língua gestual', a pesquisa proporcionou uma série de diligências que foram objeto de intervenção parlamentar, seja através de Projeto-Lei, Projeto de Resolução, Projeto de deliberação e, vindo do Governo, Proposta de Lei (Estes conceitos e suas definições poderão ser consultados no Anexo VII sobre Terminologia Parlamentar).

Em toda a produção legislativa recolhemos a que especialmente diz respeito à Comunidade Surda, uma vez que são mais abrangentes as deliberações alusivas às pessoas com deficiência no geral.

No processo de recolha de dados atinentes ao objeto de estudo, fez-se uma consulta à Biblioteca da Assembleia da República. Uma biblioteca especializada “tendo como objetivo principal dar apoio bibliográfico aos trabalhos parlamentares, através da aquisição, gestão e difusão de informação científica e técnica nacional e internacional, bem como de informação produzida pelos órgãos de comunicação social.”²⁹

Fez-se a recolha de uma série de Documentos oficiais, Documentos internos, “*Comunicação externa* materiais produzidos [...] para consumo público”, na tentativa de

²⁹ <https://www.parlamento.pt> , visitado em 20 de maio de 2019

reconhecer quem os produziu e por que razões. (Bogdan, Biklen, 1994, p.p. 180-181). Ver. Anexo VIII. Até que ponto serão conducentes a soluções de resposta às reivindicações da CRPLGP.

O regimento da Assembleia da República foi também um relevante auxiliar para orientação e melhor compreensão de como e quem são os autores das iniciativas legislativas.

Continuando a observar o Quadro nº1 verificamos que foi contemplada a entrada de uma Petição na Assembleia da República. Esta foi entregue no decurso da atual Legislatura, a XIII, na 4ª Sessão Legislativa. Porque ainda se encontra (no momento de elaboração deste trabalho) no natural processo de tramitação parlamentar não vai ser objeto de aprofundada análise (no entanto, e em momento posterior, poderemos verificar a pertinência do seu conteúdo, em correlação com a atividade inicial da CRPLGP).

No âmbito da recolha de dados, e em simultâneo, são efetuadas entrevistas dirigidas a pessoas que estiveram relacionadas com o objeto de estudo, de modo direto e participado. São também entrevistados outros agentes com propósito de avaliar os efeitos, resultados e insuficiências face às expectativas de todos. Ainda no âmbito destas, recolhe-se o testemunho de um político envolvido no processo de auscultação da CRPLGP e posterior produção legislativa.

Na esfera das entrevistas

É pretendido, na esteira de Bogdan e Biklen “recolher dados descritivos, na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os indivíduos interpretam aspetos do mundo (p.134).

A matriz da entrevista será semi-diretiva ou semiestruturada. Este tipo de entrevista não sendo suportada por um grande número de questões precisas, permite ao investigador dispor de um conjunto de perguntas-guia, relativamente abertas, por forma a obter o máximo de informação por parte do entrevistado. É importante que consigamos obter dados comparáveis entre os diversos atores entrevistados, pois “as boas entrevistas produzem uma riqueza de dados, recheados de palavras que revelam as perspetivas dos respondentes. As transcrições estão repletas de detalhes e exemplos.” (ibidem, p.p.135-136). As entrevistas foram feitas de duas formas. Alguns dos inquiridos respondem por escrito com base em perguntas chave que visam cruzar dados. O outro modo de entrevista realiza-se através de registo vídeo. Tratando-se de pessoa Surda revelou-se necessário fazer tradução de voz de todo o seu depoimento

e, só então, fazer transcrição de toda a gravação - processo complexo e moroso (a entrevista é efetuada num estúdio da Assembleia da República, local de trabalho das ILGP da AR, com o apoio de um técnico/realizador da AR e de uma ILGP, com tradução em simultâneo para voz de todo o testemunho).

Importa ressaltar que este Surdo liderava e coordenava os propósitos que uniam as diversas instituições no seio da CRPLGP, nelas se destacando a APS. O entrevistado e então presidente da APS era, precisamente, Helder Duarte.³⁰

Mediante a recolha de dados obtidos junto dos decisores políticos, conjuntamente com todos os dados conseguidos nas entrevistas, analisar-se-á se há correspondência do produto conseguido face às expectativas dos sujeitos que participaram na atividade da CRPLGP.

No processo de recolha de informação foi assinado um compromisso, pelos participantes, de autorização do uso de imagens e dos depoimentos para fins de investigação (excecionando facultativamente às regras de anonimato). Ficou acordado, previamente, que o informador-chave autoriza a revelação da sua identidade, a qual muito dificilmente se conseguiria manter reservada, devido à sua ação única e exemplar na condução da história da CRPLGP. (Duarte, Almeida, 2006) p.p.221- 256). Para além da autorização de divulgação de identidade e de conteúdo por parte de S1, é de salientar que depois de contactados os depoentes só CD2 assinou Formulário de Consentimento Autorizado na forma de anonimato. Todos os demais participantes (S2, CD1 e P) anuíram em que a sua identidade pudesse ser do domínio público.

No domínio da pesquisa qualitativa a preocupação primordial não está em projetar resultados para a população. Daí ser frequente ter uma amostragem pequena em número de entrevistados. Assim, as entrevistas foram feitas individualmente, pré-agendadas e em local reservado. Este procedimento visou também a boa concentração do depoente.

³⁰ -Helder Duarte - [...] tornou-se presidente dessa associação, aos vinte e nove anos, cargo que possuiu por cinco anos. Liderou uma Comissão de diversas instituições ligadas à comunidade Surda e conquistou, em 1997, o reconhecimento constitucional da LGP, como língua oficial portuguesa e, no ano seguinte, a implementação oficial do ensino bilingue para os Surdos e igualmente Lei para a profissão de intérprete de LGP e foi grande defensor do sistema de teletexto e legendagem para as televisões generalistas e igualmente o aparecimento de intérpretes na TV em Portugal. [...] Em 2011, XVI Congresso da Federação Mundial de Surdos-WFD (FMS) em Durban, África do Sul, Helder Duarte foi agraciado com uma Medalha de Prémio Internacional por Mérito Social-2ª classe da Federação Mundial de Surdos e um Diploma como reconhecimento à sua extraordinária dedicação à Causa das Pessoas Surdas e à sua contribuição para o desenvolvimento da WFD(FMS) visitado em 17 de fevereiro 2019, Wikipédia.

Passemos agora ao perfil dos entrevistados: duas pessoas Surdas, duas pessoas ouvintes (CODA), sendo um dos Surdos um elemento fulcral. De acordo com Bogdan e Biklen, “disposto a falar, com mais experiência de contexto”, por ter sido responsável pela organização e constituição do nosso foco de estudo, de toda a sua dinâmica e liderança. É o que podemos chamar de *informador-chave* (1994), ou informador-privilegiado. O participante S1 tendo sido o líder, o grande dinamizador e responsável da CRPLGP, revela o conhecimento mais aprofundado da génese e de todas as diligências tomadas pela Comissão.

O outro Surdo é um jovem dirigente da Comunidade Surda que não tendo feito parte, à época, da CRPLGP, é um elemento com perfil de liderança, avaliador das políticas implementadas, dos objetivos conseguidos e do que emerge para continuar a pugnar.

Relativamente às CODA (Children of Deaf Adults), uma das entrevistadas integrou o movimento da CRPLGP. É muito ativa e conhecedora do domínio percorrido. A outra CODA, exhibe todo o seu percurso de vida pessoal e profissional dentro desta realidade e manifesta uma visão mais distanciada da CRPLGP, capaz de estabelecer um quadro da situação para que seja possível encontrar pontos em comum para a elaboração da análise dos dados e conseqüente conclusão.

Por último, é efetuada entrevista a um político que acompanhou o processo no seu início, em 1997, e que fez parte do grupo legislador aquando da Revisão Constitucional que levou ao reconhecimento e consagração da LGP na CPR. Suscitámos que o mesmo se pronunciasse sobre este processo, avaliando a importância e a ação da CRPLGP e a situação atual, para se perceber o grau de percepção da situação atual da Comunidade Surda no nosso país. Trata-se do único ator neste processo que não faz parte da Comunidade Surda.

Antes de iniciarmos a abordagem das entrevistas, momento crucial para tirar ilações e elaborar conclusões com o cruzamento de dados, quer entre entrevistados, quer estabelecendo a ponte com a legislação produzida, apresenta-se um quadro prévio com alguns dados dos atores a inquirir.

	Género	Membro da Comunidade Surda	Membro da CRPLGP	Fluente em LGP
Surdo A	Masculino	Sim	Sim	Sim

Surdo B	Masculino	Sim	Não	Sim
Ouvinte A	Feminino	Sim	Sim	Sim
Ouvinte B	Feminino	Sim	Não	Sim
Político	Masculino	Não	Não	Não

Quadro nº 2- Entrevistas- Perfis

Técnicas de tratamento da informação – análise de conteúdo temática

Conforme afirma Lessard-Hébert: "a análise é uma operação intelectual, que consiste na decomposição de um todo nas suas partes, com o propósito de fazer descrição e procurar relação entre essas partes." (1996, p.137 *in* Cottim, p.98).

Na múltipla abordagem, ilustrada no Quadro nº1, em que nos desdobraremos entre a recolha de informação quer no âmbito documental, quer com suporte nas entrevistas, procurar-se-á trabalhar os dados, promovendo a sua organização e divisão em unidades e sintetizando-os na tentativa de encontrar padrões. (Bogdan, Biklen, 1994, p.205), de modo a apreendermos os aspetos que consideremos importantes para decidirmos o que deveremos concluir e transmitir.

Segundo Quivy e Campenhoudt: " a escolha dos termos utilizados pelo locutor, a sua frequência e o seu modo de disposição, a construção do 'discurso' e o seu desenvolvimento são fontes de informação a partir das quais o investigador tenta construir um conhecimento" (2003, p.226).

Na análise de conteúdo poderemos encontrar mais do que uma abordagem que nos poderá ajudar a elaborar uma teoria com base na interpretação dos dados.

O método escolhido é o da análise temática, muito típica de uma pesquisa de carácter qualitativa. " A análise temática tem como objetivo uma descrição sumária dos dados através de temas que os representam adequadamente".³¹

O objetivo da análise temática é a compreensão de um texto. Esta pode dividir-se em análise interpretativa e análise crítica. O enfoque desta investigação dirigir-se-á mais para a análise interpretativa, promovendo uma leitura da mensagem que é transmitida. Na análise crítica espera-se que o autor se posicione criticamente face ao tema. Não é este o propósito desta dissertação, não obstante, certamente, ter de se fazer o exercício constante de distanciamento aquando o momento de apresentar os resultados da análise dos dados: documentais e entrevistas.

³¹ <https://qualitativas.blogspot.com/2014/02/analisetematica.html>

Nas entrevistas, após leitura dos textos e da compreensão profunda dos mesmos procura-se apreendê-los e refletir sobre o significado da mensagem contida nas respostas. Adequado exercício de leitura com vista à descoberta e à reflexão. Só posteriormente se procede à análise interpretativa, visando descobrir e deduzir o que está implícito no texto, matéria base para que o pesquisador fundamente o seu raciocínio.³²

Ao utilizarmos os instrumentos disponíveis, sejam de índole documental e/ou da resultante das entrevistas semi-diretivas, encontraremos os pontos de contacto ou de discordância entre os diversos atores entrevistados e os documentos analisados. Veremos se existe a possibilidade de vislumbrar denominadores comuns que nos permitam consubstanciar e elaborar as nossas conclusões.

³² <https://qualitativas.blogspot.com/2014/02/analisetematica.html>

Capítulo 5 – Resultados - Tratamiento de Datos

5.1. Introdução

Nesta fase iniciaremos a análise documental, que incluirá os dados de produção legislativa gerada no seio da Assembleia da República, assim como a alusão à entrega de uma petição na AR, esta de iniciativa popular. Com este capítulo, e com a consulta dos anexos atinentes ao mesmo (Anexos VIII e IX), constataremos o envolvimento quer do órgão legislativo, quer dos próprios cidadãos, com vista a dar resposta às solicitações encetadas pela CRPLGP junto dos órgãos de soberania.

5.1.1. Produção Legislativa

Na perspetiva da análise documental resultante da recolha de dados de produção legislativa emanada na Assembleia da República, observe-se como ponto de partida o Anexo VIII.

O que encontramos? Numa primeira instância verifica-se que a grelha apresentada revela datas de entrada nos anos 1997, 1998, 2001, 2003, 2004, 2009, 2010, 2013, 2016, 2017 e 2018. Nota-se, desde logo, uma correlação direta com a atividade da CRPLGP, a qual reuniu na Assembleia da República em 1997 e posteriormente. Na perspetiva imediatamente cronológica ou de ciclo temporal mais largo dos acontecimentos e face à própria natureza dos conteúdos, verifica-se um progressivo despertar para as questões essenciais, bem patente no processo reivindicativo.

Os Projeto-Lei, Proposta de Lei, Projetos de Resolução e de Deliberação que se converteram em Lei ou RAR (Resoluções da Assembleia da República) tiveram publicação em Diário da República nos anos 1999, 2002, 2013 e 2017 (sendo 8 iniciativas só no ano 2017).

Passemos agora a entender quem são os autores das iniciativas.

PCP	6 iniciativas	1 Projeto-Lei; 1 Projeto de Deliberação; 4 Projetos de Resolução
CDS-PP	6 iniciativas	6 Projetos de Resolução
PEV	3 iniciativas	1 Projeto-Lei; 2 Projetos de Resolução
PS	4 iniciativas	2 Projetos-Lei; 2 Projetos de Resolução
Governo	1 iniciativa	1 proposta de Lei
BE	6 iniciativas	6 Projetos de resolução
PSD	1 iniciativa	1 Projeto de resolução
PAN	6 iniciativas	4 Projetos de Resolução; 2 Projetos-Lei

Quadro nº 3- Tipo de iniciativas por Grupo Parlamentar ou Deputado e Governo.

Analisemos o Quadro nº 1. Nele estão representados os vários Grupos Parlamentares com representação e assento na Assembleia da República. Sem exceção, à semelhança do Governo, todos apresentaram iniciativas. Os Projetos de Resolução aparecem em maior número seguidos dos Projetos de Lei. A Proposta de Lei e o Projeto de Deliberação correspondem a iniciativas singulares.

Podemos constatar que as formações de esquerda apresentaram mais projetos entre os anos de 1997 e 2018.

Por Grupos Parlamentares ou Deputado: em que temas incidiram estas discussões, propostas, deliberações e recomendações?

Grupo Parlamentar ou Deputado	Temas
PCP	<ul style="list-style-type: none"> • Intérpretes de LGP • Regulamento Interno de Acessibilidade para pessoas com deficiência • Ensino público e inclusivo no Ensino Superior • Valorização da LGP • Revisão do Dec. Lei 3/2008- promover a escola inclusiva • Acesso surdos às emissões televisivas
CDS-PP	<ul style="list-style-type: none"> • Tradução em LGP na televisão • Acessibilidade à informação • Isenção de rendimentos auferidos por sujeitos passivos deficientes • Escola qualidade surdos • Escola inclusiva recomendação da CNE e Despacho n.º 706/2014 • Apoio às empresas contrato pessoas com deficiência
PEV	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações à lei da televisão • Ensino Superior- respostas a NEE • Escola inclusiva- promoção LGP
	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento LGP meio oficial de comunicação

PS	<ul style="list-style-type: none"> • Lei da televisão-acessibilidade • Ensino Superior estudante NEE • Valorização e promoção LGP
GOVERNO	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração Dec. Lei- Código IRS e contrato-programa para Jogos Surdolímpicos
BE	<ul style="list-style-type: none"> • Recrutamento docentes de LGP • LGP- atividades de enriquecimento curricular • Ensino de LGP a ouvintes, escolas de referência • Apoio estudantes NEE Ensino Superior • Grupo de trabalho acessibilidade surdos às TVs • Contabilização tempo de serviço docentes LGP-integração na carreira docente
PSD	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão estudantes Ensino Superior
PAN	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade alunos NEE- Ensino Superior • Bolsa de acessibilidade-intérpretes de LGP • Reformulação condições de acesso profissão de intérprete LGP • Acessibilidade alunos NEE- Ensino Superior • Acessibilidade Surdos às TVs • Acessibilidade estudantes NEE Ensino Superior

Quadro nº4- Temas por Grupo Parlamentar ou Deputado e Governo.

Vejamos neste Quadro o tipo de temas abordados nas iniciativas legislativas apresentadas através da referência a termos que definem o âmbito de ação.

Por ordem decrescente temos:

O Ensino e a Escola são referidos 13 vezes; logo a seguir a LGP, por 11 vezes; a Acessibilidade tem 10 referências nas quais se enquadram a televisão, informação, ensino superior e bolsa de intérpretes; a Televisão é mencionada por 6 momentos; os

termos Intérpretes, Docentes e Rendimentos/Impostos têm 2 registos e, por último, as Empresas, com um projeto.

Observados os temas apresentados nos diplomas e verificando quantas vezes são submetidos relativamente a domínios específicos, encontramos esta relação: a escola e o ensino aparecem no topo das prioridades, seguindo-se a LGP e depois a acessibilidade. Estas são as três grandes áreas de intervenção política. A televisão tem alguma expressão (ela cruza-se com a acessibilidade), os docentes, os rendimentos e impostos têm somente duas intervenções, restando por último uma preocupação atinente às empresas.

Pode-se ainda fazer um balanço da quantidade de propostas feitas por Grupo Parlamentar e Deputado;

Grupo Parlamentar ou Deputado	Número de iniciativas propostas
PCP; CDS-PP; BE; PAN	6
PS	4
PEV	3
PSD; GOVERNO	1

Quadro nº5 – Número de iniciativas por Grupo Parlamentar ou Deputado e Governo

As formações políticas que propuseram mais projetos foram o PCP, o CDS-PP, BE e PAN todos com 6 iniciativas; segue-se-lhes o PS com 4; o PEV com 3 iniciativas e o PSD e o Governo com uma, cada um. Os partidos políticos com menor representatividade no Parlamento, são aqueles que aparecem mais ativos e intervenientes logo seguidos pelo PS, PEV, PSD e Governo.

Os temas preponderantes na apresentação legislativa são:

Grandes Temas	Número de Iniciativas
Ensino Superior	8
Acessibilidade à informação na TV	7
Valorização da LGP	5
Educação	4
Intérpretes de LGP- Profissão e acesso	3
Benefícios Fiscais	2
Acessibilidade serviços da AR	1
Acessibilidade- Bolsa de Intérpretes LGP	1
Tempo de serviço docentes LGP	1

Empresas	1
----------	---

Quadro nº6 – Número de iniciativas por tema

Neste Quadro analisam-se os grandes Temas por relação ao número de iniciativas produzidas, desta vez sem necessidade de identificar os responsáveis pela sua apresentação.

Constata-se que neste Quadro (n.º 6) se repete a ordem decrescente das três maiores preocupações encontradas no Quadro 2: Ensino, Acessibilidade e a LGP. Como se lê, o maior destaque na escolha e no debate dos temas relacionados com a comunidade Surda, são:

- 1- Ensino Superior
- 2- Acessibilidade à informação e conteúdos nas televisões
- 3- Valorização da LGP
- 4- Educação
- 5- Condições de acesso e exercício da profissão de intérprete de LGP
- 6- Benefícios fiscais- impostos
- 7- Em *ex aequo* no número de entradas para debate:
 - a) Acessibilidade aos serviços da Assembleia da República
 - b) Acessibilidade através da criação de bolsas de intérpretes de LGP
 - c) Contagem do tempo de serviço dos docentes de LGP
 - d) Empresas

Nesta análise também se pode inferir quais os anos de maior dinâmica, ou seja, de maior entrada de projetos para discussão:

Número de iniciativas entradas	Ano de entrada
1 iniciativa	1997;1998;2001;2003;2004;2009 ;2013
2 iniciativas	2010
5 iniciativas	2017
5 iniciativas	2018
14 iniciativas	2016

Quadro nº 7 – Número de iniciativas e ano de entrada

O Quadro supra, ao espelhar o número de iniciativas apresentadas revela que tiveram lugar atravessando várias Legislaturas.

O ano com maior registo de entradas é o de 2016, seguido dos anos 2017 e 2018.

Nem todas as iniciativas foram aprovadas ou resultaram em publicação em Diário da República. As que conseguiram vingar saldaram-se num total de 12 iniciativas, sendo uma delas oriunda de uma Proposta de Lei do Governo.

O que se pode deduzir destas averiguações é que acontecem após o reconhecimento e consagração da LGP na Constituição da República - como se tivesse ocorrido um 'despertar' para uma nova realidade na sociedade portuguesa. Regista-se também que por parte do Parlamento tem havido maior empenho e interesse no decurso da última legislatura (2015-2019), havendo uma maior resposta às reivindicações das organizações representativas da Comunidade Surda. As questões do ensino superior têm sido largamente discutidas, porquanto não tem havido qualquer tipo de legislação que proteja e implemente medidas conducentes ao direito de acesso e permanência com sucesso dos jovens com NEE, nomeadamente os alunos Surdos.

5.1.2. Petição

Neste documento aflora-se uma outra vertente que não foi contemplada nas iniciativas do Parlamento: a saúde.

Os signatários da Petição alegam a dificuldade de acesso à informação e o direito à comunicação quando se deslocam aos serviços do SNS, pretendendo que sejam tomadas medidas para a contratação de intérpretes para dirimir os problemas de comunicação no âmbito da saúde.

Esta Petição foi entregue pela FPAS à Assembleia da República no dia 31 de outubro de 2018, encontrando-se por isso fora do circuito temporal da presente investigação.

Fazendo uma apreciação deste passo, dado por ação da iniciativa popular, constatamos um elemento novo não constante na produção legislativa do Parlamento, uma solicitação na área da saúde. No entanto subjazem os fatores primordiais da acessibilidade aos serviços e à comunicação em língua gestual com recurso à intermediação dos intérpretes de LGP.

A menção a esta iniciativa visa somente demonstrar que o processo um dia iniciado pela CRPLGP não está fechado. Como em todas as questões que se prendem à dinâmica de uma sociedade e ao ser humano, o processo está sempre em evolução. E a entrada deste documento na Assembleia vem só corroborar esta ilação.

5.2. Documentação/reuniões da CRPLGP

A APS, enquanto promotora e dinamizadora da CRPLGP, reuniu, na Assembleia da República, com a Comissão Eventual para a 4ª Revisão Constitucional (CERC), onde fez a sua apresentação de motivos, tal como todos os outros membros e representantes institucionais.

Para melhor apreciação da documentação existente – e consultada na APS e na Assembleia da República- verificar os seguintes documentos constantes no capítulo dos Anexos;

- Anexo III: IV Revisão Constitucional- Comissão Eventual para a Revisão Constitucional- reunião em 22 de janeiro de 1997 com a CRPLGP;
- Anexo IV: IV Revisão Constitucional- Comissão Eventual para a Revisão Constitucional- reunião do dia 20 de maio 1997-votações do texto para CRP;
- Anexo V: Súmula de documentação para reuniões da CRPLGP com organismos; A primeira reunião para a Constituição desta Comissão, ocorreu no dia 15 de novembro de 1995.

De realçar que aquele dia ficou consagrado à comemoração do dia nacional da Língua Gestual Portuguesa.

A Comissão teve diversas reuniões com vários organismos e entidades públicas ao longo dos anos 1995, 1996 e 1997: Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Tribunal de Contas, Comissão Executiva do IEFP, Provedoria de Justiça, Secretarias de Estado e Ministério da Educação, Presidência da República, Secretário de Estado da Comunicação Social e outros.

Do conjunto de tais reuniões, a mais emblemática, devidamente rerenciada, teve lugar no dia 22 de janeiro de 1997, na Assembleia da República.

“[...] O reconhecimento da língua gestual portuguesa constituiu um facto capital da história recente dos Surdos portugueses, sendo então Portugal o 4º país europeu a reconhecer oficialmente a sua língua gestual. [...] este acontecimento serviu de exemplo para todos quantos ainda não acreditavam nas potencialidades do trabalho em parceria, designadamente entre pessoas ouvintes e pessoas Surdas, entre entidades oficiais e entidades da sociedade civil. [...] (Intervenção da Secretária de Estado da Reabilitação, Dra. Idália Moniz. Sessão de encerramento da Conferência Internacional “Língua Gestual no Ensino”. Disponível em http://www.mtss.gov.pt/acessibilidade/preview_pag.asp?r=1040 in Venade, p111

Nesta reunião foram convidadas a participar mais duas entidades: a Escola Superior de Educação de Setúbal e o Instituto Nacional para a Reabilitação. Foram

tecidas considerações *a posteriori* sobre este momento na Assembleia.:" A língua gestual portuguesa é uma importante realização de uma comunidade portuguesa [de pessoas surdas] que faz parte de nós próprios e na qual nos reconhecemos. "(Magalhães, José, deputado do partido Socialista) Diário da Assembleia da República, I Série *in* Venade, p.110)

5.3. "A voz dos atores"

Depois da apresentação e explanação feitas no ponto 4.3. no que respeita ao domínio das entrevistas e em que se vai proceder à análise de conteúdo temático, passemos ao concreto, à análise de cada uma delas e à busca de um fio condutor que nos permita elaborar uma conclusão coesa e indutora a reflexões para percebermos o ponto de situação e, até, o que poderá constituir um trabalho de acompanhamento futuro.

Para simplificar procedimentos, apresenta-se um quadro com codificação dos entrevistados:

Entrevistado	Código
Político	P
CODA da CRPLGP	CD1
CODA que não pertenceu à CRPLGP	CD2
Surdo da CRPLGP	S1
Surdo que não pertenceu à CRPLGP	S2

Quadro nº 8- Codificação dos entrevistados

Da observação do quadro nº8 para o quadro nº 9 medeia um espaço temporal relativo a todo o trabalho efetuado na análise das diferentes entrevistas. Na sua leitura procurou-se encontrar as palavras-chave, o denominador comum, que foram utilizadas pelos depoentes.

Considera-se pertinente, para se entender e contextualizar a substância dos resultados da análise, que se faça uma leitura das cinco entrevistas colocadas no Anexo XII.

Quadro síntese de todos os temas e quem falou sobre eles:

LGP	P	CD1	S2	CD2	S1
Discriminação	P		S2	CD2	S1
Comunidade Surda	P	CD1	S2	CD2	S1
Língua	P	CD1	S2	CD2	S1
Igualdade	P				
Leis	P	CD1	S2		S1
Inserção/Inclusão	P		S2	CD2	S1
Formação	P	CD1		CD2	
Surdos		CD1	S2	CD2	S1
ILGP		CD1	S2	CD2	S1
Televisão		CD1	S2	CD2	S1
Educação Bilingue		CD1	S2	CD2	S1
Informação		CD1	S2	CD2	
Deficiência			S2		S1
Reabilitação					S1
Movimento Surdo		CD1	S2		S!

Quadro nº9- Síntese das Palavras-chave/Abordagem por entrevistado

O cruzamento das ideias, palavras-chave dos diversos inquiridos, pode ter uma multiplicidade de possíveis respostas, tantas quantas as que matematicamente são possíveis de determinar. Para não ocorrer desvio do objeto de estudo, a atenção centrou-se na principal conquista da CRPLGP, o reconhecimento da LGP. Esse vai ser o ponto de partida para o cruzamento das ideias. A LGP, a partir do seu reconhecimento na CRP, é, pois, a categoria eleita para o desenrolar da análise. A partir dela vamos conseguindo encontrar uma série de domínios que dependem da sua existência e que são apresentadas como subcategorias, mais ou menos presentes e elaboradas no discurso dos entrevistados.

Categoria e subcategorias- Definições:

Categoria de Análise	Definição da Categoria
LGP	A LGP como razão de todo o estudo. Uma língua gestual e a sua importância para os diversos atores da Comunidade Surda e setores da sociedade.

Quadro nº 10- Categoria e definição da categoria

Subcategorias	Definição da subcategoria
Língua	A língua e a importância da mesma na comunicação.
Comunidade Surda	Todos os Surdos, ILGP, todos os ouvintes que fazem parte deste grupo; que falam LG e estão em contacto com a Comunidade. Familiares e Técnicos.
Leis	A consignação da LG na CRPLGP e posterior legislação sectorial.
Discriminação	A discriminação entre pares, ouvintes e surdos. A discriminação da sociedade.

Surdos	Os principais protagonistas
ILGP	Os ILGP como ponte de comunicação entre dois mundos linguísticos.
TV	As televisões e a acessibilidade à informação e programação
Educação Bilingue Inclusão	A educação em LGP e LP na escola; o Bilinguismo O sentir que é um igual, nos direitos e na acessibilidade, na plena participação cívica.
Formação	Formação a técnicos. Sensibilização e informação geral.

Quadro nº11- Subcategoria e definições das subcategorias

Todas estas subcategorias estão intimamente ligadas à LGP. Todas são LGP e usam LGP. É o mundo da língua gestual que se manifesta à semelhança do mundo dos ouvintes, com a diferença no registo linguístico, na forma de comunicação. Apesar de aparecerem neste estudo como subcategorias, cada uma *de per si* é importante para também poder representar uma categoria, que por sua vez cria as suas próprias subcategorias. Mas fosse qual fosse o âmbito escolhido para este estudo, a tónica mantém-se: a existência da LGP.

Categoria		Unidade de Registo (UR)	Subcategoria		Unidade de Registo (UR)
LGP	P	"(...) Recebi informação sobre a LG em 1992 nos EUA (...)"	Língua	P	"(...) Levou a considerar a LGP uma verdadeira e própria 'língua' (...)"
LGP	CD1	"Língua Gestual Portuguesa" - 1ª língua de CD1	Língua	CD1	"(...) É importante que se faça investigação (...) à LGP, (...) os resultados da investigação publicados e divulgados (...)"
LGP	S2	"Língua Gestual Portuguesa" - 1ª língua de S2	Língua	S2	"(...) somos uma minoria (...) linguística (...)" "(...) a língua gestual uma forma de comunicação visual (...)"
LGP	CD2	"Língua Gestual Portuguesa" - 1ª língua de CD2	Língua	CD2	"(...) que a LGP seja reconhecida como primeira língua da Comunidade Surda (...)"
LGP	S1	"(...) penso que a Língua Gestual terá sido a minha primeira língua (...)"	Língua	S1	"(...) recomendações da ONU, recomendações do Parlamento Europeu, na defesa da LG (...)"

					<p>“(...) A língua (...) não ouvimos, mas temos as nossas mãos para comunicar (...)”</p> <p>“(...) a língua era uma língua! Parecido com o artigo 11º (...)”</p>
--	--	--	--	--	--

Quadro nº12- Categoria LGP- Subcategoria Língua

Neste estudo verificamos que quanto à categoria (LGP), exceto P, todos consideram que têm como primeira língua a LGP. P só toma conhecimento da mesma nos EUA, o que o leva a ter curiosidade por saber o que se passa em Portugal neste domínio. É facilmente detetável que, à exceção de P, todos os outros entrevistados são membros efetivos da Comunidade Surda, não importando se são Surdos ou ouvintes. Os CODA, sendo filhos de pais surdos, tiveram como língua, em contexto de casa, a LGP. Com os seus pais a primeira língua que adquirem é a LGP. A LP é adquirida ou com familiares ouvintes ou, posteriormente, já em contexto extrafamiliar. Um dos surdos, S2, assume-se como bilingue, apesar de considerar que a LGP é a sua língua. S1 admite a LGP como primeira língua, por ter estado em contacto com surdos desde bebé. No entanto, reconhece que a LP foi a sua língua de escolarização.

Todos assumem a LGP como língua, ou por via do reconhecimento ou por conhecimento mais aprofundado, enquanto língua visual-motora. É destacado o aspeto da necessidade, via recomendações, do reconhecimento e do ensino das LGs no mundo. Não se nos afiguram quaisquer obstáculos ao reconhecimento do estatuto de língua para a LGP. Pelo contrário, até se fomenta a investigação da mesma e a partilha e divulgação dos resultados obtidos ou a obter no seu processo de aprofundamento.

Categoria		Unidade de Registo (UR)	Subcategoria		Unidade de Registo (UR)
LGP	P	“(...) onde encontrar bibliografia (...) motivando-me curiosidade sobre a Comunidade Surda portuguesa (...)”	Comunidade Surda	P	“(...) mas importa que se erga mais alto a voz da Comunidade Surda”.
LGP	CD1	“(...) em 23 de julho de 1997, foi discutida e aprovada a proposta de introdução da alínea h) (...) que reconhece a LGP.	Comunidade Surda	CD1	“(...) esta época da CRPLGP, (...) foi uma época de ouro para a Comunidade Surda portuguesa. (...)”
LGP	S2	“A CRPLGP permitiu que várias instituições de e para Surdos se unissem (...): o reconhecimento da LGP.	Comunidade Surda	S2	“(...) existe uma boa parte da Comunidade Surda que não se identifica com o termo Surdez (...)”

					“(…) ponto de vista social, exterior à Comunidade Surda, já quase que foi apagado o conceito <i>surdo-mudo</i> ”.
LGP	CD2	“(…) o reconhecimento da LG foi unânime na votação em plenário (…)”.	Comunidade Surda	CD2	“(…) foi um abrir de horizontes para a Comunidade Surda.”
LGP	S1	“(…) Durante anos a Comunidade Surda, por norma, via a LG valorizando-a (…)”. “(…) A língua gestual é valorização não é só para Surdos. É para todos. (…)”	Comunidade Surda	S1	“(…) chamámos a atenção a instituições que estaríamos a preparar a inclusão do reconhecimento (…)
					com o deputado José Magalhães, foi o trabalho mais próximo com a Comunidade Surda. “
					“(…) Não é isso que a Constituição diz, tem que haver abertura, e deve-se concentrar na Comunidade Surda, na pessoa Surda. (…)”.
					“(…) mostraram que os Surdos podiam, através da sua cultura, (…), o movimento, a expressão, em 1977, foi um despertar novamente para a Comunidade”.
					“(…) há que abrir horizontes (…)
					a sociedade ainda não abriu horizontes para olhar para a Comunidade Surda. (…)”.

Quadro nº13- Categoria LGP-Subcategoria Comunidade Surda

É ponto assente, neste quadro, que todos os intervenientes sabem que existe uma Comunidade Surda, indissociável da LGP. Mesmo P, revela que mostrou interesse, quando se apercebeu desta realidade, em conhecer a Comunidade Surda portuguesa.

A LGP aparece aqui muitas vezes associada ao momento do seu reconhecimento na Assembleia da República; CD1, S2, CD2 e S1 referem-no.

Nesta assunção plena, por parte de todos sem exceção, da existência da Comunidade Surda, dá-se-lhe enfoque com expressões tais como: ‘dar voz’; ‘época de ouro’; ‘um despertar’. O reconhecimento da LGP trouxe, em si, o conhecimento, mesmo que insuficiente, da existência da Comunidade Surda.

Por outro lado, S2, faz a distinção clara de Surdo e ‘surdez’ e a desmistificação do conceito ‘surdo-mudo’. É a primeira alusão a distinguir o mundo da deficiência e o mundo da Comunidade Surda- o da LGP.

Categoria		Unidade de Registo (UR)			Unidade de Registo (UR)
LGP	P	“A revisão constitucional permitiu um inesperado <i>upgrade</i> gerando-se um consenso sobre a consagração ao mais alto nível da Língua Gestual Portuguesa (...)”	Leis	P	“(...) reconhecer direitos fundamentais. Muitas formas de intervenção do Parlamento seriam possíveis: recomendações, relatórios, leis.”
LGP	CD1	“(...) Comissão que lutasse pelo reconhecimento oficial da LGP.”	Leis	CD1	“(...) reconhecimento oficial da LGP (...) estabelecer uma base legal para as profissões de ILGP e professor de LG (...)” “Despacho 7520/98 de 6 de maio (...)” “(...) Lei 3/2008 (...)” “(...) Dec. Lei 54/2008.” “(...) Lei 89/99 de 5 de julho – define as condições de acesso e exercício da profissão de ILGP”. “(...) Lei da Televisão-14 de julho de 1998 (...)” “(...) em 2018, o Código de recrutamento de LGP (...) reconhecer e legitimar os professores de LGP (...)”
LGP	S2	“(...) proteger e valorizar a LGP na legislação português. O seu maior feito [refere-se à ação da CRPLGP] foi o reconhecimento (...) na CRP.”	Leis	S2	“(...) diplomas jurídicos que tornaram o ordenamento jurídico português num dos melhores do mundo em relação à LG e à Comunidade Surda (...)” “(...) Decreto Lei 3/2008 (...)”

					<p>“(...) revogação do Decreto Lei nº3/2008 para dar lugar ao Decreto Lei nº 54/2018”</p> <p>“(...) protocolos com entidades públicas como a Segurança Social ou a organização judiciária para que haja ILGP (...)”</p> <p>“(...) Lei nº46/2006, 28 de agosto (...)”</p> <p>“(...) É seguro dizer que temos uma base bastante sólida, se não completa, no campo legal.”</p> <p>“(...) falamos só do que está escrito no papel, faltando a realidade prática para corresponder à realidade legal.”</p>
LGP	S1	“(...) Consignação e reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa na Constituição da República Portuguesa (...)”	Leis	S1	<p>“(...) na Constituição, depois deste reconhecimento, deveres e direitos culturais da LG foi feito, mas durante 20 anos (...) não houve uma evolução (...) a continuação de ver a LG como...um artigo (...)”</p> <p>“(...) A LGP dá proteção ao ensino e não, com as constantes mudanças de lei, parece que já houve quatro alterações (...) o Despacho 54/ (...) é muito pior esta lei (...)”</p> <p>“(...) continuarmos a sermos cidadãos de segunda (...)”</p> <p>“(...) Portugal tem tudo feito. Diz a Constituição no artigo 13º diz tudo (...) respeitar todos em pé de igualdade (...). É o melhor do mundo a nossa Constituição, excelente, mas na prática...”</p> <p>“(...) Lei 89 (...)”</p> <p>“(...) nós vivemos na sociedade, há direitos, há mudanças, na</p>

					defesa e no respeito, há muita legislação espetacular, sim (...).”
--	--	--	--	--	--

Quadro nº14- Categoria LGP- Subcategoria Leis

No domínio da subcategoria ‘Leis’ só quatro dos inquiridos deram respostas objetivas. P, refere a importância da consagração da LG na CRP e o que daí pode advir. Em CD1 e S2 nota-se que houve um maior empenho em referir concretamente a legislação produzida e os seus domínios de incidência. Em S1, há um aflorar genérico de legislação e muito comentário/retórica à volta do tema.

É preciso lembrar que o estilo de entrevista escrita e gravação vídeo dão lugar a uma forma distinta de resposta. Na escrita, os entrevistados tiveram oportunidade para recuperar as produções legislativas feitas até à data. Na gravação vídeo, há lugar à elucubração sobre o tema.

Pode-se igualmente inferir que tanto S1 como S2 fazem alusão à excelente moldura legislativa portuguesa, a qual não tem suficiente correspondência na vida real.

Categoria		Unidade de Registo (UR)	Subcategoria		Unidade de Registo (UR)
LGP	P	[Resposta à questão das mudanças alcançadas com o reconhecimento da LGP no item da discriminação]	Discriminação	P	“(…) progresso na eliminação de discriminações.” “(…) Ainda existem muitas formas de discriminação (...)”
LGP	S2	[Resposta à questão das mudanças alcançadas com o reconhecimento da LGP no item da discriminação]	Discriminação	S2	“Sim, porque os preconceitos ainda existem (...) as pessoas estão desinformadas acerca da realidade e dos valores humanos”. “(…) a discriminação existe para outras minorias étnicas e culturais (...) ou vários tipos de deficiência (...)”. “(…) casos mais raros, a discriminação é deliberada (...)”. “(…) excluem os ouvintes do seu mundo, por terem sido discriminados a vida inteira (...)”. “(…) Lei 46/2008 (...) relativa à não discriminação (...)”.

LGP	CD2	[Resposta à questão das mudanças alcançadas com o reconhecimento da LGP no item da discriminação]	Discriminação	CD2	“(...) Existe discriminação, mas muito residual (...)”.
LGP	S1	“(...) os políticos esquecem-se da LG, da Comunidade Surda e começou a discriminação (...)”.	Discriminação	S1	“(...) é como se fosse um jogo político, queremos hoje ou amanhã pôr na nossa agenda (...) Quem é que cria obstáculos, quem é que discrimina (...)” “(...) Discriminação faz parte da sociedade (...) A discriminação existe, sempre existiu, vai continuar a existir. (...) As próprias pessoas surdas também discriminam entre si. Os ouvintes discriminam os surdos, sim. Os surdos discriminam os ouvintes, sim (...)” “(...) A Comunidade Surda sim, sente-se discriminada e eu compreendo (...)” “(...) A palavra discriminação, quem discrimina (...) na minha perspectiva são os ouvintes que discriminam. Não conseguem chegar.”

Quadro nº 15- Categoria LGP- Subcategoria Discriminação

Apesar de só se apresentarem comentários, neste item, de 4 dos entrevistados, CD1 não se furtou à resposta, tendo só mencionado que a discriminação é, e sempre será, um fenómeno das sociedades. Não desenvolveu a resposta no que concerne às especificidades da pergunta.

Nos restantes participantes é interessante verificar que todos têm consciência deste fenómeno, mas sentem-no de maneira diferente, com algumas *nuances*. ‘P’ diz que ‘ainda existe’, mas que a legislação veio promover a eliminação da discriminação. Por sua vez, CD2 assume a sua existência, mas ‘muito residual’.

Pelo contrário, tanto S1 como S2 revelaram uma consciência aguda desta questão. Os dois são surdos, os dois sentem diretamente na pele a forma como os

Surdos são discriminados, direta ou indiretamente, na sociedade. Todo o discurso de S1 tem, mesmo que não explícito, a discriminação subjacente a todos os temas.

Este item é transversal a muitos domínios. Ele, por si só, poderia constituir uma Categoria, da qual seria possível extrair todas as subcategorias aqui em estudo. Mas, reiterando, a LGP continua a estar na base de toda a investigação. É a ‘categoria mor’.

Categoria		Unidade de registo (UR)	Subcategoria		Unidade de Registo (UR)
LGP	CD1	[. É CODA. Todo o seu discurso é à volta da LGP e Surdos]	Surdos	CD1	“(…) pai, (primos do pai), mãe (...) tia e tio “[família Surda]“(…) Técnica da APS (...) grande mobilização da comunidade surda (...) visibilidade (...) sobre as pessoas surdas. (...) Comunidade Surda marcou forte presença durante a discussão da 4ª revisão constitucional na AR (...)”.“(…) O que é ser Surdo para uma participação na sociedade maioritária em igualdade de oportunidades”.“(…) nova vaga de jovens líderes que se estão a revelar (...) que contribua para melhorar as condições de vida, educação, formação, trabalho, saúde (...) para as pessoas Surdas “.
LGP	S2	“Surdo”	Surdos	S2	“(…) presido à CNJS, órgão pertencente à FPAS, (...) funcionário da APS (...)”.“(…) confusão que temos uma deficiência auditiva, por existir a mentalidade que apenas como deficientes é que temos apoios sociais”.“(…) existem várias categorias e que não necessariamente

					temos de caber na deficiência auditiva”. “(…) a tecnologia-redes sociais (…) - permitiu que os Surdos deixassem de ter as associações como ponto de encontro”. “(…) nada sobre nós sem nós “. “(…) a afirmação da Cultura Surda em Portugal, verificou-se uma aceitação social quando referido o reconhecimento constitucional (…) prestígio e exemplo que se tornou para a Cultura Surda (…)”. “(…) trabalharmos juntos, uma vez que sendo nós os que sofrem das barreiras sociais, somos nós que melhor entendemos destas situações”.
LGP	CD2	[CODA com pais surdos e uma prima]	Surdos	CD2	“(…) foi um trabalho lento para que a surdez fosse vista com naturalidade”. “(…) com o surgimento das novas tecnologias o movimento associativo tem estagnado (…)”. “(…) que se olhe também para as pessoas surdas com outras deficiências associadas (…)”.
LGP	S1	“Surdo (…) irmão (…) que é surdo (…) o avô materno (…) prima afastada (…)”.	Surdos	S1	“(…) algumas atividades do movimento associativo (…) fui presidente da APS, fiz parte de várias comissões fui secretário geral para surdos (…)”. “(…) era só a APS estava confinada e só, (…) e percebemos que não podíamos ser só nós (…)”. “(…) nós temos um problema de ouvido, mas a OMS considera-nos deficientes, mas

				<p>em termos de língua, na comunicação em LGP não tem nada a ver com deficiência (...). “(...) o poder está na medicina (...) porque na área da medicina é: reabilitação. A audição é uma reabilitação, para ouvir. (...) nós, fisicamente, não pensando no ouvido, nós não temos problemas”. (...) Nós temos esta surdez, sim e podemos estar ligados à área da deficiência, mas não podemos esquecer que existe uma língua”.</p> <p>“(...) Comunidade Surda, somos pessoas de segunda e não de primeira (...). “(...) os deficientes todos eles comunicam na sua língua, LP, e os surdos estão noutra mundo (...). “(...) A própria medicina está a destruir a cultura e a identidade da CS. Não faz sentido!”.</p> <p>“(...) o movimento (...) não tem muita energia, estão-se a perder (...) não há um líder, que tenha um pensamento filosófico para um caminho a atingir (...) frequentam menos as associações de surdos (...). “(...) esta questão auditiva não me interessa, sou uma pessoa diferente, com uma identidade, cultura diferente (...).”</p>
--	--	--	--	--

Quadro nº 16- Categoria LGP- Subcategoria Surdos

Esta subcategoria, com grandeza de categoria, é afluída sob diversos pontos de vista na análise dos entrevistados: o movimento associativo, a diferença em oposição a deficiência, a cultura e a identidade Surda.

Todos mencionam o movimento associativo com esperança nos jovens líderes, ao mesmo tempo que lamentam a ‘falta de energia’ do presente. Apontam o desenvolvimento tecnológico como um dos responsáveis por menor atividade associativa, em que os Surdos virtualmente incorrem.

Em relação aos conceitos de Surdo e ‘surdo’, em especial através de S1 e S2, fala-se com muita propriedade e convicção dos modelos clínico e social. Assumem os entrevistados que têm uma deficiência sensorial, mas não se veem como pessoas com deficiência mas sim com uma língua, cultura e identidade próprias, que os congrega numa comunidade, a Comunidade Surda.

Reconhecem que sozinhos não conseguem alcançar os seus desígnios. Somente em conjunto ‘nada sobre nós sem nós’ é que poderão desenhar, implementar e avaliar as boas políticas.

Categoria		Unidade de Registo (UR)	Subcategoria		Unidade de Registo (UR)
LGP	CD1	“(…) pertenço a uma associação de intérpretes”.	ILGP	CD1	“(…) acompanhei todas as reuniões (...) e pontualmente como ILGP (...)” “(…) apoio financeiro para os serviços de ILGP para surdos; apoio à formação de nível superior destes profissionais, entre outros.” “(…) mobilização de ILGP que voluntariamente acompanhavam a comunidade Surda nas galerias da assembleia (...)”
LGP	S2		ILGP	S2	“(…) se resolver a questão da acessibilidade com a presença de ILGP (...)” “(…) interpretação em LGP nas televisões (...)” “(…) acessibilidade presencial, ela existe quando pedida, uma vez que é geralmente aceite as instituições

					procurarem intérprete quando os surdos pedem (...) acessibilidades em áreas importantes, como recentemente o 112.”
LGP	CD2	[É ILGP]	ILGP	CD2	“(...) apenas exerci a função de ILGP (...)” “(...) formação para professores surdos de LGP, e formação de ILGP (...)” “(...) que o jovem surdo tenha intérpretes pagos pelas universidades (...)” “(...) recorrendo a um intérprete a custo zero para a pessoa Surda (...)”.
LGP	S1		ILGP	S1	“(...) aos poucos conseguimos ter o apoio para contratação de ILGP, a existência do Ensino Especial com ILGP (...)”. “(...) continua a existir problemas no reconhecimento da profissão do ILGP, são técnicos, (...) o nome que se dá ao intérprete é um técnico, parece que falta a profissão, o reconhecimento do intérprete não existe (...)”. “(...) a pessoa, o pivô era surdo fazia a comunicação com um intérprete (...) não estava na janela (...) falavam LG e o intérprete traduzia.” “(...) propôs a contratação de intérpretes (...) nos hospitais no âmbito nacional (...)” “(...) alguns intérpretes têm muita vontade, voluntariado, os CODA, (...) são discriminados desde crianças a acompanhar [os pais

					surdos] (...) trabalho infantil.”
--	--	--	--	--	-----------------------------------

Quadro nº 17- Categoria LGP- Subcategoria ILGP

Os intérpretes de LGP são uma peça fundamental no mundo da LGP, enquanto mediadores de comunicação entre a comunidade ouvinte e surda. Fazem tradução de LP para LGP e o inverso, de LGP para LP (voz). Esta última foi a técnica, preponderante, utilizada para a entrevista a S1.

Não estando registado nestas entrevistas, anota-se que mutos intérpretes fazem tradução para LGP diretamente de outras línguas (e.g. castelhano, francês, inglês, alemão, etc.).

Os intérpretes têm cada vez mais especialização. Trabalham em distintos domínios: nos vários níveis do ensino (incluindo o ensino superior), nas televisões, na saúde, em conferências, no Parlamento... acabam, por força da atividade que desenvolvem (a juntar à sua formação de base), a especializarem-se nas áreas de intervenção em que atuam.

É referido por diversas vezes que a profissão de interprete ainda não está reconhecida. Existe a Lei 89/99 que define o acesso e exercício da profissão de ILGP. Porém não existe, ainda, a sua regulamentação.

Todos os entrevistados falam deles, mesmo ‘P’ que não figura no quadro, não obstante ter mencionado a ‘formação dos intérpretes’.

Categoria		Unidade de Registo (UR)	Subcategoria		Unidade de Registo (UR)
LGP	CD1		Televisões	CD1	“(…) Língua gestual e legendagem nos programas televisivos (…).” “(…) celebração do Protocolo entre as televisões (estatal e privadas) por causa da distribuição de tempos de publicidade e serviço público, foram estabelecidos tempos mínimos obrigatórios de legendagem para surdos e

					<p>interpretação LG em diversos programas (...). “(...) a maior presença da LGP na televisão portuguesa (...).” “(...) estabelecia tempos de legendagem para surdos e a introdução da janela de LGP num maior número de horas (...) programação específica para a Comunidade Surda (...).” “(...) projeto financiado pelo governo para a formação de pessoas surdas na introdução de legendagem por teletexto (...).”</p>
LGP	S2	“(...) um dos países mais avançados do mundo no que toca à plenitude de interpretação em LGP nas televisões (...).”	Televisões	S2	“(...) Existem ILGPs em vários canais televisivos (...) vários horários (...) o quadrado do intérprete é demasiado pequeno (...) ao reduzir a interpretação num quadrado minúsculo (...) qualquer pessoa surda (...) tem de se esforçar muito para perceber (...).”
LGP	CD2	“(...) os meios de comunicação social tiveram também um papel preponderante na divulgação da LGP (...).”	Televisões	CD2	“(...) evolução positiva, mas muito lenta com o acordo entre a ERC e a televisão pública e privada (...) mínimo de LGP (...) diversidade de programas “. “(...) escolha livre ao acesso à informação nas televisões “.
LGP	S1	“(...) A RTP (...) anos 80 (...) foi o primeiro programa (...) ‘A vida no silêncio’ para pessoas surdas com LG sobre a	Televisões	S1	“Televisões! O acesso à televisão, em Portugal- é o melhor do mundo!”. “(...) em 1957, espetacular. Porque tem legendas (...). Os

		Comunidade Surda e a LG:"			<p>surdos adoravam ver filmes (...)</p> <p>documentários (...)</p> <p>no mundo era ao contrário, mais dobragens que em Portugal (...)."</p> <p>"(...) Em 95 (...) começou-se a trabalhar (...) através da Comissão (...) com a janela, alguns programas (...)."</p> <p>"Em 2000(...) protocolo com a SIC, TVI, (...) RTP (...) com a ERC (...)."</p> <p>"(...) Tem mais horas, a nível mundial, a LG em Portugal do que em outros países (...), apostam mais nas legendas do que na janela e no ILGP."</p> <p>"(...) a questão está na janela, que é muito pequenininha (...) estamos a olhar para o intérprete, é como se não 'ouvíssemos' (...)."</p> <p>"(...) na Europa as janelas já estão um pouco maiores do que em Portugal (...)."</p>
--	--	---------------------------	--	--	---

Quadro nº 18- Categoria LGP-Subcategoria Televisão

Existe unanimidade nas opiniões dos entrevistados. 'S1' faz um historial da televisão portuguesa, os outros remetem-se ao passado próximo invocando o Protocolo da ERC com as televisões pública e privadas, ao mesmo tempo que todos, sem exceção, referem o problema do subdimensionamento da janela do ILGP. É um facto que é muito difícil ver a mensagem em LG em tamanho tão diminuto.

Por outro lado, são referidas as legendas, uma mais valia nos hábitos de leitura e no respeito pelo som original dos programas.

Na europa existe o costume de dobrar todos os programas na língua do país, ao contrário de Portugal.

Categoria		Unidade de Registo (UR)	Subcategoria		Unidade de Registo (UR)
-----------	--	-------------------------	--------------	--	-------------------------

LGP	CD1		Educação Bilingue	CD1	“(...) reuniões da CRPLGP com o Ministro da Educação (...) que estabeleceu as Unidades de Apoio à Educação de crianças e jovens surdos, através de uma educação bilingue (...)”
LGP	S2	“Pude usufruir de uma verdadeira abordagem bilinguista, o que me permitiu assimilar as duas línguas – Portuguesa e LGP”.	Educação Bilingue	S2	“O bilinguismo em Portugal viu o seu início a partir dos anos 90, tendo evoluído desde então com os casos de sucesso que foram surgindo nas gerações mais novas (...) resolveu a questão da acessibilidade com a presença de ILGP, em vez das aulas serem dadas diretamente pelo professor através da mesma língua.”
LGP	S1	“(...) No meu tempo era o Oralismo. Não existia ainda o Bilinguismo.”	Educação Bilingue	S1	“(...) É preciso o bilinguismo, é preciso a língua gestual, a língua portuguesa na forma escrita (...)” “(...) as suas necessidades é o bilinguismo, não é necessidades especiais. Os surdos precisam de uma escola bilingue! (...)”. “(...) Não é uma inclusão com todos os outros, não. Não é uma necessidade especial, não! É uma própria língua, existência de uma língua, de um ensino (...)” “(...) e os professores de LGP é uma disciplina, mas o português, a matemática, a filosofia (...) a pré até à universidade (...)” “(...) Em 1880, em Milão, no Congresso Internacional da Educação de Surdos,

					foi um grande conflito (...) uma barreira para a LG. Abolição da língua gestual (...).”
--	--	--	--	--	---

Quadro nº 19- Categoria LGP-Subcategoria Educação Bilingue

Este é um dos temas mais fortes deste estudo. Tal como exposto no corpo teórico, e aqui aludido por ‘S1’, há um antes e um depois. Há o Oralismo e o Bilinguismo. ‘S1’ teve educação oralista enquanto que ‘S2’ teve educação bilinguista.

Todos reclamam um bilinguismo a sério. Na verdade, a ação da CRPLGP foi importantíssima para se dar a mudança de método/filosofia de ensino. Mas não chega, segundo os entrevistados, colocar o intérprete de LGP nas aulas.

O verdadeiro ensino bilingue passará por todas as aulas serem dadas na língua natural dos Surdos, a LG. Tal como todos os ouvintes aprendem a e na sua língua própria – a portuguesa. Todavia, são ainda em escasso número os professores com conhecimento de LG para poderem lecionar as outras cadeiras nessa língua.

Todos assumem a LGP como primeira língua do Surdo e a LP como segunda (essencialmente na forma escrita), por ser esta a língua nacional.

Capítulo 6 – Conclusão

Retornemos ao ponto de partida, em que nos propusemos investigar a CRPLGP, o porquê da sua existência e os resultados que foram conquistados fruto da sua atividade e como ela resultou determinante para a Comunidade Surda.

Olhando para a História dos Surdos em Portugal e comparando-a com a História dos Surdos no resto do mundo, verificámos que também no nosso país os Surdos foram alvo de determinações que lhes eram alheias, de soluções impostas, da proibição do uso da sua forma de expressão natural, a língua gestual, de abordagens educativas que mais não significavam que a presumida reabilitação de um indivíduo visto como deficiente.

Sem dúvida que a criação da CRPLGP foi determinante para a grande mudança operada em Portugal. Foi a partir da sua imensa atividade, norteadas pelo reconhecimento da LGP como idioma na CRP, que se abriram novos horizontes, novas abordagens e um novo olhar da sociedade para esta temática.

Apesar de os resultados, volvidos mais de 20 anos após a grande conquista para a Comunidade Surda, estarem ainda longe do que os Surdos advogam, as mudanças são muito visíveis, tanto no modelo de educação como no domínio da acessibilidade.

Neste foro, os ILGP representam um grande avanço na mediação da comunicação: na educação, nos tribunais, nas televisões, pública e privadas. Aliás, a comunicação social pode e deve ser encarada como um poderoso instrumento para a sensibilização da sociedade, proporcionando programas - e não só com a presença de ILGPs na sua diversa programação - sobre Surdos, feitos por Surdos e acessíveis aos Surdos.

No que respeita à produção legislativa Portugal responde a todas essas solicitações e, em muitos casos, como referiram os inquiridos, de modo completo e exemplar. Questionam é a sua aplicação no mundo real.

No geral esta investigação apura resultados positivos. No entanto, e na opinião dos principais interessados – os Surdos-, a LGP ainda não ganhou corpo e estatuto suficiente para que eles se sintam verdadeiramente incluídos. Segundo Ladd “(...) os utilizadores de língua gestual (...), sabem que só poderão sentir-se em ‘casa’ na sociedade maioritária no dia em que essa sociedade for capaz de utilizar a sua língua” (2013, p.17). Para este efeito os Surdos consideram que no dia em que a sociedade no seu todo aprender a comunicar em LG, “de modo a que ambas as comunidades possam movimentar-se entre os mundos de cada uma” (idem) é que se verificará uma verdadeira

inclusão, o respeito pleno do outro pela sua diferença e a resolução de muitos dos problemas apontados pelos diversos entrevistados.

A finalizar, é de todo importante referir que a história que inicia esta investigação - o acontecimento de Belfast - foi um marco que fez sentir à autora, de um modo muito especial, o que significa a vida dos Surdos, o quão difícil é comunicar de modo diferente, o que é a discriminação, o que é - conhecendo-nos bem e às nossas aptidões - não conseguir aceder ao que nos parece óbvio e adquirido... o que significa ser visto como deficiente, porque não se é eficiente...

E como será que se pode resolver esta questão? Bastará a fiscalização e melhoria na aplicação da lei? Ou será que, por ensinar LGP a todos os níveis de ensino em Portugal, em que todos possam comunicar movimentando-se entre dois mundos, a inclusão passará a ser uma realidade, a acessibilidade será plena e a igualdade de oportunidades para os Surdos se transformará em sonho conquistado?

Para concluir esta investigação, este estudo e a história iniciada em 1993, invoco 2011, África do Sul no Congresso Mundial de Surdos. Aí reencontrei a dinamarquesa com quem vivi o episódio de Belfast. Quando nos cumprimentámos perguntei-lhe se se lembrava de mim. Pôs as mãos na cabeça e pediu-me desculpa pelo sucedido, invocando a sua juventude à época e o seu comportamento intempestivo e desproporcionado. Com um sorriso, abraçámo-nos. Disse-lhe, simplesmente: " Não faz mal, aprendemos muito nós as duas. Obrigada".

Bibliografia

- Amaral, M.A., (2006) Perspetivas teóricas na aquisição da linguagem em crianças surdas. *In Bispo (Coord.). O Gesto e a Palavra I. Antologia de textos sobre a Surdez.* (1ª ed. p.p. 109-150). Lisboa: Editorial caminho.
- Andrés, Díaz, R. (2006). *Los Procesos de normalización social de las lenguas.* *In Pérez Fernández, J. M. (Coord.) Estudios sobre el estatuto Jurídico de las Lenguas en España.* (1ª ed.). Barcelona: Atelier Libros Jurídicos. (p.197. *In Venade p.123).*
- Batista, J. (2008). *Os surdos na escola. A exclusão pela inclusão.* Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.
- Bell, J., (2008). Como realizar um projeto de investigação. (4ªed. p.p. 101-115). Viseu: Gradiva-Publicações. S.A. (Original publicado em 1993).
- Bellugi, U., Klima, E., Hickok, G. (2009). Organização cerebral: pistas retiradas de “Deaf Signer” com lesões nos hemisférios esquerdo e direito. *In Bispo (Coord.). O gesto e a palavra 2* (1ªed., p.p.45-77) Lisboa: Editorial Caminho.
- Bénard da Costa, A.M., Leitão, F., Morgado, J. & Pinho, J.V. (2006). Promoção da Educação inclusiva em Portugal: Fundamentos e Sugestões. Disponível em <http://www.debatereducacao.pt/relativo/files/Cp/4.pdf>
- Bogdan, R., Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação. Numa introdução à teoria e aos métodos.* Porto editora, Lda.
- Caldas, A. (2009). Um olhar neurobiológico sobre a linguagem gestual. *In Bispo (Coord.). O gesto e a Palavra 2.* (1ªed., p.p. 79-96). Lisboa: Editorial Caminho.
- Canário, R. Capítulo VI. *Os estudos sobre a escola: problemas e perspetivas.* Retirado: maio, 18, 2019, de <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/756/rui-canario-fala-sobre-como-transformar...>
- Canário, R. (2006). Capítulo 1-*Caminhos percorridos sobre a metodologia.* Retirado: maio, 29, 2019, de https://www.maxwell.vrac.puc.-rio.br/12370/12370_3.PDF
- Carvalho, P.V. (2007). *Breve história dos surdos -no mundo e em Portugal.* (1ª ed.). Lisboa: Surd'Universo, Livraria Especializada Lda.
- Castro, S.L., & Gomes, I. (2000). *Dificuldades de aprendizagem da língua materna.* Lisboa: Universidade Aberta.

Cottim, J. (2014). Nós, os/as surdo/as. Construção da liderança surda no seio do movimento associativo. Dissertação apresentada ao departamento em Ciências da Educação para a obtenção do grau de mestre, orientada por Elisabete Ferreira, Porto.

Coutinho, A. (2006). Representações sociais da leitura e da escrita na criança surda. *In* Bispo (Coord.). *O Gesto e a palavra 1. Antologia de textos sobre a surdez*. (1ª ed., p.p.151-189). Lisboa: Editorial Caminho.

Delbecque, N. (2006). *A linguística cognitiva- compreender como funciona a linguagem*. Lisboa: Instituto Piaget.

Duarte, H., Almeida, M.J. (2006). Derrubar as barreiras da comunicação e do acesso à informação. *In* Bispo (Coord.). *O Gesto e a Palavra 1. Antologia de Textos sobre a Surdez*. (1ª ed., p.p. 221-256). Lisboa: Editorial Caminho.

Estanqueiro, P. (2006). Língua Gestual Portuguesa- uma opção ou um direito? O meio menos restritivo na Educação de surdos. *In* Bispo (Coord.) *O gesto e a palavra1- Antologia de textos sobre a surdez*. (1ª ed., p.p. 191-220). Lisboa: Editorial Caminho.

Felizardo, S. (2010). *Perspetivas sobre a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais*. Atas Do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia. Universidade do Minho.

Fernandes, C.P. (2012). Projeto em educação. Inclusão na educação de surdos: categorias gestuais e Desenvolvimento dos “School Sign”. Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação do Porto, para obtenção do grau de mestre, orientada por Cidália Ferreira Alves.

Ferrão, M.L. (2004). Televisão: um cantinho para os surdos. A influência da TV nos jovens com deficiência Auditiva. Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa para obtenção do grau de mestre, orientada por Paula Espírito Santo. Lisboa.

Fiori, N. (2006). *As neurociências cognitivas*. Lisboa: Instituto Piaget.

Freixo, M. (2006). *Teorias e modelos de comunicação*. Lisboa: Instituto Piaget.

Gil, C. (2011). *A liderança na comunidade surda portuguesa.: estudo qualitativo sobre quatro líderes Surdos- Cadernos de Saúde*. 4(1), p.p. 52-53.

Goldfeld, M. (2002). A criança surda- Linguagem e cognição numa perspetiva sociointeracionista (2ªed.) São Paulo: Plexus Editora.

Gomes, M.C. (2010). *O panorama atual da educação de surdos. Na senda de uma educação bilingue*. Revista Exedra, n. 3., Escola Superior de Educação de Coimbra (p.p.59-74).

Hoffmeister, R. (2009). Inclusão de Pessoas Surdas no processo de aprendizagem das famílias com crianças Surdas. In Bispo (Coord.) *O gesto e a palavra 2*. (1ªed., p.p. 143-166). Lisboa: Editorial Caminho.

Jokinen, M. Os utilizadores de língua gestual e a comunidade surda. In Bispo, M. [et al.]. *O gesto e a Palavra 1*. (2006). Antologia de textos sobre a surdez. Lisboa: Editorial Caminho.

Laborit, E. (2000). *O grito da gaivota*. Lisboa: Caminho.

Ladd, P. (2013). Em busca da Surdidade 1- *Colonização dos surdos. Understanding Deaf Culture in search of Deafhood*. (1ªed.). Surd'Universo: Livraria especializada Lda. inf@surduniverso.pt

Ladd, P. (2017). Em busca da Surdidade 2 – *Compreender a Cultura Surda. Understanding Deaf Culture in Search of Deafhood*. (1ª. ed.). Surd'Universo: Livraria especializada Lda. surdoshop@surduniverso.pt

Lane, H. (1996). *A journey into the deaf world*. San Diego: DawnSignPress.

Lane, H. (1997). *A máscara da benevolência. A comunidade surda amordaçada*. Lisboa: Horizontes Pedagógicos.

Lane, H. (2006). *Serão as pessoas surdas deficientes?* In Bispo, M. [et al.]. *O gesto e a palavra 1. Antologia de textos sobre a surdez*. Lisboa: Editorial Caminho.

Lei n.º 89/99 de 5 de julho. Define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de língua gestual. Diário da República, I Série-A, n. 104. Assembleia da República.

Lei n.º 32/2003 de 22 de agosto. Lei da Televisão Portuguesa. Artigo 47.º, n.º 2.

Lei n. 38/2004 de 18 de agosto. Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação, e participação da pessoa com deficiência.

Lopes, F. (1999). *O telejornal e o serviço público*. Coimbra: Minerva. Coleção Comunicação.

Lourenço, L. (2005). A aprendizagem da compreensão da leitura. *In* Sim-Sim (Org.). A aprendizagem da linguagem escrita pela criança surda. *A criança surda. Contributos para a sua educação.* (p.p.49-62). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Magalhães, J. *Diário da Assembleia da República*, I Série- n. 98. Comissão Eventual para 4.^a Revisão Constitucional. 1997 de 20 de maio.

Martins, M., Morgado, M., Estanqueiro, P. (2008). Programa Curricular da Língua Gestual Portuguesa- Ensino Secundário. Lisboa: Ministério da Educação.

Martins, M. (2010). *Vancouver 2010*. Lisboa: revista Surdos Notícias. N.º 4.

Morais, A. (2013). Representação e Liderança da Comunidade Surda: Um olhar da Sociologia *In* Orquídea Coelho & Madalena Klein (Coord.). *Cartografias da Surdez. Comunidades, Línguas, Práticas e Pedagogia.* (p.p.353- 362). Porto: LivPsic.

Moreira, C. (1994). Planeamento e Estratégias da Investigação Social. Lisboa: ISCSP.

Paço, J., Branco, C., Moreira, I., Caraça, C., Henriques, M.M. (2010). *Introdução à Surdez*. Lisboa: Universidade Católica Editora.

Palacios, Ag., Bariffi, F. (2007). *La Discapacidad como una cuestión de Derechos Humanos. Una Aproximación a la Convención Internacional sobre los Derechos de las personas con discapacidad.* (1^a ed.) Madrid: Ediciones Cinca. *In* Venade, Os Direitos Fundamentais das Pessoas Surdas. (1^a ed.). Coimbra: Almedina S.A.

Quivy, R. & Champenhoudt, L. (1995). Manual de investigação em Ciências Sociais. Lisboa: Gradiva.

Revista de Estudos e Informação Técnica. (1991, outubro) *Emprego e Formação*. N.º 12.

Rodrigues, S.M. (2013). A Inclusão da Surda na escola e na Sociedade: Estudo Exploratório na Atualidade. Dissertação apresentada à Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação da Universidade de Humanidades e Tecnologias para obtenção do grau de mestre, orientada por Deodato Guerreiro. Lisboa.

Sacks, O. (1990). *Vendo Vozes. Uma jornada pelo Mundo dos Surdos*. Rio de Janeiro: Imago Editora.

Sanches, I.& Teodoro, A. (2006). *Da integração à inclusão escolar: cruzando perspectivas e conceitos*. Revista Lusófona de Educação,8, 63-83.

Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência. [SNRIPD]. (2006-2009). *Acessibilidade e Mobilidade para Todos- Apontamentos para uma melhor interpretação do DL 163/2006 de 8 de agosto*. PAIPDI- Plano de Ação para a Integração da Pessoa com Deficiência ou Incapacidade. Lisboa: Gabinete da Secretaria de estado Adjunta e da Reabilitação.

Sim-Sim, I. (2005). O ensino do português escrito aos alunos surdos na escolaridade básica. In Sim-Sim, I. (Org.). *A criança surda. Contributos para a sua educação* (p.p. 15-28). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Sim-Sim, I. (2005). A revelação da escrita e as primeiras produções escritas. In Sim-Sim (Org.). *A Aprendizagem da linguagem escrita pela criança surda. A criança surda. Contributos para a sua educação*. (p.p. 31-43). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Stake, R.E. (2007). *Investigación com estúdio de casos*. (4ª ed.). Madrid: Ediciones Morata, S.L.

Stevens, H. (2005, julho). *Equal Rights for Deaf People: from being a stranger in one's own country to full citizenship trough sign languages*. Paper presented at ICED, Maastricht.

Timmermans, N. (2005). *The status of sign languages in Europe*. (1ª ed.). Estrasburgo: Council of Europe Publishing.

Venade, F.S. (2014). *Os Direitos Fundamentais das Pessoas Surdas- Á luz da norma do artigo 74.º, n. 2., alínea h) da Constituição da República Portuguesa e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. (1ª ed.). Coimbra: Almedina S.A.

UNESCO. (1994). *Declaração de Salamanca e Enquadramento da Ação na área das Necessidades Educativas Especiais*. Salamanca.

UNESCO. (2004). *Orientações para a Inclusão. Garantindo o Acesso à Educação para todos*. Paris.

Sites da Internet consultados

Assembleia da República [PT].

<http://www.parlamento.pt/Comunicar/Paginas/Linguagestual.aspx> . Acedido a 4 de março de 2019.

<https://www.cmjornal.pt/tv-media/detalhe/associacao-de-surdos-critica-rtp-por-voltar-a-meter-lingua-gestual-numa-caixa> . Acedido a 4 de março de 2019.

www.fpasurdos.pt . Acedido a 4 de março de 2019.

www.asurdosporto.org.pt . Acedido a 4 de março de 2019.

www.apsurdos.org.pt . Acedido a 4 de março de 2019.

<http://blogdafomos.blogspot.pt> . Acedido a 4 de março de 2019.

[http://royaldeaf.org.UK/About RAD/History PART 1/87](http://royaldeaf.org.UK/About%20RAD/History%20PART%201/87) . Acedido a 4 de março de 2019.

<http://nad.org> . Acedido a 4 de março de 2019.

www.rtp.pt/wportal/acessibilidades/legendagem_linguagestual.php . Acedido a 28 de março de 2019.

Legislação e iniciativas legislativas consultadas

IV Revisão Constitucional. Comissão Eventual para a Revisão Constitucional. reunião do dia 22 de janeiro de 1997. VII Legislatura. 2ª Sessão Legislativa (1996-1997).

IV Revisão Constitucional. Comissão Eventual para a Revisão Constitucional. Reunião do dia 20 de maio de 1997. VII Legislatura. 2ª Sessão Legislativa (1996-1997).

Projeto de Lei nº380/VII/2. Define as condições de acesso da atividade de intérprete de língua gestual.

Lei 89/1999 DR I série A nº.154., de 5 de julho de 1999. Define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de língua gestual.

Projeto de Resolução 80/VII/3. Recomenda ao Instituto de Comunicação Social a sensibilização da concessionária de serviço público de televisão para a necessidade de tradução gestual da cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e estrangeiros.

Resolução da Assembleia da República n.º 23/98 Recomenda ao Instituto de Comunicação Social a sensibilização da concessionária de serviço público de televisão para a necessidade de tradução gestual da cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e estrangeiros.

Projeto de Lei 519/VIII/3. Alteração a Lei n.º 31-A/98, de 14 de julho. Aprova a Lei da Televisão.

Lei n.º 8/2002, de 11 de fevereiro. Primeira alteração à Lei n.º 31-A/98, de 14 de julho (Aprova a Lei da Televisão).

Projeto de Deliberação 25/IX/1. Elaboração de um Regulamento Interno que visa a melhoria de acesso dos deficientes à Assembleia da República e aos respetivos serviços.

Resolução da Assembleia da República n.º 82/2003. Programa específico de favorecimento do acesso ao Parlamento e aos respetivos serviços pela parte de pessoas com deficiência ou incapacidade.

Projeto de Lei 452/IX/2. Reconhecimento a Língua Gestual Portuguesa como meio oficial de comunicação e expressão do Estado Português.

Projeto de Lei 850/X/4. Introdz na Lei da Televisão que regula o acesso à televisão e o seu exercício, o acompanhamento das emissões respeitantes ao direito de antena eleitoral, pelas pessoas com necessidades especiais.

Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro. Define os apoios especializados a prestar na educação especial pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos setores público, particular e cooperativo. Diário da República, I série, n.º 4.

Decreto-Lei n.º 163/06 de 8 de agosto. Manual da Acessibilidade e Mobilidade.

Projeto de Resolução 300/XI/2. Recomenda ao Governo a implementação de um plano de acessibilidade e mobilidade que, nomeadamente, implemente medidas tendentes a modificar as acessibilidades aos e dos equipamentos essenciais incluindo a acessibilidade à informação e comunicação e a acessibilidade aos e dos transportes.

Projeto de Resolução 335/XI/2. Isenção de rendimentos auferidos por sujeitos passivos deficientes.

Proposta de Lei 138/XII/2. Procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, que aprova o Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, clarificando o enquadramento fiscal das compensações e subsídios, referente à atividade voluntária, postos à disposição dos bombeiros, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pagos pelas respetivas entidades detentoras de corpos de bombeiros, no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios, bem como das bolsas atribuídas aos praticantes de alto rendimento desportivo, pelo Comité Paralímpico de Portugal, no âmbito do contrato-programa de preparação para os Jogos Surdolímpicos, e dos respetivos prémios atribuídos por classificações relevantes obtidas em provas desportivas de elevado prestígio e nível competitivo.

Lei n.º 53/2013, de 26 de julho. Altera o Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, clarificando o enquadramento fiscal das compensações e subsídios, referentes à atividade voluntária, postos à disposição dos bombeiros pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pagos pelas respetivas entidades detentoras de corpos de bombeiros, no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios, bem como das bolsas atribuídas aos praticantes de alto rendimento desportivo, pelo Comité Paralímpico de Portugal, no âmbito do contrato-programa de preparação para os Jogos Surdolímpicos, e dos respetivos prémios atribuídos por classificações relevantes desportivas de elevado prestígio e nível competitivo.

Projeto de Resolução 358/XIII/1. Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior.

Resolução da Assembleia da República n.º 195/2017. Recomenda ao Governo que apoie os estudantes com necessidades educativas especiais.

Projeto de Resolução 501/XIII/2. Recomenda ao Governo a criação de um grupo de recrutamento para docentes de língua gestual portuguesa.

Resolução da Assembleia da República n.º 214/2107. Recomenda ao Governo a promoção, valorização e ensino da língua gestual portuguesa.

Projeto de Resolução 504/XIII/2. Recomenda ao Governo que a Língua Gestual portuguesa seja incluída no leque de atividades de enriquecimento curricular existentes.

Projeto de Resolução 505/XIII/2. Recomenda ao Governo a disponibilização de ensino de Língua Gestual Portuguesa aos/às alunos/as ouvintes nas escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos.

Projeto de Resolução 511/XIII/2. Por um ensino público e inclusivo no Ensino Superior.

Projeto de Resolução 512/XIII/2. Por uma maior inclusão dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior.

Projeto de Resolução 514/XIII/2. Respostas, ao nível do ensino superior, para estudantes com necessidades educativas especiais (NEE).

Projeto de resolução 515/XIII/2. Recomenda ao governo português que elabore um plano de ação que permita uma efetiva acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino superior.

Projeto de Resolução 516/XIII/2. Apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino Superior.

Projeto de Resolução 561/XIII/2. Pela valorização da Língua Gestual Portuguesa.

Resolução da Assembleia da República n.º 214/2017. Recomenda ao Governo a promoção, valorização e ensino da língua gestual portuguesa.

Projeto de Resolução 564/XIII/2. Recomenda ao Governo medidas para uma escola de maior qualidade para os alunos surdos.

Projeto de Resolução 567/XIII/2. Valorização e promoção da Língua Gestual Portuguesa.

Projeto de Resolução 569/XIII/2. Garantia de uma escola inclusiva, através da promoção da língua gestual portuguesa.

Projeto de Resolução 746/XIII/2. Recomenda ao Governo que promova uma verdadeira escola inclusiva dando cumprimento à recomendação n.º 1/2014 do CNE e às recomendações do grupo de trabalho de educação especial criado pelo Despacho n.º 706-C/2014.

Projeto de Resolução 751/XIII/2. Recomenda ao Governo que reformule os apoios às empresas que contratem pessoas com deficiência.

Projeto de Resolução 754/XIII/2. Recomenda ao Governo a criação de uma bolsa de intérpretes de língua gestual português por forma a assegurar a acessibilidade dos serviços públicos.

Projeto de Resolução 755/XIII/2. Recomenda ao Governo que, no âmbito da revisão do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, promova a escola inclusiva de forma abrangente.

Resolução da Assembleia da República n.º 103/2017. Recomenda ao Governo que, no âmbito da revisão do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, promova a escola inclusiva de forma abrangente.

Projeto de resolução 915/XIII/2. Recomenda ao Governo que diligencie pela reformulação do regime que define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de Língua Gestual Portuguesa.

Projeto de Lei 329/XIII/2. Acessibilidade efetiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior.

Projeto de Resolução 1275/XIII/3. Por melhores condições de acesso da população surda a emissões televisivas.

Resolução da Assembleia da república n.º 111/2018. Recomenda ao Governo a constituição de um grupo de trabalho para calendarizar medidas tendentes à total acessibilidade dos conteúdos televisivos por parte da comunidade surda.

Projeto de resolução 1283/XIII/3. Recomenda ao Governo a contabilização de todo o tempo de serviço prestado pelos docentes de Língua Gestual Portuguesa para efeitos de integração na carreira docente.

Projeto de resolução 1287/XIII/3. Recomenda ao Governo a adoção de medidas de promoção de acessibilidade televisiva para a população surda portuguesa.

Projeto de lei 943/XIII/3. Acessibilidade efetiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior.

Anexo I - Declaração sobre a Língua Gestual Portuguesa (LGP)

DECLARAÇÃO SOBRE A LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA (LGP)

Os signatários, que representam, na sua diversidade, o conjunto das organizações portuguesas não governamentais e não estatais directamente envolvidas na defesa da igualdade de oportunidades para as pessoas surdas e na promoção dos direitos constitucionais da comunidade surda portuguesa, entendem ser seu dever prestar os seguintes esclarecimentos aos órgãos de soberania e de Administração central e local da República Portuguesa e à opinião pública em geral:

1. IGNORÂNCIA E PRECONCEITO

Em 1880, realizou-se, em Milão, um congresso internacional que viria a ter enormes e sombrias repercussões na vida das pessoas e comunidades surdas da Europa, América e outros continentes. A maioria dos seus participantes acabaria por aprovar (com o voto contrário da delegação americana de que fazia parte o único congressista surdo presente neste ("congresso sobre a educação dos surdos"), uma resolução em que os idiomas gestuais se consideravam banidos oficialmente de todas as instituições escolares e assistenciais em que as crianças e jovens surdos encontravam então acolhimento, assim como de outras que viessem a criar-se.

As línguas gestuais das comunidades surdas dos países representados pelos congressistas (e, por extensão, todas as demais) eram por estes declaradas frustes criações de seres privados do dom da fala, surdos-"mudos". Os congressistas declaravam-se irmanados na convicção de que os idiomas gestuais não possuíam estrutura léxico-gramatical. Nem poderiam possuí-la, já que, no dizer do presidente do Congresso, "não se coadunam com a dignidade da natureza humana". Deveriam, ao invés, ser considerados como sistemas híbridos de mímica e gesto mais ou menos ritualizado, capazes, porventura, de expressar sentimentos básicos e necessidades primárias, mas de todo em todo incapazes de expressar conceitos abstractos e de servir de veículo adequado ao pleno desenvolvimento das capacidades cognitivas e discursivas dos seus utentes. Em suma, o Congresso de Milão decidia decretar em nome dos

surdos que os seus idiomas gestuais eram formas de comunicação infra-linguísticas, destituídas de qualquer valor social, intelectual e educativo.

2. MARCHA ATRÁS

Assim se proclamava solenemente, com a arrogância e leviandade características da união da ignorância com a intolerância, uma viragem decisiva na história social, política e educacional das comunidades surdas. O congresso de Milão marca o começo da demolição sistemática da obra iniciada, um século antes, por Charles-Michel (Abade) de L'Epée em Paris, em prol do que hoje se chama *uma educação bilingue e intercultural*.

Um século depois de Milão os seus resultados estão à vista. Não são bonitos de se ver. Mesmo quando a avaliação desses resultados é formulada com enorme cautela e moderação *, não deixa de constituir um implacável libelo acusatório contra os congressistas de Milão e seus mal-avisados continuadores.

3. A CIÊNCIA E OS IDIOMAS GESTUAIS

Nos últimos trinta anos, na esteira dos trabalhos pioneiros de William C. Stokoe, a investigação científica das línguas gestuais de dezenas de países, produziu um largo acervo de factos e análises que permitiram estabelecer, para além de qualquer dúvida razoável, três conclusões principais:

Primeira, os idiomas gestuais são sistemas linguísticos dotados de um grau de complexidade funcional e estrutural equivalente ao que é tradicionalmente reconhecido aos idiomas orais. Os estudos linguísticos mostraram que as línguas gestuais possuem os recursos gramaticais

* Dois exemplos recentes, "A Criança Deficiente Auditiva: situação educativa em Portugal", Fundação Calouste Gulbenkian, Serviço de Educação, Lisboa 1986; um relatório encomendado por esta Fundação a um grupo de especialistas de diversas áreas; "Toward Equality: education of the deaf", U.S. Government Printing Office, Washington, DC, 1988, um relatório semelhante encomendado pelo Presidente e pelo Congresso dos EUA a uma comissão independente especialmente nomeada para o efeito.

necessários e suficientes para exprimir toda a rica gama da experiência humana nos mais variados domínios, desenvolveram amplos "vocabulários" e têm modos produtivos de expandir os seus léxicos de forma ilimitada.

Segunda, estudos complementares de natureza psicolinguística, sociolinguística e neurolinguística mostraram o que filósofos como Platão e Condillac, matemáticos e médicos como Giriolamo Cardano, linguístas como John Wallis e William D. Whitney, semiólogos como John Bulwer, pedagogos como o abade de L'Epée, antropólogos como Edward. B. Tylor, psicólogos como Lev S. Vygotsky, tinham entrevisto ou vislumbrado. Os idiomas gestuais são a manifestação colectivamente elaborada de uma outra modalidade natural, a par da voz, de expressão das capacidades conceptuais e linguísticas do corpo e cérebro humanos. É nessa qualidade e a esse título que constituem o instrumento de comunicação favorito e de socialização extensa de muitas pessoas surdas. É nessa qualidade e a esse título que desempenham no desenvolvimento da criança surda de nascença, ou precocemente ensurdecida, o mesmo papel insubstituível que os idiomas orais desempenham para as crianças ouvintes. Mais, são também os idiomas "maternos" de um pequeno número de crianças ouvintes filhas de pais surdos, que os adquirem espontâneamente antes mesmo de começarem a adquirir o idioma oral da sociedade em que vivem.

Terceira, experiências curriculares recentes vieram confirmar o que pedagogos esclarecidos como Roche-Ambroise Bébien em França, Thomas Hopkins Gallaudet nos EUA ou Per Aron Borg na Suécia e em Portugal, haviam já demonstrado com êxito no século passado. Os idiomas gestuais das comunidades surdas não são inimigos da oralidade. Constituem, pelo contrário, a via mais benigna e eficaz que a criança surda profunda tem ao seu dispôr para aceder ao conhecimento dos idiomas orais da sociedade ouvinte circundante, e, em particular, das suas expressões escritas e literárias.

O uso *consistente e autonomizado* tanto do idioma gestual autóctone (no caso do nosso país, a Língua Gestual Portuguesa) como do idioma oral dominante ou nacional (no nosso país, a Língua Portuguesa, falada e escrita), podem e devem combinar-se, desde cedo, para proporcionar à criança surda uma efectiva igualdade de oportunidades na escola e na

sociedade.

4. A LGP E A COMUNIDADE SURDA

A *Língua Gestual Portuguesa* (LGP) é o idioma ancestral da comunidade surda portuguesa. Não é a deficiência auditiva, mas este idioma vernáculo e retintamente português, que une muitas pessoas surdas do nosso país numa comunidade que exhibe todos os traços de uma comunidade de língua.

A LGP não é, para os seus criadores e falantes surdos, nem um luxo, nem uma excentricidade, nem um modo de comunicação conducente à criação de um "ghetto". É exactamente o oposto: um pré-requisito para a integração social na sociedade portuguesa da pessoa surda, a sua salvaguarda contra a discriminação, a incomunicação e o isolamento num mundo maioritariamente constituído por ouvintes e organizado tacitamente em função da premissa de que todos ouvimos; o antídoto eficaz e permanente contra a solidão e a depressão; a garantia de uma vida social e cultural rica e diversificada; a condição elementar do exercício dos seus direitos de cidadania.

E o mesmo se pode afirmar dos idiomas gestuais e comunidades surdas de outros países. Alguns deles, como é o caso dos países escandinavos parceiros de Portugal na União Europeia, encontram-se já num estágio bem mais avançado do que o nosso no que toca ao reconhecimento destas realidades como parte integrante da sua identidade cultural, e requisito da sua coesão social.

5. PROTECÇÃO DA LGP COMO PATRIMÓNIO NACIONAL

É tempo, pois, de regressar ao futuro. Estes elementos básicos de informação, não devem permanecer confinados no círculo estreito dos especialistas, mas passar a constituir elementos básicos de "literacia" de qualquer cidadão e cidadã do nosso país, a começar por aqueles que receberam o mandato de zelar pela feitura e aplicação de leis justas.

O sobressalto cívico que permitiu preservar as gravuras do Côa como património cultural comum da humanidade à guarda da República

Portuguesa, deveria permitir, também, proteger, com igual empenho, a LGP como património vivo da nação portuguesa que nos cabe a todos proteger e promover.

Deste modo, os signatários chamam a atenção para a urgência das seguintes medidas de fundo :

1. Reconhecimento protocolar da LGP pelos órgãos e serviços da Administração Central e Local pela Rádio e Televisão Pública, e pelos estabelecimentos de educação, justiça e saúde da rede pública de modo a garantir a paridade de atendimento e a igualdade de oportunidades ao cidadão surdo que se exprima neste idioma.

2. Aprovação pela Assembleia da República de uma lei de protecção da LGP que garanta aos seus falantes surdos os direitos de expressão que lhes assistem em todos os domínios pertinentes, *em conformidade aliás com a resolução aprovada por unanimidade pelo Parlamento Europeu e publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 17 de Junho de 1988.*

3. Concretização minuciosa das recomendações da resolução do Parlamento Europeu através de medidas administrativas e legislativas adequadas, designadamente:

— *Financiamento público de serviços de tradução-interpretação em LGP para as pessoas surdas que o requeiram, dando prioridade aos estabelecimentos da rede pública do ensino secundário e superior, aos tribunais, e aos hospitais e centros de saúde sob tutela do Estado .*

— *Abolição de todos os entraves ao ingresso no Ensino Superior e na Função Pública que derivam do não reconhecimento da LGP como idioma autónomo e favorito de muitas pessoas surdas.*

— *Introdução de um curriculum bilingue e intercultural para os*

alunos surdos dos estabelecimentos da rede pública e cooperativa do ensino básico e obrigatório, dando prioridade aos estabelecimentos onde se concentram o maior número de alunos surdos.

— Apoio às Escolas Superiores da rede pública do ensino politécnico e universitário que demonstrem iniciativa e capacidade para desenvolver com rigor as condições indispensáveis de um tal currículo, designadamente (a) no domínio da formação inicial e contínua de educadores de infância e professores do ensino básico e secundário especializados neste tipo de ensino, (b) da formação qualificada de tradutores-intérpretes de LGP-Português, e (c) da construção de materiais didácticos adequados.

— Regulamentação legal da profissão de tradutor-intérprete de LGP em conformidade com a legislação em vigor.

— Introdução de uma programação específica nos canais públicos de televisão para a população surda, com recurso à legendagem em Português e à interpretação em LGP de um número crescente de programas da preferência da população surda.

— Apoio financeiro e logístico à investigação linguística, básica e aplicada, da LGP, conduzida em estreita relação com a comunidade surda e as suas Associações representativas.

Anexo II - Despacho nº 7520/98 (2ª série) dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação

Despacho n.º 7520/98 (2.ª série) dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação

Construir uma escola democrática e de qualidade, capaz de garantir a todos o direito à educação e uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, implica necessariamente que o sistema educativo consagre os mecanismos de resposta à heterogeneidade social, cultural e linguística que caracteriza a comunidade escolar da nossa sociedade.

A educação das crianças e dos jovens deverá, assim, ser realizada num ambiente que possibilite o seu máximo de desenvolvimento cognitivo, linguístico, emocional e social. Torna-se, por isso, fundamental que o acesso à informação seja feito através de processos que possibilitem uma comunicação directa e sem restrições.

No caso das crianças e dos jovens surdos, estes processos encontram-se muitas vezes limitados pela natural dificuldade no uso da linguagem oral e pela falta de condições que possibilitem o uso da língua gestual de forma eficiente.

A crescente evidência da importância das comunidades linguísticas de referência no processo de desenvolvimento de qualquer língua, incluindo a gestual, pressupõe que as condições necessárias à educação de crianças e jovens surdos sejam organizadas com particular atenção.

Neste sentido, várias têm sido as orientações emanadas por diversas organizações internacionais, nomeadamente:

O Parlamento Europeu, através do documento A2-302/87, faz um apelo aos governos dos Estados membros para que sejam reconhecidas as línguas gestuais e para que a língua gestual de cada país passe a fazer parte integrante da educação dos surdos; A Resolução n.º 48/96 das Nações Unidas, de Março de 1994, Normas sobre Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, aponta para as necessidades de se prever a utilização de língua gestual na educação dos surdos e de se garantir a presença de intérpretes como mediadores da comunicação, mencionando, explicitamente, que dadas as suas especificidades, as crianças surdas constituem um caso especial no que diz respeito à integração no ensino regular;

A Declaração de Salamanca de 1994 sobre Princípios, Política e Práticas na área das necessidades Educativas Especiais enfatiza a necessidade de os surdos terem acesso à educação através da língua gestual do seu país, reconhecendo que, devido às necessidades específicas dos surdos, é possível que a sua educação possa ser ministrada de forma mais adequada em escolas especiais ou em unidades ou classes especiais nas escolas de ensino regular.

Por sua vez, Portugal avançou no estabelecimento de condições básicas para a educação de surdos, ao consagrar, na alínea *h*) do artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa, que, na realização da política de ensino, incumbe ao Estado «proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades».

Sabe-se hoje que, dadas as necessidades da população surda ligadas às aprendizagens que requerem o domínio cumulativo da língua portuguesa, nomeadamente no âmbito da escrita, e tendo em consideração as opções educativas actualmente disponíveis para essa população, é fundamental assegurar, a nível do ensino, um processo que, simultaneamente, dê acesso ao domínio da língua gestual portuguesa como forma de comunicação privilegiada e ao domínio do português escrito como forma de alargamento da comunicação e como instrumento de aprendizagem.

Desta forma, a educação de crianças e de jovens surdos deverá ser feita, preferencialmente, em ambientes bilingues, que possibilitem o domínio da língua gestual portuguesa e o domínio do português escrito e eventualmente falado, respeitando-se, nesta matéria, as opções dos pais no que respeita ao contexto linguístico/educativo em que o seu filho será inserido.

Para que a criança surda domine, o mais cedo possível, a língua em resultado de um processo de aquisição natural e espontâneo, ela necessita de estar inserida num grupo de socialização constituído por pessoas que utilizem a língua gestual portuguesa, pelo que a sua educação deve ser indicada o mais precocemente possível, sempre em grupos de crianças surdas, com adultos surdos que utilizem a língua gestual, evitando-se o isolamento em qualquer das idades.

Entretanto, para que o crescimento linguístico aconteça neste ambiente de socialização, para que o desenvolvimento da mestria linguística dos alunos surdos seja possível, assume-se que a escola deve reger-se por princípios que orientem o ensino da língua gestual portuguesa e do português e eventualmente falado do primeiro ao último ano de escolaridade. Nesta linha de pensamento, compete à escola contribuir para o crescimento linguístico dos alunos surdos, estimulando-lhes o desenvolvimento da língua gestual e promovendo a aprendizagem das competências linguísticas que não decorrem do processo natural de aquisição. Também o nível de mestria atingido na leitura e na expressão escrita constitui um factor de sucesso na generalidade das disciplinas curriculares.

O desenvolvimento das orientações e dos princípios agora enunciados leva a que se torne necessário criar novas respostas educativas que assegurem um processo de ensino/aprendizagem mais adequado às necessidades dos alunos surdos e que introduzam melhorias significativas na qualidade do ensino até aqui prestado.

Neste contexto as medidas previstas no presente despacho para a criação de unidades de apoio à educação de alunos surdos em estabelecimentos do ensino básico e secundário enquadram-se nos apoios educativos previstos no despacho conjunto n.º 105/97, de 1 de Julho, e vão ao encontro dos princípios consagrados na Constituição da República e na Lei de Bases do Sistema Educativo, em particular, dos seus artigos 17.º e 18.º, inserindo-se numa linha de intervenção que visa garantir a todas as pessoas – crianças, jovens e adultos – a possibilidade de beneficiarem de oportunidades educativas orientadas para responder às suas necessidades educativas.

Nestes termos determino:

1 – O presente despacho define as condições para a criação e funcionamento de unidades de apoio à educação de crianças e jovens surdos nos estabelecimentos públicos do ensino básico e secundário, bem como a organização da resposta educativa nestas unidades para crianças e jovens surdos.

2 – As unidades de apoio à educação de crianças e de jovens referidos no número anterior constituem um recurso pedagógico das escolas que concentrem grupos de alunos surdos.

2.1 – As unidades de apoio à educação de crianças e jovens surdos têm como principal objectivo aplicar metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares, adequadas a crianças e jovens com diferentes graus de surdez, com ou sem problemas associados, visando o seu desenvolvimento educativo e a sua integração social e escolar.

3 – A definição das escolas em que serão criadas unidades de apoio à educação de

crianças e de jovens deve tomar em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- a) Existência de técnicos especializados, nomeadamente os referidos no n.º 5;
- b) Dimensão da escola em função da população escolar a abranger e localização da escola em termos geográficos;
- c) Índice de ocupação da escola, tendo em consideração o número de salas disponíveis;
- d) Disponibilidade de outros serviços, infra-estruturas e apoios, designadamente refeitório, transportes e actividades de complemento curricular.

4 – As escolas com unidades de apoio à educação de alunos surdos concentrarão as crianças e os jovens surdos, de um ou mais concelhos, podendo, em função das necessidades detectadas, existir mais do que uma escola por concelho dotada de uma destas unidades.

5 – As escolas com unidades de apoio à educação de alunos surdos integram docentes com formação especializada nas áreas da comunicação e linguagem e da deficiência auditiva, preferencialmente com formação em língua gestual portuguesa.

5.1 – As escolas com unidades de apoio à educação de alunos surdos devem ainda integrar outros técnicos especializados, designadamente formadores de língua gestual portuguesa, intérpretes de língua gestual portuguesa e terapeutas de fala.

5.2 – A afectação de docentes e de outros técnicos às escolas com unidades de apoio à educação de alunos surdos rege-se pelo disposto no despacho conjunto n.º 105/97, de 1 de Julho, que estabelece o regime aplicável à prestação de serviços de apoio educativo.

6 – A organização da resposta educativa para as crianças e jovens surdos pode ser determinada pelo grau de surdez, pelo nível de desenvolvimento cognitivo, linguístico e social, pela idade e pelo envolvimento e participação da família.

6.1 – As opções educativas devem ser flexíveis, assumindo carácter individual e dinâmico, e pressupõem uma avaliação constante do processo de ensino/aprendizagem do aluno.

6.2 – As crianças entre os três e os seis anos devem, preferencialmente, frequentar jardins-de-infância de crianças ouvintes, cumprindo parte do seu programa educativo, em pequeno grupo, nas salas de jardins-de-infância das unidades de apoio à educação de crianças surdas.

6.3 – Os alunos surdos pós-linguísticos realizam, preferencialmente, o seu percurso escolar em turmas de ouvintes, devendo, contudo, evitar-se a sua inserção isolada em turmas de alunos ouvintes.

6.4 – Os alunos surdos pré-linguísticos realizam o seu percurso escolar no 1.º ciclo, preferencialmente, em turmas de alunos surdos, de forma a poderem desenvolver e estruturar melhor a língua gestual portuguesa e receber todo o ensino nesta língua, sem prejuízo da sua participação com os alunos ouvintes em actividades lúdicas e culturais, bem como áreas curriculares específicas.

6.5 – Os alunos surdos pré-linguísticos que frequentam os 2.º e 3.º ciclos de ensino básico e secundário devem, preferencialmente, estar inseridos em turmas de ouvintes com a presença de um interprete de língua gestual portuguesa, sempre que os conteúdos curriculares o permitam, podendo também frequentar turmas de alunos surdos sempre que daí resulte maior benefício para o cumprimento do currículo.

6.6 – Os alunos surdos com problemas associados devem fazer o seu percurso escolar

em turmas em que possibilitem o recurso a modificações curriculares e a metodologias e estratégias adequadas às suas necessidades educativas específicas.

7 – Às escolas com unidades de apoio à educação de alunos surdos compete:

- a) Assegurar o desenvolvimento da língua gestual portuguesa como primeira língua;
- b) Assegurar as medidas pedagógicas específicas necessárias ao domínio do português, nomeadamente a nível da escrita e da leitura;
- c) Assegurar os apoios a nível da terapia da fala e do treino auditivo às crianças e jovens que deles possam beneficiar;
- d) Criar espaços de reflexão e de formação sobre estratégias de diferenciação pedagógica;
- e) Proceder às modificações curriculares necessárias;
- f) Organizar e apoiar os processos de transição entre os diferentes níveis de educação e de ensino;
- g) Promover e apoiar o processo de encaminhamento profissional dos alunos;
- h) Programar e desenvolver acções de formação de língua gestual portuguesa para professores, pessoal não docente, pais e familiares;
- i) Colaborar com as associações de pais e com as associações de surdos na organização de acções de sensibilização sobre a surdez;
- j) Planear e participar, em colaboração com as associações de surdos ou com as pessoas surdas da comunidade, em actividades recreativas e de lazer dirigidas a jovens surdos e ouvintes, visando a interacção social entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte.

8 – As escolas com unidades de apoio à educação de alunos surdos devem estar apetrechadas com equipamentos essenciais às necessidades específicas da população surda.

8.1 – Consideram-se equipamentos essenciais ao nível da escola os seguintes: televisor e vídeo; câmara de vídeo; retroprojector; computador com impressora; sinalizadores luminosos das campainhas em todas as portas das salas de unidades; adaptação com visualizadores de todos os sinais sonoros, como a campainha de início e fim de aulas; telefone de texto, telefax, dicionários, livros e CD de língua gestual sobre a língua gestual portuguesa e sobre a cultura e história da comunidade surda.

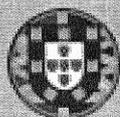
9 – No prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente despacho, os directores regionais de Educação definirão para a respectiva área geográfica a rede de estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário com unidades de apoio à educação de crianças e jovens surdos.

10 – Compete ao conselho de acompanhamento dos apoios educativos, definido no n.º 19 do despacho conjunto n.º 105/97, de 1 de Julho, orientar e incrementar o desenvolvimento de unidades de apoio à educação de alunos surdos.

10.1 – As unidades de apoio à educação de alunos constituem um apoio educativo ao serviço de uma área geográfica, a definir caso a caso, estando em termos administrativos e funcionais ligadas às escolas a que pertencem, sendo pedagógicamente coordenadas pela equipa de coordenação dos apoios educativos, definida nos termos do despacho conjunto n.º 105/97, de 1 de Julho.

17 de Abril de 1998. – A secretária de Estado da Educação e Inovação, *Ana Benavente*.

**Anexo III - IV Revisão Constitucional. Comissão Eventual para a Revisão
Constitucional. Reunião do dia 22 de janeiro 1997**



DIÁRIO

da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1996-1997)

IV REVISÃO CONSTITUCIONAL

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

Reunião do dia 22 de Janeiro de 1997

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Vital Moreira) deu início à reunião às 11 horas e 40 minutos.

Procedeu-se à audição de representantes das cinco associações que integram a Comissão para o Reconhecimento e Protecção da Língua Gestual Portuguesa, designadamente a Associação Portuguesa de Surdos (Sr. Hélder Duarte e Dr. José Manuel Catarino Soares), a Associação de Professores e Técnicos de Reabilitação de Crianças e Jovens Surdos (Dr.ª Maria Augusta Amaral), a Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas (Dr.ª Ana Cristina Reis), o Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (Dr. Adalberto Fernandes) e a Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa

(Sr.ª Maria José Almeida).

Foi ainda ouvida uma delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, constituída pelo respectivo Presidente (Dionísio de Sousa) e pelos Srs. Deputados Fernando Menezes (PS), Victor Cruz (PSD), Paulo Valadão (PCP) e Alvarinho Pinheiro (CDS-PP).

Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Presidente (Vital Moreira), que também interveio na qualidade de Deputado do PS, os Srs. Deputados Luís Sá (PCP), Cláudio Monteiro (PS), Barbosa de Melo e Mota Amaral (PSD), Medeiros Ferreira (PS), Guilherme Silva (PSD) e Ferreira Ramos (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 14 horas.

O Sr. **Presidente** (Vital Moreira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 11 horas e 40 minutos

Srs. Deputados, temos connosco uma delegação da Associação Portuguesa de Surdos que nos solicitou uma audiência sobre os temas da revisão constitucional que lhe interessam. A Associação vem acompanhada, suponho eu, pelo representante do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência... Peço que nos sejam apresentados os elementos que compõem a delegação.

A Sr.^a **Maria José Almeida** (Vice-Presidente da Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós fazemos parte de uma comissão, que é a Comissão para o Reconhecimento e Protecção da Língua Gestual Portuguesa, que é formada por cinco associações. Estão aqui presentes o Hélder Duarte, como Presidente da Associação Portuguesa de Surdos; a Dr.^a Maria Augusta Amaral, Presidente da Associação de Professores e Técnicos de Reabilitação de Crianças e Jovens Surdos; a Dr.^a Ana Cristina Reis, Membro da Direcção da Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas; o Sr. Dr. Adalberto Fernandes, Representante do Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência; o Dr. José Manuel Catarino Soares, linguista, que colabora com a Associação Portuguesa de Surdos na investigação da linguística da língua gestual portuguesa; e eu, Maria José Almeida, Vice-Presidente da Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, e a minha colega Alexandra Ramos, intérprete de língua gestual, que irá traduzir esta sessão em língua gestual para o Sr. Hélder.

O Sr. **Presidente**: — Não se trata, portanto, apenas da associação que vos tinha enunciado mas, sim, de uma congregação de associações interessadas neste tema.

Em primeiro lugar, sejam bem-vindos. Naturalmente, temos o maior gosto em receber-vos e em ouvir as vossas posições sobre esta matéria.

Esta audiência vai decorrer de acordo com o formato que tem sido habitual nesta Comissão: VV. Ex.^{as} usarão da palavra para uma breve apresentação das vossas posições; seguir-se-ão, se for caso disso, pedidos de esclarecimento dos Srs. Membros da Comissão presentes; e, no final, VV. Ex.^{as} terão possibilidade de responder ou de comentar as observações que sejam feitas.

Peço-vos apenas que tentemos não ultrapassar o tempo que nos foi concedido, uma vez que temos uma outra audiência marcada para o meio-dia e, obviamente, mesmo que possamos adiá-la alguns minutos, não poderemos dispor de todo o tempo.

Têm a palavra os Srs. Membros da delegação pluriforme que aqui se encontra, para, pela ordem que escolherem, apresentarem os vossos pontos de vista.

O Sr. **Hélder Duarte** (Presidente da Direcção da Associação Portuguesa de Surdos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cada um de nós irá falar sobre áreas diferentes, como a família, a educação... Vamos, por isso, tentar abreviar.

A nossa proposta tem em vista a defesa do direito à cidadania. A nossa Constituição é bem clara e defende os direitos dos cidadãos. Há, contudo, um grupo de cidadãos que tem uma dificuldade, que é a da comunicação, e estes cidadãos são as pessoas que não ouvem — os surdos. Mas temos uma língua própria para os surdos, que é a língua gestual portuguesa.

Existe uma comunidade de surdos, que não é apenas constituída por pessoas surdas mas também pelos familiares, pelos professores, pelos amigos e por todas as pessoas que estão em contacto com eles, e a comunicação estabelece-se, através da língua gestual portuguesa, não só entre os surdos mas entre eles e todas estas pessoas.

Existe uma área em que os surdos têm sido prejudicados, que é a área da educação, mas existem outras áreas em que também há necessidade de resolver problemas para que haja uma real integração na sociedade.

O primeiro problema que se nos coloca é que tem de haver uma protecção à nossa língua. O artigo 13.º da Constituição é bem claro nesse sentido, mas o problema é que não existe um acautelamento de um grupo de

peessoas. Existe na Constituição a referência ao grupo dos deficientes em geral, só que esta é uma questão um pouco particular, porque tem a ver com a língua, que é uma língua que faz parte da cultura e da identidade dos surdos. E é isso que sentimos que falta na Constituição para que todos os cidadãos portugueses estejam em pé de igualdade no que diz respeito aos direitos humanos.

A língua gestual também é uma língua portuguesa. A língua gestual portuguesa não é igual às outras línguas gestuais, é uma língua própria do nosso país. É verdade que existem línguas gestuais estrangeiras que são utilizadas nos contactos em vários locais, mas a língua gestual usada em Portugal não é uma língua estrangeira é uma língua portuguesa. E para a comunidade surda a língua gestual portuguesa é a sua primeira língua, sendo a língua portuguesa a sua segunda língua. Por que é que a língua gestual é a sua primeira língua? Porque é a sua língua mãe, é a língua natural dos surdos.

Para terdes uma pequena ideia sobre o que se passa no mundo no que se refere às línguas gestuais, devo dizer-lhes o seguinte: a nível dos países nórdicos já existe a aceitação da língua gestual; nos Estados Unidos da América a língua gestual está referida numa acta; a nível da constituição propriamente dita, temos conhecimento de dois países onde a língua gestual está consagrada, que é a República Checa e o Uganda, que foram os primeiros países a colocar a defesa da língua gestual na sua constituição; e noutros países o reconhecimento ou a protecção da língua gestual é consignada a outros níveis da legislação. Nós, como cidadãos portugueses, sentimos que temos o direito, para estar em pé de igualdade com todos os cidadãos, a que a língua gestual portuguesa seja reconhecida.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra a Sr.^a Dr.^a Maria Augusta Amaral.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Augusta Amaral** (Presidente da Associação de Professores e Técnicos de Reabilitação de Crianças e Jovens Surdos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já vos foi comunicado, sou a Presidente da Associação de Professores e Técnicos de Reabilitação de Crianças e Jovens Surdos, e gostaria de, nesta breve intervenção, traçar uma panorâmica muito breve do estado da educação dos jovens surdos neste momento.

Pese embora o grau de escolaridade ou o certificado de escolaridade que os surdos apresentam — e muitos surdos hoje já apresentam certificados de escolaridade na ordem dos 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 12.º anos —, devo dizer-vos que estes jovens não sabem ler nem escrever. E isto é chocante. Porquê? Efectivamente porque eles foram passando de ano na sua escola sem terem qualquer hipótese de comunicar, quer os professores com eles, quer eles com os professores, porque a única comunicação que tinham adquirido, e que foi adquirida naturalmente quando se encontraram com o seu grupo de pares (e alguns deles só se encontraram num grupo de pares por volta dos 7.º, 8.º, 9.º ou 10.º anos de escolaridade, pois até aí não tinham qualquer tipo de linguagem), não era aceite pela escola, isto é, a escola não aceitava a língua que eles aprenderam naturalmente com esses jovens com quem começaram a contactar. Existia uma comunicação com os colegas, com os jovens, mas chegavam à aula e ficavam à espera que o professor, apenas com a oralidade, lhe transmitisse os conhecimentos.

Isto pode parecer uma figura um pouco exagerada, mas não será tanto assim: seria o mesmo que irmos para a China — não sei se algum dos Srs. Deputados sabe chinês — e termos de estar a ouvir todas as lições em chinês, por exemplo. Ora, foi isto que se passou, ao longo dos anos, com as nossas crianças e jovens surdos.

Devo dizer-lhes que eles arranjam técnicas de interpretação dos textos. Mesmo nesses anos de escolaridade, quando lhes é dado um texto de português para interpretar, eles não o lêem — e não necessitam de o ler, porque não o entendem —, apenas aplicam a técnica que já aprenderam ao longo dos anos, que é, num tipo de questionário que se faz a um texto, eles vão buscar a resposta a esse texto, consoante as palavras que tem a pergunta. Os professores, entretanto, vão pensando: «Como eles são surdos e têm dificuldades de comunicação, a resposta até não está muito mal! Eles, afinal, até percebem alguma coisa!». Tem sido este o logro do ensino de surdos ao longo de todos estes anos.

E porquê esta situação? Exactamente porque nós todos ignorámos, à conta de filosofias educativas que vêm desde 1880, que, efectivamente, existia uma comunicação, havia uma língua, que podíamos utilizar para, ao menos, comunicar, desenvolver cognitivamente estes jovens e dar-lhes hipótese de uma linguagem.

Como VV. Ex.^{as} sabem, o problema da linguagem e do pensamento é extremamente complicado, mas sabemos que um implica o outro e vice-versa. Estes nossos jovens surdos não têm tido essa oportunidade. A sua língua gestual também não estará tão desenvolvida quanto possível, porque ela era unicamente utilizada entre eles, não tinham modelos adultos, e alguns deles pensavam que, quando cresciam, morriam ou ficavam ouvintes. Tem sido este o percurso dos surdos.

Muito havia ainda para dizer, mas só tenho dois minutos. Penso, no entanto, que isto já vos elucidará um pouco ou, senão, peço desculpa de não ter sido suficientemente clara.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Dr.^a foi suficientemente impressiva. Obrigado pela sua intervenção.
Tem a palavra a Sr.^a Dr.^a Ana Cristina Reis.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Cristina Reis** (Membro da Direcção da Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que, embora de uma forma muito resumida, os aspectos mais importantes já aqui foram focados, especialmente pela Sr.^a Dr.^a Maria Augusta Amaral.

Embora esteja aqui a representar os pais, não sou propriamente a mãe comum, uma vez que também sou professora de surdos, já há alguns anos a esta parte, e tenho um filho surdo. Portanto, conheço bastante bem esta problemática.

Como a Dr.^a Maria Augusta Amaral frisou aqui, até há relativamente pouco tempo, a filosofia de ensino com os surdos era só oralista e, portanto, os níveis académicos dos nossos alunos eram extremamente baixos. Mesmo aqueles que iam um pouco mais longe, de facto, não tinham conhecimentos e eram praticamente iletrados, para não dizer quase analfabetos.

O que nos move a vir aqui são experiências que existem noutros países do mundo, nomeadamente na Escandinávia e nos Estados Unidos da América, onde a investigação em termos de linguística já foi encetada há alguns anos, sensivelmente há três décadas, e onde a educação dos surdos começou a ser feita, dando prioridade àquela que é considerada a língua mãe, a língua gestual. E não há dúvida de que os resultados têm sido outros. Há surdos, surdos profundos, que não conseguem falar mas que têm feitos os seus cursos superiores — conheço particularmente o caso de um rapaz que chegou a engenharia —, e isto levou-nos a reflectir que as coisas aqui não estavam a correr bem e que estávamos a prejudicar os nossos alunos.

Eu, como mãe, sinto o problema de outra forma, sinto-o na pele, e vejo que o meu filho e outros como ele estão a queimar etapas e não estão a conseguir aquilo a que têm direito, que é o ensino na sua própria língua. Verificamos que, em Portugal, os nossos surdos não têm direito ao ensino na sua própria língua, enquanto, por exemplo, se estiverem cá estrangeiros até há colégios que podem recebê-los e educá-los na sua própria língua.

Portanto, é a reivindicação deste direito que nos move, isto é, a defesa da língua gestual, que é a língua deles, e partir-se daí para a formação dos professores e também para a sensibilização e formação dos pais.

Há outro aspecto também que quero ressaltar aqui, que é a disponibilidade que os pais não têm para poderem acompanhar os seus filhos no ensino especial. Nós, escola, quando pretendemos que os pais venham à escola e tenham reuniões e acções de sensibilização, não conseguimos, porque a maior parte deles têm dificuldade de se ausentar dos seus serviços. E nós reparamos que, lá fora, há sistemas que prevêm esta situação, tanto que os pais podem ausentar-se dos seus locais de emprego para poderem acompanhar a educação dos seus filhos. Este é também um dos aspectos que quero focar aqui.

Também penso, tal como a Dr.^a Maria Augusta Amaral, que 2 minutos não chegam para estarmos aqui a conversar, mas, se houver outras questões que queiram colocar, estamos ao vosso dispor para qualquer esclarecimento.

Para finalizar, quero agradecer a disponibilidade que tiveram em nos receber.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Dr.^a.
Tem a palavra o Sr. Dr. Adalberto Fernandes.

O Sr. Dr. **Adalberto Fernandes** (Representante do Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chamo-me Adalberto Fernandes e, neste momento, sou assessor do Sr. Secretário Nacional de Reabilitação, Dr. Vitorino Vieira Dias.

Quero deixar-vos aqui cinco preocupações do Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

A primeira preocupação prende-se com o último Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que foi o dia 3 de Dezembro passado, em que o Sr. Prof. Doutor Gomes Canotilho, num Seminário, em Viseu, intitulado «20 Anos de Constituição, 20 Anos de Reabilitação», quando confrontado com a questão do reconhecimento oficial da língua gestual portuguesa, manifestou a sua opinião de que esta matéria podia ser objecto de revisão no âmbito da actual revisão constitucional. No Secretariado estamos a aguardar esta comunicação do Sr. Prof. Doutor Gomes Canotilho para, depois, dar o conhecimento necessário da posição deste constitucionalista sobre esta matéria.

Segunda preocupação: o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência reconhece, na prática, o direito à língua gestual portuguesa, com o seu esforço na publicação do primeiro dicionário da língua gestual portuguesa, *O Gestuário* — cuja 2.^a edição, de que já foram editados 3000 exemplares, o Sr. Prof. Doutor Vital Moreira tem na sua mão —, como uma base de apoio para o desenvolvimento da língua gestual portuguesa, em colaboração estreita, como é natural, com o Laboratório de Linguística da Faculdade de Letras de Lisboa.

O nosso propósito é o de, ainda este ano, no nosso plano de actividades, avançar com a construção da Gramática da Língua Gestual Portuguesa e com os gestuários especializados, como os Gestuários da Matemática, da Filosofia e da própria Língua Portuguesa.

Na prática, no Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, temos dado todo o apoio aos cursos de língua gestual portuguesa e ao serviço de intérpretes de língua gestual portuguesa. Neste momento, temos um protocolo com o Ministério da Justiça, que garante a presença de intérpretes de língua gestual em todo o sistema judicial, sem custos para as pessoas surdas, e estamos em boas negociações com o actual Director-Geral da Saúde para que seja celebrado um protocolo entre o Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência e a Direcção-Geral da Saúde no sentido de garantir a presença de intérpretes de língua gestual em todo o sistema da saúde.

Terceira preocupação: sabemos que no âmbito da Lei de Bases do Sistema Educativo e em toda a legislação da educação especial não está tratada a questão da língua gestual portuguesa, no sentido de garantir a presença de professores que dominem a língua gestual portuguesa no sistema educativo. É muito importante que esta matéria seja trabalhada, não só ao nível da Lei de Bases do Sistema Educativo mas também ao nível da nossa Constituição, uma vez que se trata de uma matéria inovadora e de uma matéria que se prende com o direito à comunicação, com o direito à informação.

Como sabeis, a própria RTP faz um esforço neste momento, com um serviço à tarde, entre as 16 e as 17 horas, para as pessoas surdas, a que se associa o esforço do teletexto, como acontece também com as televisões europeias.

Para todos os efeitos, as pessoas surdas nunca dominam a língua portuguesa sem o domínio seguro da sua própria língua, porque essa é a sua cultura e o seu ambiente linguístico.

Quarta preocupação: é preciso também ter em conta o problema da comunicação em termos da integração profissional e da integração social destas pessoas.

Quinta preocupação: quero referir ainda que o não reconhecimento da língua gestual portuguesa é também uma expressão discriminatória, e, dado todo o movimento europeu relativamente à cláusula antidiscriminatória no Tratado da Europa, seria importante a existência de avanços nesta matéria.

O Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência e o próprio Secretário Nacional estão inteiramente disponíveis para colaborar com esta Comissão quanto ao reconhecimento oficial da língua gestual portuguesa.

Muito obrigado pela vossa atenção.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Dr. José Manuel Catarino Soares.

O Sr. Dr. José Manuel Catarino Soares (Professor da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chamo-me José Manuel Catarino Soares, sou Professor na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e, desde 1992, juntamente com

José Bettencourt, ele próprio também surdo e pioneiro na introdução do ensino da língua gestual portuguesa no nosso país, investigo a gramática desta língua.

Posso informar os Srs. Deputados que, este ano mesmo, tenciono apresentar numa universidade americana, a Universidade de Boston, uma tese de doutoramento, que estou a ultimar, sobre um aspecto, apenas um aspecto, da gramática desta língua, e que, juntamente com o meu colega José Bettencourt, tencionamos, também ainda este ano, publicar o primeiro volume relativo às nossas investigações.

Os resultados das nossas investigações vieram confirmar aquilo que noutras línguas gestuais, nos últimos 30 anos, a investigação linguística já revelou, ou seja, que estas são línguas com um poder expressivo e com uma estrutura que nada ficam a dever ao poder expressivo e à estrutura das línguas que nós próprios utilizamos, a começar pela língua portuguesa. Trata-se de línguas extremamente ricas.

Não posso entrar aqui, evidentemente, em pormenores técnicos, mas acreditem que a pessoa surda que domina esta língua está capaz de discutir nesta língua todos os assuntos, sejam eles matérias especializadas, como aquelas de que estamos aqui a tratar, sejam elas matérias relativas à conversação diária, às questões do quotidiano. É uma língua que tem todos os recursos para o fazer.

Os meu colegas já frisaram outros aspectos extremamente importantes, que se prendem com o direito de as pessoas surdas poderem utilizar esta língua, por isso gostava apenas de informar os Srs. Deputados que, a partir de Outubro, vai começar na escola onde trabalho — a Escola Superior de Educação de Setúbal — o primeiro curso de formação de Tradutores/Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, que será o primeiro no nosso país. Estes tradutores/intérpretes, ao fim de 3 anos, vão ter o diploma de bacharelato e vão começar a poder ajudar as pessoas surdas que possam e queiram — e são muitas, acreditem — ingressar no ensino superior.

Tive oportunidade de viver vários anos nos Estados Unidos da América, onde tive colegas surdos, e nas aulas esses colegas tinham tradutores de língua gestual americana, que lhes permitiam fazer o seu curso normalmente. Tenho, nomeadamente, um colega, que é surdo, que acabou agora de doutorar-se em linguística, e em todas as aulas a que pude assistir e em que ele estava presente havia sempre o apoio de um intérprete.

Evidentemente que, sem intérprete, estes alunos surdos nunca poderão fazer uma escolaridade normal, pelas razões que a Dr.^a Maria Augusta Amaral já indicou, que são muito agravadas, como é evidente, no ensino superior, porque se trata de um ensino altamente especializado.

Quero também frisar que o Parlamento Europeu, como sabem, com certeza, melhor do que eu, em 1987, se não estou em erro, adoptou uma resolução, votada por unanimidade — portanto, os nossos Deputados também votaram —, em que se recomenda que a protecção das línguas gestuais da Europa sejam transferida e plasmada na legislação de cada um dos países.

Quero também lembrar que houve um sobressalto cívico há pouco tempo quando nos apercebemos de que as gravuras do Côa tinham uma importância mundial e que deviam ser consideradas património mundial, das quais todos nós, República Portuguesa, teríamos a incumbência de ser os primeiros defensores. Penso que existe aqui um paralelismo possível. Nós temos um património, que, embora não seja mundial, é português. Temos aqui, como o Sr. Hélder Duarte frisou, uma língua que é portuguesa. Trata-se de uma língua absolutamente maravilhosa e que enriquece a nossa cultura e a nossa Nação. Nesta Nação temos duas línguas, as duas nascidas em solo português. A língua gestual portuguesa é completamente distinta das outras línguas gestuais, inclusive da língua que os surdos utilizam na Galiza — e na Galiza fala-se uma variedade de português —, e, portanto, penso que temos todos os elementos para a poder proteger.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra a Sr.^a Maria José Almeida.

A Sr.^a **Maria José Almeida**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chamo-me Maria José Almeida, sou Vice-Presidente da Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa e sou também filha de pais surdos.

A nossa associação foi fundada há 6 anos, ou melhor, faz no dia 22 de Janeiro 6 anos, por um grupo de intérpretes que já desempenhavam essa função e que, na sua maioria, eram filhos de pais surdos. Nessa altura, ainda não havia em Portugal formação de intérpretes a nível profissional e, por isso, tinha de recorrer-se aos filhos de pais surdos que dominavam bem a língua.

Com a colaboração da Associação Portuguesa de Surdos e com o apoio da ESE de Setúbal e da Universidade de Bristol foi possível elaborar cursos de formação de intérpretes. Por isso, digamos que, há 5 anos a esta parte, já existem intérpretes de cariz profissional formados em Portugal. Antes disso, como vos disse, os intérpretes eram exclusivamente pessoas que ou dominavam bem a língua porque conviviam com a comunidade surda ou eram filhos de pais surdos.

A Associação foi fundada exactamente porque sentíamos a necessidade de tornar a nossa profissão uma profissão reconhecida oficialmente, o que agora ainda não acontece a nível de legislação. Na legislação ela só está reconhecida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional devido às várias acções de formação profissional que se têm elaborado com as associações de surdos e nas quais é necessária a presença dos intérpretes de língua gestual.

O facto de a língua gestual portuguesa ser reconhecida oficialmente vai, de certa forma, criar as condições para que a nossa profissão de intérpretes e a formação dos intérpretes tenha também um reconhecimento e um carácter oficial. Sei que há muitas profissões que começam assim, começam pela necessidade e só mais tarde é que são enquadradas legalmente. Acho que já está na altura, porque eu já trabalho há 16 anos na Associação Portuguesa de Surdos, de a nossa profissão ser reconhecida e enquadrada legalmente.

De qualquer forma, continuamos a fazer o nosso trabalho, e a maioria dos intérpretes que trabalham fazem-no porque gostam muito desta profissão. Uma vez que as condições de trabalho ou remuneratórias não são muito fascinantes, é necessário, realmente, ter vontade para que esta profissão continue a avançar. Creio que, neste momento, estão criadas essas condições.

O reconhecimento da língua gestual na Constituição, por outro lado, vai fazer com que essa língua esteja acessível a toda a população em geral.

Um sonho que temos, e que é partilhado pela Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa e pela Associação Portuguesa de Surdos, é que a língua gestual venha a ser incluída nos currículos normais das escolas e passe a funcionar como uma língua de opção, tal como é o inglês, o alemão ou o francês nas escolas de ensino regular.

Muito obrigada por nos terem recebido.

O Sr. Presidente: — Penso que, para nós, Deputados, pelo menos para alguns de nós — e é o meu caso —, tratou-se de uma sensibilização para domínios que, infelizmente, quase desconhecíamos, embora adivinhássemos. Bastaria isso para justificar este encontro.

Seguramente que, entre os membros da Comissão, existe a necessidade de esclarecimentos suplementares ou comentários.

Darei, agora, a palavra aos membros da Comissão, começando pelo Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, em primeiro lugar, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, gostaria de vos dar as boas-vindas, dizer que foi para nós extremamente interessante ouvir-vos e ter um contacto, seguramente mais de perto, com uma problemática, sem dúvida alguma, da maior importância. Há um conjunto de matérias que, creio, nos responsabiliza a todos e responsabiliza o Estado, mas que não são propriamente questões do âmbito da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, como calculam. No que diz respeito à Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, o que podemos dizer é que, beneficiando, aliás, do parecer aqui referido do Professor Gomes Canotilho, teremos toda a abertura política no sentido de considerar as questões aqui colocadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr. Cláudio Monteiro (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero agradecer a presença de todos e, tal como o Sr. Deputado Luís Sá, o facto de terem fornecido informação valiosa, porque reconheço a minha completa ignorância e a minha, porventura, falta de sensibilidade sobre a matéria, fruto fundamentalmente do desconhecimento.

A pergunta que coloco — e não sei exactamente a quem dirigi-la, mas, tratando-se de uma matéria de linguística, talvez deva fazê-la a um especialista em linguística — tem a ver com o seguinte: achei curioso que existisse uma diferença tão marcante, como aparentemente existe, entre as línguas gestuais utilizadas por

nacionais de vários países e até de várias regiões, como provavelmente acontecerá em alguns casos. E reparei que todos os intervenientes sempre fizeram muita questão em frisar a língua gestual portuguesa como uma língua diferente da língua portuguesa.

Ora, pergunto até que ponto é que a expressão gestual não será uma forma de expressão da língua portuguesa, como é a expressão escrita ou a expressão oral. Isto é, até que ponto é que, tendo em conta essa especificidade portuguesa da língua gestual portuguesa, a língua gestual não deve ser tratada, no fundo, como uma forma de expressão da língua portuguesa, com a mesma dignidade que a forma de expressão escrita ou a forma de expressão oral; ou até que ponto, eventualmente até do ponto de vista linguístico, se pode falar numa língua diferente, no sentido próprio do termo.

Julgo que isso é importante, até para perceber, de alguma maneira, o grau de protecção constitucional que hoje já existe, pelo menos em termos jurídicos, em termos formais, e até que ponto é que, porventura, já hoje o legislador não teria obrigação de garantir a protecção dessa forma de expressão específica da língua portuguesa, isto é, até que ponto é que, hoje, já não seria possível, a partir do que já existe — sem prejuízo daquilo que se possa fazer em termos de reforçar a protecção dessa forma de expressão —, a lei garantir à expressão gestual a mesma protecção que garante à forma de expressão oral e escrita.

O Sr. **Presidente**: — Havendo mais pedidos de esclarecimento, penso ser preferível que eles sejam respondidos em conjunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. **Barbosa de Melo** (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade que nos deram, a nós, de aprendermos convosco muitas coisas que, vê-se pelas nossas intervenções, não sabíamos — eu por mim falo.

Foi importante que tivessem vindo cá. Ficou claro no meu espírito que a língua gestual portuguesa é uma língua viva, não é um esperanto qualquer, tem fronteiras, tem pessoas que a falam, e que há uma *décalage* profunda, na prática, entre essa língua e a língua escrita portuguesa, escrita que seria de normal acesso a um surdo desde que ouvisse. Há aí um corte entre estas duas realidades, que o sistema de ensino português não está, de maneira alguma, a colmatar.

Por isso, foi importante a vossa presença aqui. Pessoalmente, e em nome do meu grupo parlamentar, agradeço-vos e tudo faremos — e digo-o apenas em nome de todos nós — para que, realmente, a Constituição introduza, o que seria simbólico, uma nota que possa fazer a reversão ou a conversão, se quisermos, do sistema português vigente neste domínio.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou dar a palavra ao Sr. Dr. José Catarino Soares para responder, nomeadamente à pergunta expressa do Sr. Deputado Cláudio Monteiro, e acrescentar os comentários que entender convenientes para ultimar a nossa reunião.

Tem a palavra o Dr. José Catarino Soares.

O Sr. Dr. **José Catarino Soares**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Cláudio Monteiro, a língua gestual portuguesa, como o Sr. Deputado Barbosa de Melo acaba de dizer, é, de facto, completamente independente da língua portuguesa, na sua estrutura. Todas as línguas têm uma estrutura, como saberão com certeza, que nos permite exprimir o nosso pensamento. A estrutura da língua gestual portuguesa não é a mesma da língua portuguesa. Foi uma língua que nasceu independentemente da língua portuguesa, mas que nasceu em Portugal, como um produto da criatividade do cérebro humano dos surdos portugueses.

E, evidentemente, como os surdos portugueses têm uma realidade que é a realidade portuguesa e como não podiam estar a combinar com os surdos dos outros países que língua é que deviam de criar, criaram esta língua aqui, como os outros surdos criaram a sua própria língua nos seus países, tal como nós criámos as nossas próprias línguas orais — em princípio, nós criámos — num período que já é tão remoto que não conseguimos... Há um grande debate entre os linguistas sobre a origem da linguagem e ainda não se chegou a um consenso (há hipóteses interessantes, mas ainda não se conseguiu chegar a um consenso).

No caso dos surdos, nós podemos até quase datar, de uma certa maneira, o nascimento das línguas gestuais dos surdos dos diferentes países: foi a partir do momento em que se constituiu uma comunidade

surda, o que coincidiu, mais ou menos (nem sempre coincide), com o momento em que começaram a aparecer escolas especiais para os surdos. A partir desse momento, os surdos de diferentes partes do país começaram a juntar-se e, imediatamente, criaram uma língua, porque o nosso cérebro vem preparado para criar línguas, se não for através da voz é através do gesto.

Portanto, a estrutura é completamente independente. Não posso aqui prová-lo, é evidente, mas já há estudos nesse sentido — nomeadamente, a Sr.^a Dr.^a Maria Augusta Amaral, juntamente com uma outra colega, publicou um primeiro estudo sobre esta estrutura, o qual está disponível no mercado e que os Srs. Deputados poderão ler — e há *O Gestuário*. A nível do vocabulário, por vezes e como é natural, da mesma maneira que nós na língua portuguesa importamos vocábulos do latim, do grego, etc., a língua gestual portuguesa importa vocábulos da língua portuguesa. Portanto, há aí, digamos, uma interface e uma zona muito activa de contacto, porque as duas línguas estão em contacto. E o surdo português importa vocábulos quando lhe convém, nomeadamente para nomes de cidades, nomes de ruas, nomes próprios, porque é extremamente difícil estar a inventar todo um novo repertório.

Normalmente, o que é que faz o surdo português? Agarra na inicial do alfabeto gestual que representa o alfabeto romano, o que lhe permite soletrar algumas frases ou algumas palavras da língua portuguesa, por exemplo «Lisboa» ou «linguística», isto é o «l» (*neste momento, o orador fez o gesto correspondente à letra «l»*), e forma, a partir do «l» do alfabeto gestual, um vocábulo na sua própria língua e que tem uma espécie de uma pequena indicação a dizer «este vocábulo veio inspirado da língua portuguesa, o qual também começa por 'l'».

De resto, são totalmente independentes as duas línguas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Dr.^a Maria Augusta Amaral.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Augusta Amaral**: — Sr. Presidente, penso que o Sr. Deputado pôs o acento tónico num aspecto extremamente importante e percebeu que é uma língua completamente diferente, porque é uma língua que se desenrola no espaço — é visual, não é auditiva, e desenrola-se no espaço. Portanto, nunca pode ser uma língua igual à nossa, que é oral e entrou pelo ouvido, após o que zonas do cérebro que receberam essa informação a transformaram, tendo nós, depois, órgãos vocais que, funcionando, a transmitem.

Eles têm uma língua que se desenrola no espaço, é visual, apreendida pelos olhos, porque os ouvidos não funcionam — e estamos a falar dos surdos profundos —, e que, depois, não é transmitida pelos órgãos vocais, porque os deles não funcionam — e os nossos só funcionaram porque nós tivemos esse treino desde bebés, desde o berço —, mas vai eclodir numa língua que eles estão a ver, que aparece no espaço e não através dos órgãos vocais. Isto dá-lhe uma especificidade muito diferente da nossa.

São línguas completamente diferentes, pelo que o que Sr. Deputado propunha, de ser considerada mais uma variante do português, não pode ser, porque é uma língua diferente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Visitantes, Srs. Deputados, penso que, da nossa parte, saímos daqui menos inscientes e mais sensibilizados para uma realidade, que, suponho, grande parte de nós desconhecia. Por outro lado, julgo que o que ouvimos não vai deixar de ser levado em conta, quando voltarmos a abordar os artigos da Constituição onde esta matéria pode ser relevante.

Agradeço a vossa vinda e, em nome da Comissão, quero transmitir-vos os melhores cumprimentos.

O Sr. **Hélder Duarte**: — Sr. Presidente, peço a palavra, só para dar uma última informação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **Hélder Duarte**: — Sr. Presidente, quero entregar um *dossier* que contém uma recolha de informações, não só a nível do nosso país mas também mundial, sobre as línguas gestuais e sobre a importância das línguas gestuais.

Alguns dos documentos estão escritos em inglês, pois não foi possível traduzi-los todos (há alguns traduzidos e há outros em português). Faltam aqui dois documentos, que brevemente iremos enviar e que são

os tais que comprovam a introdução da língua gestual nas Constituições de dois países, como referimos, o Uganda e a República Checa.

Este *dossier* inclui também a tal resolução do Parlamento Europeu sobre o reconhecimento das línguas gestuais, mencionada há pouco pelo Sr. Dr. José Catarino Soares, em que há uma recomendação aos Estados-membros da União Europeia para respeitarem as línguas gestuais dos seus respectivos países. Até agora, não se tem falado muito nisso, nem tem tido tradução prática, mas é importante que seja lembrado.

Aqui têm uma explicação de várias informações. Se tiverem alguma dúvida e necessitarem de mais esclarecimentos, poderão contactar com qualquer um dos membros da comissão que aqui se deslocou.

O Sr. **Presidente**: — Os documentos ficam à disposição dos Srs. Deputados, para quem quiser cópia deles. Mais uma vez, o nosso agradecimento e desejo de maiores felicidades no progresso do bem-estar da comunidade de surdos portuguesa.

(Nesta audição, o Sr. Hélder Duarte foi interpretado por Maria José Almeida)

Pausa.

Srs. Deputados temos, agora, connosco uma delegação da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores. É com todo o prazer que vos endereço, em nome da Comissão, os nossos melhores cumprimentos, sejam bem-vindos, e é com todo o gosto que temos oportunidade de trocar impressões sobre o tema que aqui vos trouxe, ou seja, a incidência da revisão constitucional em matéria de autonomia regional.

O formato desta reunião é o habitual nestas circunstâncias: primeiro, os nossos visitantes usarão da palavra para dizerem ao que vêm, seguir-se-á um período de pedidos de esclarecimento ou comentários dos membros da comissão e, no final, terão a oportunidade de responder e dar esclarecimentos suplementares.

A Comissão está aqui com uma representação significativa, a saber: o Sr. Vice-Presidente Guilherme Silva, assim como Deputados do PSD, do CDS-PP, do PCP e do PS.

Os Srs. Deputados da delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores escolherão, é óbvio, a ordem por que querem intervir e o número das intervenções.

Tem a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Deputado Dionísio de Sousa.

O Sr. **Dionísio de Sousa** (Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores): — Sr. Presidente, as minhas primeiras palavras são, como não podiam deixar de ser, de agradecimento pela disponibilidade e prontidão desta Comissão para receber esta delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, bem como pela presença, digamos, maciça dos Deputados da República.

Gostaria de dizer que a delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores é constituída por: dois Deputados do PS, os Srs. Deputados Fernando Menezes, presidente do grupo parlamentar, e Vasco Cordeiro; dois Deputados do PSD, os Srs. Deputados Victor Cruz e Jorge Valadão dos Santos, respectivamente, presidente e vice-presidente do grupo parlamentar; o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, do PP, e o Sr. Deputado Paulo Valadão, do PCP.

Feita esta apresentação, deixo já — talvez inoportunamente, mas mesmo assim faço-o — a sugestão de que, futuramente, esta visita que hoje fazemos seja retribuída com a deslocação aos Açores de uma representação, o mais alargada possível, da própria Comissão, no sentido de fazer, inclusivamente, uma sessão pública.

Por vezes, as revisões constitucionais não chegam à consciência dos cidadãos porque há poucas oportunidades para tal. Nós gostaríamos que uma deslocação desta Comissão aos Açores (quando, dada a evolução dos trabalhos, fosse achado oportuno) pudesse contribuir para uma mais aprofundada consciencialização do interesse desta revisão constitucional para os Açores.

E, sobre esse assunto, o interesse da revisão constitucional para os Açores, gostaria de sublinhar, não propriamente em nome de cada um dos partidos mas em nome da região, que como sabem não tem voz activa (é parte interessada mas não é parte activa, participante no processo de revisão constitucional, sendo este contacto directo de pessoas e da instituição através dessas pessoas o único modo de concretizar essa

**Anexo IV - IV Revisão Constitucional. Comissão Eventual para a Revisão
Constitucional. Reunião do dia 20 de maio 1997**



DIÁRIO

da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1996-1997)

IV REVISÃO CONSTITUCIONAL

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

Reunião do dia 20 de Maio de 1997

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 10 horas e 35 minutos.

Concluiu-se o debate e votação das propostas de alteração ao artigo 73.º e foram ainda discutidas e votadas as relativas aos artigos 74.º a 79.º, tendo-se iniciado a discussão do artigo 80.º.

Produziram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Coelho (PSD), José Calçada (PCP), José Magalhães (PS), António Filipe (PCP), António Reis (PS), Carlos Encarnação (PSD), Cláudio Monteiro (PS), Moreira da Silva e Calvão da Silva (PSD) e Luís Sá (PCP).

Entretanto, o Sr. Deputado Carlos Encarnação (PSD) protestou pelo facto de o representante do Grupo Parlamentar do CDS-PP ter estado ausente da reunião durante bastante tempo, após o que interveio, além do Sr. Presidente, que deu conhecimento de que embora estivessem a decorrer as Jornadas Parlamentares do CDS-PP havia anuência da Presidente do Grupo Parlamentar para a realização da reunião da Comissão, o Sr. Deputado António Filipe (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 40 minutos.

Era a seguinte:

i) Apoiar a criação de uma escola multicultural que favoreça a integração dos filhos de imigrantes;

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estamos ainda em matéria de novas alíneas. Temos agora uma proposta de nova alínea, que vem classificada como alínea *h)* mas no final, na ordenação, se verá, em definitivo, apresentada por proposta comum de Deputados do PS e do PSD, cujo teor é o seguinte: «Proteger e valorizar a linguagem gestual portuguesa enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e à igualdade de oportunidades».

Srs. Deputados, trata-se de uma proposta comum, isto é, apresentada pelo PS e pelo PSD, e penso que podemos votá-la.

Não há objecções?

Pausa.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, o artigo 74.º é o melhor artigo para inserir esta matéria?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É, é!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Não é melhor o artigo 73.º?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não!

O Sr. **Carlos Coelho** (PSD): — Não pode ser o artigo 73.º, tem de ser o artigo 74.º, porque isto é claramente matéria de ensino.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta de alteração da alínea *h)* do n.º 3 do artigo 74.º, apresentada pelo PS e pelo PSD.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP e de Os Verdes.

É a seguinte:

h) Proteger e valorizar a linguagem gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e à igualdade de oportunidades;

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, permite-me uma curta observação, enquanto toma nota da votação?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, gostaria apenas de deixar na *Acta* uma congratulação especial pela aprovação unânime desta proposta.

Trata-se de uma proposta que foi feita com a participação de representantes de associações de surdos-mudos, que tiveram ocasião de ter uma entrevista nesta Comissão, tive ocasião de discutir com eles, na passada sexta-feira à tarde, algumas das dimensões e de receber deles também aplausos para esta solução.

Do ponto de vista técnico-jurídico e científico, aparentemente, teria sido melhor utilizar a expressão «língua gestual portuguesa» do que «linguagem gestual portuguesa», porque é assim que, do ponto de vista filológico e do ponto de vista do apuro científico, ela é correntemente designada, mas a inserção da norma com este conteúdo é já um marco histórico e espero que possamos contar, no ciclo que agora se abre, com uma valorização muito mais intensa desta linguagem gestual, designadamente nos nossos *media*.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. **Carlos Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, só para dizer, em nome do PSD, que também nos congratulamos com a aprovação deste aditamento e consideramos que é uma prova viva de promoção da igualdade de oportunidades.

Por vezes, estes princípios gerais registam alguma rarefacção na sua concretização, mas isto é efectiva promoção da igualdade de oportunidades.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos agora votar...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, deixe-me só também exprimir...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — É só para exprimir também em *Acta* a nossa congratulação pela aprovação de uma norma com este conteúdo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta de alteração da alínea j) do n.º 3 do artigo 74.º, constante do projecto de revisão constitucional de Os Verdes.

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária, tendo-se registado votos contra do PSD, votos a favor do PCP e a abstenção do PS.

Era a seguinte:

j) Assegurar a educação sexual dos jovens e a sua sensibilização para a defesa do ambiente, a tolerância e a paz.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, na sede própria, reafirmámos e reforçámos as normas sobre educação sexual da Constituição. É essa a razão pela qual esta menção, aqui, desgarrada, nos pareceu prescindível, e, aliás, mistura esta matéria com outras.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, admito ser corrigido mas parece-me que esgotámos as votações relativas ao artigo 74.º.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Não, não!

O Sr. **Presidente**: — O que é que está mais em aberto, Sr. Deputado Luís Marques Guedes?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Nada!

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, só se não se confirma uma proposta do PCP sobre acção social escolar, apresentada na primeira leitura.

O Sr. **Presidente**: — Não, porque o Sr. Deputado, há pouco, rejeitou-a.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Essa já foi rejeitada com os votos contra do PSD e do PS.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Lamentavelmente!

Anexo V - Conteúdo de Dossier da Documentação para reuniões da CRPLGP com organismos institucionais

Conteúdo de Dossier de Documentação para reuniões da CRLGP com organismos institucionais.

- ✦ Declaração sobre a Língua Gestual Portuguesa (LGP). Ver Anexo I
- ✦ Resolução do Parlamento Europeu sobre as Línguas Gestuais. Doc. A2-302/87.
- ✦ Recomendações do XI Congresso Mundial da Federação Mundial de Surdos -Tóquio, Japão. Para o reconhecimento das Línguas Gestuais.
- ✦ Recomendações do XII Congresso Mundial da Federação Mundial de Surdos – Viena, Áustria, 10-15 de julho 1995.

Resoluções do Congresso:

“Towards Human Rights”

- Comissão Direitos Humanos;
 - Comissão da Língua Gestual;
 - Comissão de Pedagogia;
 - Comissão da Interpretação em Língua Gestual;
 - Comissão de Psicologia e Psiquiatria;
 - Comissão da Ajudas Técnicas;
 - Comissão dos Assuntos Sociais, Vocacionais e do Trabalho;
 - Pais de Surdos;
 - Das Artes e Artesanato Exibições;
 - Mulheres Surdas;
 - Surdo-cegos;
 - Fórum aberto dos países em desenvolvimento;
 - Relatório dos profissionais Surdos em saúde mental;
 - Comissão espiritual.
-
- ✦ Mensagem do Secretário Geral da ONU ao XII Congresso da Federação Mundial de Surdos-WFD-News. Revista da Federação Mundial de Surdos- novembro 1995. “O direito a usar a língua gestual como meio de comunicação.” – Boutros Ghali.
 - ✦ Carta social da pessoa Surda- Coimbra; julho 1993. Aprovada pelo 1º Congresso Nacional de Surdos. Ver Anexo X.

- ✦ Plano de Formação em Língua Gestual Portuguesa (extratos). Lisboa-fevereiro 1995. Elaborado pela Associação Portuguesa de Surdos. Ver Anexo XI.
- ✦ Os Surdos como uma minoria linguística por Bernard Mottez. Lisboa 1981. Texto apresentado no Seminário "Surdez e Comunicação". – Auditório da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- ✦ Gestuário (extratos). Lisboa 1993. Iniciativa conjunta do Secretariado Nacional de Reabilitação e Ministério da Educação.
- ✦ Para uma Gramática da Língua Gestual Portuguesa- Lisboa 1994. Coleção Universitária Caminho por Maria Augusta Amaral; Amândio Coutinho e Maria Raquel Delgado Martins.
- ✦ Declaração de Salamanca e Enquadramento da Ação- na área das Necessidades educativas Especiais (extratos). Salamanca 1994. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade. Organização das Nações Unidas para a Educação e a Cultura. Ministério da educação e Ciência de Espanha.
- ✦ Resolução 48/96 das Nações Unidas. Normas sobre a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência. Março 1994. Resolução adotada pela Assembleia Geral [com base no relatório da terceira comissão (A/48/627)].
- ✦ Legislação francesa sobre a Língua Gestual Francesa no âmbito do Ensino especial para Surdos e Documentação de Apoio. Outubro 1992. Jornal oficial da República Francesa de 14 de outubro 1992.

Anexo VI - ERC define obrigações das emissões televisivas para acompanhamento por pessoas com necessidades especiais

Plano plurianual aprovado

ERC define obrigações das emissões televisivas para acompanhamento por pessoas com necessidades especiais

O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) aprovou a 2 de janeiro de 2014, após audição dos operadores de televisão, dos operadores de serviços audiovisuais a pedido e das associações representativas das pessoas com deficiência, o Plano Plurianual de obrigações que permitem o acompanhamento das emissões televisivas por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, bem como à disponibilização de menus de navegação facilmente compreensíveis.

O Plano Plurianual aplica-se ao período de 1 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2017, e encontra-se segmentado em distintas fases temporais, consoante os serviços de programas integrem a oferta do serviço público de televisão ou dos operadores privados. Na construção do mesmo a ERC atendeu às condições técnicas e do mercado, e procurou estabelecer metas justas e proporcionadas, respeitando a realidade dos operadores de televisão e também as legítimas expectativas dos cidadãos com necessidades especiais.

Nos termos do Plano, a RTP1 deverá garantir, no período de 1 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, no horário compreendido entre as 8h00 e as 02h00, oito horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, recorrendo, para o efeito, a qualquer meio técnico ao seu alcance. A RTP2 deverá garantir a esse nível um total de dez horas semanais, e a RTP Madeira e RTP Açores duas horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação.

O Plano determina ainda que a RTP1 se encontra obrigada a garantir trinta e cinco horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição, e três horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno. A emissão da RTP 2 encontra-se também obrigada a garantir a emissão deste último conjunto de programas, mas num total de seis horas semanais.

Relativamente ao serviço de programas temático de acesso não condicionado com assinatura vocacionado para a área informativa do serviço público (RTP Informação), o Plano refere que deverá garantir, entre 1 de fevereiro de 2014 e 31 de janeiro de 2015, no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00, duas horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos. O mesmo tempo que deverá ser garantido pelos serviços de programas SIC Notícias, TVI 24 e Correio da Manhã TV dos operadores privados de televisão, entre 1 de fevereiro de 2015 e 31 de janeiro de 2016.

O plano especifica também que, no período de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017, a RTP1, RTP2, RTP Informação, RTP Madeira e RTP Açores deverão duplicar os valores das obrigações que foram fixadas até 31 de janeiro de 2015. O Conselho Regulador estipula ainda

que a RTP2 deverá emitir, durante este período, doze horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

O Plano determina que os serviços de programas generalistas SIC e TVI cumpram no período de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016 as obrigações enumeradas um ano antes para a RTP1, à exceção do ponto relativo à imposição das trinta e cinco horas anuais para os programas de ficção e documentários. A SIC e TVI deverão duplicar, entre 1 de fevereiro de 2016 e 31 de janeiro de 2017, o número de horas correspondentes às obrigações fixadas para o ano anterior, e garantir 12 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

Complementarmente às obrigações definidas no Plano, e que poderão ser conhecidas em maior detalhe através da consulta da Deliberação 4/2014 (OUT-TV), o Conselho Regulador recomendou aos operadores de televisão e aos operadores de serviços audiovisuais a pedido, que prossigam esforços tendentes à adoção de novas técnicas suscetíveis de garantir a acessibilidade às emissões por pessoas com necessidades especiais, particularmente aquelas que são proporcionadas pelos avanços tecnológicos e pelo aproveitamento da capacidade das plataformas digitais, tendo em conta a necessidade de satisfazer o aumento progressivo das exigências quanto a esta matéria.

Lisboa, 24 de janeiro de 2014

Anexo:
Deliberação 4/2014 (OUT-TV)

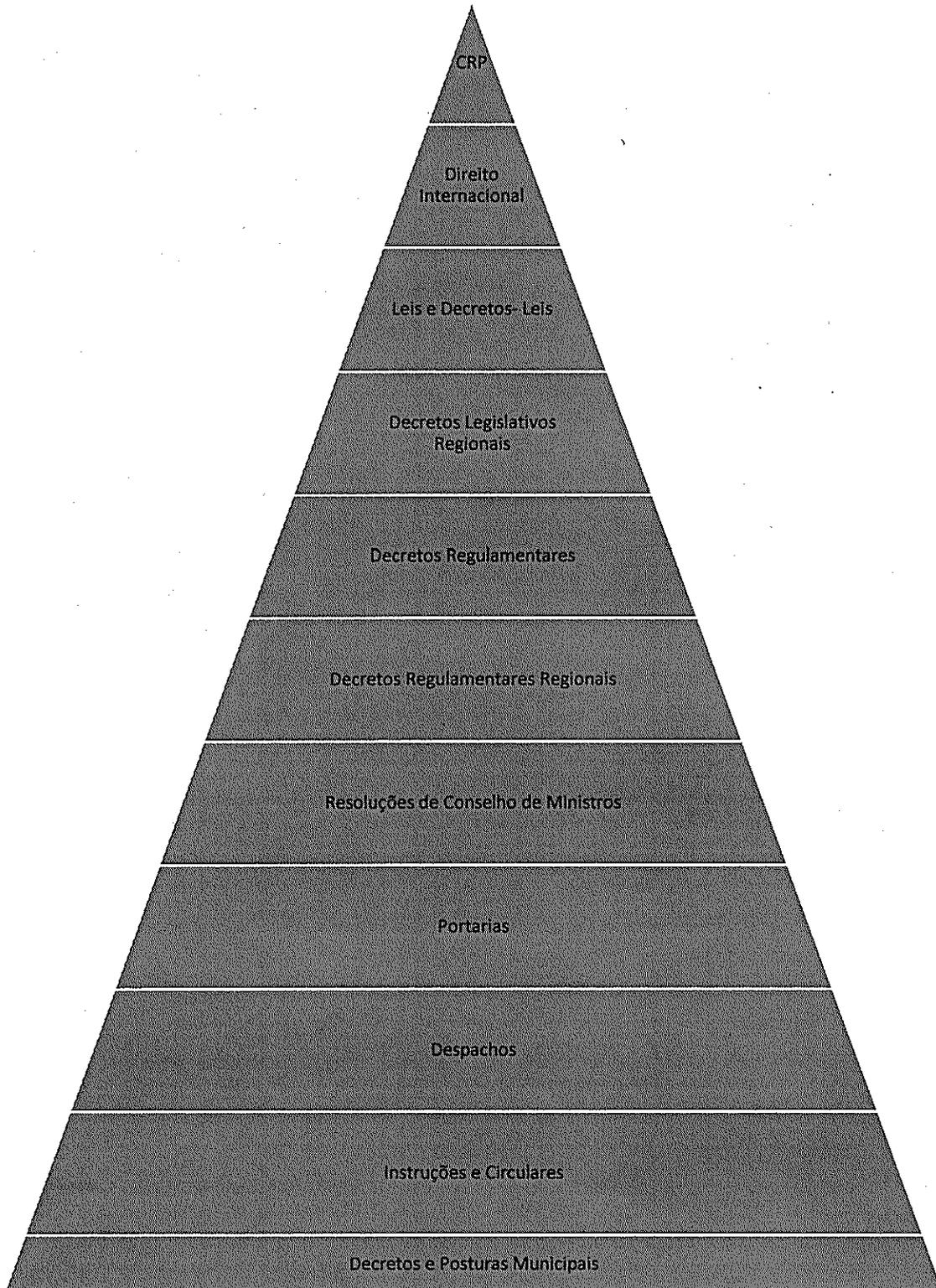
Anexo VII - Terminologia Parlamentar

Terminologia Parlamentar

- **Decreto Lei** – é o resultado de um processo legislativo do Governo, cuja tramitação não decorre na Assembleia da República. No entanto, nos trinta dias subsequentes à publicação de um Decreto-Lei que não tenha sido aprovado no exercício de competência legislativa exclusiva do Governo, a requerimento de dez Deputados, pode a Assembleia da República realizar a apreciação parlamentar do mesmo. O Plenário poderá então confirmar o diploma, determinar a cessação de vigência ou alterar o diploma. O resultado dessa alteração toma a forma de uma Lei.
- O direito de **Iniciativa legislativa de cidadãos** é exercido através da apresentação à Assembleia da República de projetos de lei subscritos por um mínimo de 20 000 cidadãos eleitores;
- **Legislatura** - Período de mandato de cada assembleia eleita. Normalmente tem a duração de quatro anos. Cada ano corresponde a uma Sessão Legislativa. A legislatura pode ser interrompida se a Assembleia da República for dissolvida;
- **Petição** – O direito de petição exerce-se através de uma exposição escrita, dirigida ao Presidente da Assembleia da República, que pode ser assinada por um único cidadão.
- **Projeto de Lei** – a iniciativa legislativa cabe aos Deputados ou aos Grupos Parlamentares ou a grupos de cidadãos;
- **Proposta de Lei** – iniciativa legislativa do Governo ou das Assembleias Legislativas das regiões autónomas. Sendo aprovadas em Plenário da Assembleia da República, estas iniciativas legislativas irão dar origem a uma Lei;
- **Sessão Legislativa** – tem a duração de um ano e inicia-se a 15 de setembro;

Notas: Os projetos lei e as propostas de lei após aprovação são publicadas como **Decretos da Assembleia da República** na II Série do **Diário da Assembleia da República**. Após promulgação pelo Presidente da República e referenda pelo Primeiro-Ministro, são publicados como **Leis** no **Diário da República**.

Hierarquia da Lei



Anexo VIII - Produção Legislativa

Nº	Título	Data entrada	Autor	Lei / RAR
VII/2-Projeto de Lei				
380	Define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de língua gestual.	1997-06-04	PCP	Lei89/1999 DR I série A nº 154, de 1999-07-05
VII/3-Projeto de Resolução				
80	Recomenda ao Instituto de Comunicação Social a sensibilização da concessionária de serviço público de televisão para a necessidade de tradução gestual da cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e estrangeiros.	1998-02-11	CDS-PP	
VIII/3-Projeto de Lei				
519	Alteração a Lei n.º 31-A/98, de 14 de julho (aprova a Lei de Televisão)	2001-11-14	PEV	Lei 8/2002 DR I série A nº 35, de 2002-02-11
IX/1- Projeto de Deliberação				
25	Elaboração de um Regulamento Interno que visa a melhoria de acesso dos deficientes à Assembleia da República e aos respetivos serviços.	2003-09-04	PCP	
IX- Projeto de Lei				
452	Reconhecimento da Língua Gestual portuguesa como meio oficial de comunicação e expressão do Estado Português.	2004-05-20	PS	
X/4- Projeto de Lei				
850	Introduz na Lei da Televisão que regula o acesso à televisão e seu exercício, o acompanhamento das emissões respeitante ao direito de antena eleitoral, pelas pessoas com necessidades especiais.	2009-06-25	PS	
XII/2-Projeto de Resolução				

300	Recomenda ao Governo a implementação de um plano de acessibilidade e mobilidade que, nomeadamente, incluindo a acessibilidade à informação e comunicação e a acessibilidade aos e dos transportes.	2010-10-26	CDS-PP	
335	Isonção de rendimentos auferidos por sujeitos passivos deficientes.	2010-12-17	CDS-PP	
XII/2-Proposta de Lei				
138	Procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, clarificando o enquadramento fiscal das compensações e subsídios, referentes à atividade voluntária, postos à disposição dos bombeiros, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pagos pelas respetivas entidades detentoras de corpos de bombeiros, no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios, bem como das bolsas atribuídas aos praticantes de alto rendimento desportivo, pelo Comité Paralímpico de Portugal, no âmbito do contrato-programa de preparação para os Jogos Surdolímpicos, e dos respetivos prémios atribuídos por classificações relevantes obtidas em provas desportivas de elevado prestígio e nível competitivo.	2013-04-04	Governo	Lei 53/2013 DR I série n.º 143, de 2013-07-26
XIII/1-Projeto de Resolução				
358	Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior.	2016-06-02	PS	
XIII/2-Projeto de Resolução				
501	Recomenda ao Governo a criação de um grupo de recrutamento para docentes de língua gestual portuguesa	2016-10-12	BE	RAR 214/2017 DR I série n.º 157, de 2017-08-16
504	Recomenda ao Governo que a Língua Gestual Portuguesa seja incluída no leque de atividades de enriquecimento curricular existentes	2016-10-12	BE	RAR 214/2017 DR I série n.º 157, de 2017-08-16
505	Recomenda ao Governo a disponibilização de ensino de Língua Gestual Portuguesa aos/às	2016-10-12	BE	RAR214/2017

	alunos/as ouvintes nas escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos			DR I série n.º 157, de 2017-08-16
511	Por um ensino público e inclusivo no Ensino Superior	2016-10-14	PCP	
512	Por uma maior inclusão dos Estudantes com Necessidades Educativas no Ensino Superior.	2016-10-14	PSD	
514	Respostas, ao nível do ensino superior, para estudantes com necessidades educativas especiais (NEE)	2016-10-14	PEV	
515	Recomenda ao Governo português que elabore um plano de ação que permita uma efetiva acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino superior.	2016-10-14	PAN	
516	Apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino Superior	2016-10-14	BE	
561	Pela valorização da Língua Gestual Portuguesa	2016-12-07	PCP	RAR 214/2017 DR I série n.º 157, de 2017-08-16
564	Recomenda ao Governo medidas para uma escola de maior qualidade para os alunos surdos	2016-12-07	CDS-PP	RAR 214/2017 DR I série n.º 157, de 2017-08-16
567	Valorização e Promoção da Língua Gestual Portuguesa	2016-12-09	PS	RAR 214/2017 DR I série n.º 157, de 2017-08-16
569	Garantia de uma escola inclusiva, através da promoção da língua gestual portuguesa	2016-12-09	PEV	RAR 214/2017 DR I série n.º 157, de 2017-08-16
746	Recomenda ao Governo que promova uma verdadeira escola inclusiva dando cumprimento à recomendação n.º 1/2014 do CNE e às recomendações do grupo de trabalho de educação especial criado pelo Despacho n.º 706-C/2014	2017-03-17	CDS-PP	
751	Recomenda ao Governo que reformule os apoios às empresas que contratem pessoas com deficiência	2017-03-17	CDS-PP	
754	Recomenda ao Governo a criação de uma bolsa de intérpretes de língua gestual portuguesa por forma a assegurar a acessibilidade dos serviços públicos.	2017-03-17	PAN	RAR 214/2017 DR I série n.º 157, de 2017-08-16

755	Recomenda ao Governo que, no âmbito da revisão do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, promova a escola inclusiva de forma abrangente.	2017-03-17	PCP	
915	Recomenda ao Governo que diligencie pela reformulação do regime que define as condições de acesso e exercício da atividade de Intérprete de Língua Gestual portuguesa.	2017-06-07	PAN	
XIII/2- Projeto de Lei				
329	Acessibilidade efetiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas especiais no Ensino Superior	2016-10-14	PAN	
XIII/3 - Projeto de Resolução				
1275	Por melhores condições de acesso da população surda a emissões televisivas	2018-01-26	PCP	
1281	Recomenda ao Governo constituição de um grupo de trabalho tendo em vista a calendarização de medidas tendentes à total acessibilidade dos conteúdos televisivos para a comunidade surda.	2018-01-26	BE	
1283	Recomenda ao Governo a contabilização de todo o tempo desserviço prestado pelos docentes de Língua Gestual Portuguesa para efeitos de integração na carreira docente.	2018-01-26	BE	
1287	Recomenda ao Governo a adoção de medidas de promoção de acessibilidade televisiva para a população surda portuguesa.	201-01-26	PAN	
XIII/4- Projeto de Lei				
943	Acessibilidade efetiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas especiais no Ensino Superior	2018-07-12	PAN	

Anexo IX - Petição nº 561/XIII (4ª) Solicitam a adoção de medidas com vista à contratação de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o Serviço Nacional de Saúde



NOTA DE ADMISSIBILIDADE

PETIÇÃO N.º 561/XIII (4.ª)

ASSUNTO: *«Solicitam a adoção de medidas com vista à contratação de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o Serviço Nacional de Saúde»*

Entrada na AR: 31 de outubro de 2018

Nº de assinaturas: 4147

1º Peticionário: André Lourenço e Silva

Comissão de Saúde

Introdução

A petição deu entrada na Assembleia da República a 31 outubro de 2018 e baixou a esta Comissão no dia 15 de novembro.

I. A petição

A presente petição, cujo primeiro subscritor é André Lourenço e Silva, foi subscrita por 4147 cidadãos que *«Solicitam a adoção de medidas com vista à contratação de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o Serviço Nacional de Saúde»*.

No texto da petição é referido que a língua gestual portuguesa foi reconhecida na CRP de 1997, artigo 74.º n.º 2 referindo que *«cabe ao Estado proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso a educação e da igualdade de oportunidades»* e também a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência que entende que o *«Estado deve providenciar formas de assistência humana e ou animal a vida e intermediários, incluindo guias, leitores ou intérpretes profissionais de língua gestual, para facilitar a acessibilidade aos edifícios e outras instalações abertas ao público»*.

Os peticionários acham que em Portugal não estão asseguradas as acessibilidades das pessoas com deficiência aos serviços públicos, pretendendo que sejam «garantidas condições a fim de permitirem o acesso de pessoas surdas ao SNS, contratando intérpretes de língua gestual portuguesa para o SNS». Consideram que essas pessoas devem ter acesso ao número de emergência (112) e serviços de emergência (INEM; PSP; GNR, Bombeiros, Proteção Civil, etc.). Entendem que, com o cumprimento destas pretensões, será observado o princípio da igualdade de acordo com a CRP.

II. Análise da petição

O objeto da petição está bem especificado, o texto é inteligível, o primeiro peticionário encontra-se corretamente identificado, mencionando o seu endereço postal, eletrónico e telefónico e estão presentes os demais requisitos de forma constantes dos artigos 9.º da Lei de Exercício de Petição (Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redação que lhe é dada pelas Leis n.º s 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho e 45/2007, de 24 de Agosto).

«Não obstante o objeto da petição ter mais a ver com as matérias da competência da Comissão de Trabalho e Segurança Social, pode-se aceitar que seja tratada pela

Comissão de Saúde, conforme remessa à Comissão de Saúde pela Vice-Presidente da AR».

Assim, parece-nos que a petição reúne as condições necessárias para que possa ser admitida.

III. Tramitação subsequente

1. Em conformidade com o disposto nos artigos 21.º, 24.º e 26.º da Lei de Exercício de Petição, tratando-se de uma petição com **4147 assinaturas**, é obrigatória a audição do primeiro peticionário, tem de ser apreciada em Plenário e carece de publicação no *Diário da Assembleia da República*.
2. Nos termos do artigo 20.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a Comissão pode, para além de ouvir o peticionário, pedir informações, sobre a matéria, às entidades que entender relevantes.
3. A Comissão deverá apreciar e deliberar sobre a Petição **no prazo de 60 dias** (que termina dia 04 de fevereiro de 2019), a contar da data da admissão (artigo 17.º, n.º 6).

IV. Conclusão

1. Face ao exposto, **propõe-se a admissão da presente petição**.
2. Propõe-se ainda que seja solicitada informação ao Ministro da Saúde.
3. Acresce referir que, ao abrigo do artigo 17.º da mesma Lei, uma vez admitida a petição pela Comissão, deverá ser nomeado o Deputado Relator que elaborará o Relatório Final a aprovar pela Comissão, o qual será enviado ao PAR para agendamento, sendo dado conhecimento dele ao primeiro peticionário.

Palácio de S. Bento, dia 05 de dezembro de 2018

A Assessora da Comissão,

(Rosa Nunes)

À DSATS

31.10.2018

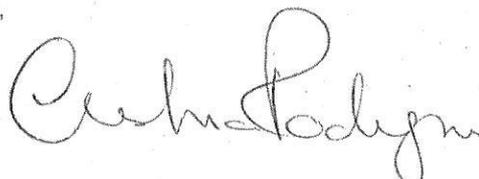
Carreiros

Pela contratação de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o Serviço Nacional de Saúde

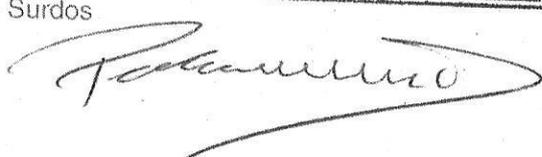
A Língua Gestual Portuguesa foi reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, em 1997, numa altura em que apenas cinco países do mundo o tinham feito, estando consagrada no seu artigo 74, n.º 2 alínea h), na medida em que cabe ao Estado "proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades". Para além disto, o artigo 9.º, n.º 2 alínea e) da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece que o Estado deve "providenciar formas de assistência humana e ou animal à vida e intermediários, incluindo guias, leitores ou intérpretes profissionais de língua gestual, para facilitar a acessibilidade aos edifícios e outras instalações abertas ao público". Em Portugal, infelizmente, ainda que se esteja a fazer um caminho importante neste sentido, ainda não estão asseguradas por completo as acessibilidades das pessoas com deficiência aos serviços públicos, não estando, em particular, garantidas as condições que permitam o acesso de Pessoas Surdas ao Serviço Nacional de Saúde. As Pessoas Surdas têm imensa dificuldade em comunicar com os profissionais de saúde, não dispondo os hospitais de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa que permitam fazer este contacto. Sabemos que em alguns locais existem já experiências piloto que visam possibilitar esta comunicação através de um computador. Todavia, não consideramos que esta tecnologia seja a melhor forma de estabelecer contacto porque depende de ligação à internet, a qual comporta falhas, bem como é aconselhável, tendo em conta as variações existentes na Língua Gestual Portuguesa, que a comunicação entre a Pessoa Surda e o intérprete seja feita presencialmente para que não existam erros na interpretação. Face ao exposto, solicitamos que se proceda à contratação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o Serviço Nacional de Saúde, garantindo a presença destes em todos os hospitais. Para além de assegurar a acessibilidade das Pessoas Surdas ao Serviço Nacional de Saúde através da presença de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa nos hospitais, é urgente também criar as devidas condições de acessibilidade ao número de emergência (112) e aos serviços de emergência. Neste sentido, é fundamental assegurar um serviço de call-center que garanta a comunicação de emergência entre a Pessoa Surda, o -ILGP (call - center) e os Serviços de Emergência (INEM, PSP, Bombeiros, Proteção Civil, GNR, etc.). Consideramos que estas são as únicas formas de garantir definitivamente a acessibilidade de Pessoas Surdas à saúde, cumprindo com o princípio da igualdade conforme estabelecido na Constituição da República Portuguesa, caminhando no sentido de alcançar uma sociedade justa e inclusiva.

Pelos Peticionários,

Cristina Rodrigues



Federação Portuguesa de Associações de Surdos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 617154
Classificação
15/01/ / /
Data
31/10/2018

N.º assimetria 4147

Anexo X - Carta Social da Pessoa Surda. Aprovada pelo 1º Congresso Nacional de Surdos

CARTA SOCIAL DA PESSOA SURDA

COIMBRA

JUNHO 1993

APROVADA PELO

1º. CONGRESSO NACIONAL DE SURDOS

CARTA SOCIAL DA PESSOA SURDA

Preâmbulo

- A Comissão Coordenadora de Iniciativas e Acções em Prol da População Surda Portuguesa (CCIAPPSP), mandatada pelo I Congresso Nacional de Surdos até criação legal da Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS), como legítima e legal representante das Associações de Surdos Portuguesas, assume o conteúdo do Programa Mundial de Acção da ONU, relativo às Pessoas Deficientes, como quadro orientador principal da sua Acção, devendo pugnar pela sua aplicação no contexto nacional, devendo o seu grau de implementação ser avaliado periodicamente.

- A CCIAPPSP/FPAS entende o Processo de Reabilitação como um Processo global, contínuo e coerente, pluridisciplinar e integrado, visando apoiar de forma permanente e continuada a plena Integração Social.

- A plena Integração Social significa a existência de condições que assegurem uma efectiva igualdade de oportunidades e o Direito à Realização Pessoal, através da participação activa na Vida Social e Económica dos Surdos Portugueses.

- A plena integração dos Deficientes Auditivos terá de pressupor:

a) O direito a um enquadramento jurídico que venha a consagrar devidamente os seus interesses e direitos;

b) O direito a todas as ajudas técnicas e sociais necessárias;

c) A existência de serviços qualificados e adequados ao nível de Reabilitação, seja sob que aspecto for;

d) A verificação de condições de pleno acesso a todos os meios de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

e) A implementação, no Campo da Reabilitação e Integração Social, de acções que permitam uma intervenção activa, competente e determinante na definição da Política Nacional de Reabilitação;

f) A igualdade de oportunidades no Mercado do Trabalho, devendo o Estado Português dar o exemplo promovendo o Emprego das Pessoas Surdas no Sector Estatal;

g) O esclarecimento da Sociedade e de todas as Instituições, no sentido de, por um lado, sensibilizar as mesmas para as enormes potencialidades da Pessoa Surda e, por outro lado, denunciar o modo tradicional como a Comunidade "Ouvinte" costuma "idealizar" a Pessoa Surda, acabando definitivamente com a rejeição, conformismo, compaixão e protecção;

h) A sensibilização da Comunicação Social para que dê relevo à problemática da Surdez e reserve espaço para as Organizações de Surdos, permitindo-lhes apresentar publicamente os seus pontos de vista e experiências colhidas;

i) A colaboração com o Estado, especialmente com os Organismos oficiais directamente ligados à Surdez, no estabelecimento de Objectivos e Programas, visando uma política de Terceira Idade para a Pessoa Surda, de forma integrada e humana.

Objectivo

A promoção de medidas efectivas para a prevenção da Surdez, e a Reabilitação e Integração do Surdo na Sociedade, numa TOTAL PARTICIPAÇÃO E IGUALDADE.

Acções a Nível Nacional

I. Aspectos Gerais

1. Lutar no sentido de tornar o Secretariado Nacional de Reabilitação mais dinâmico e interventivo junto dos outros departamentos governamentais, devendo o mesmo voltar novamente para a dependência directa do Primeiro-Ministro, pois só deste modo poderão ser tomadas medidas mais eficazes no âmbito da Reabilitação, Integração e Intervenção.

2. Que o Governo, em relação às Organizações de Surdos:

a) Incremente o seu apoio a essas Organizações;

b) Encoraje por todas as formas possíveis a criação e o desenvolvimento das mesmas;

c) Possibilite a sua auscultação relativamente às políticas e às decisões governamentais, nas áreas relativas à problemática da Surdez;

d) Lhes dê o necessário apoio financeiro, e outros, por forma a que as mesmas possam atingir os seus fins.

II. Reabilitação e Formação

Que o Governo Português:

3. Garanta a existência e o desenvolvimento de Serviços de Reabilitação, bem como o fornecimento e manutenção (assistência e reparação) de ajudas técnicas a todos os Surdos que delas necessitem.

4. Crie mais, e melhores, Centros de Reabilitação e Formação Profissional e intensifique os acordos com as Associações de Surdos, de modo a possibilitar uma preparação adequada, por forma a que a Pessoa Surda enfrente o Mercado de Trabalho totalmente capacitada.

III. Equiparação de Oportunidades

Que o Governo Português:

5. Crie todas as condições que permitam à Pessoa Surda usufruir de oportunidades idênticas às dos outros cidadãos.

6. Possibilite a eliminação de todas as práticas discriminatórias quanto à incapacidade que a Pessoa Surda possui.

7. Considere com o máximo de atenção todas as condições que possam afectar negativamente a capacidade das Pessoas Surdas para exercerem os direitos e liberdades garantidos constitucionalmente.

8. Consagre o direito à Educação, ao Trabalho, à Segurança Social e à Igualdade, na perspectiva da Pessoa Surda.

IV. Meio Físico

Que o Governo Português:

9. Adopte políticas que garantam a eliminação de todas as "barreiras" que impeçam o acesso da Pessoa Surda a muitos aspectos do Mundo "Ouvinte", através de medidas, tais como:

a) Inclusão de legendas em todos os Programas transmitidos pelos meios audiovisuais, incluindo os Informativos;

b) Colocação de avisadores luminosos nas repartições públicas e noutras serviços de natureza pública;

c) Adopção, implementação e distribuição gratuita de:

- Telefones adaptáveis;
- Telefaxes;
- Sinalizadores luminosos nas campanhas;
- Despertadores e visualizadores luminosos;
- Alarmes luminosos, contra fogos e catástrofes, nas habitações e locais onde trabalham Pessoas Surdas.

V. Manutenção de Rendimentos e Segurança Social

Que o Governo Português:

10. Se empenhe em incluir, na legislação nacional, disposições em matéria de Segurança Social, Fiscal e Social, que assegurem à Pessoa Surda a possibilidade de usufruir de iguais oportunidades na obtenção de rendimentos, bem como adoptar uma política de Segurança Social que permita a manutenção dos mesmos.

VI. Educação

Que o Governo Português:

11. Adopte políticas que reconheçam os direitos das Pessoas Surdas a uma verdadeira igualdade de oportunidades educativas em relação às das restantes pessoas.

12. Crie Escolas para frequência das Pessoas Surdas, com utilização da Língua Gestual Portuguesa.

13. Preveja a participação das Pessoas Surdas em Programas de Educação de Adultos, especialmente nas zonas rurais, onde o índice de analfabetismo é maior, e assegure que a Educação das mesmas se processe, sempre que possível, dentro do sistema regular de Ensino.

14. Ofereça às Pessoas Surdas a plena possibilidade de continuarem os seus estudos a nível Superior.

VII. Trabalho

Que o Governo Português:

15. Admita pública e formalmente que é uma das áreas com maiores atrasos e de mais difícil intervenção, atenta a escassez de postos de trabalho existentes.

16. Possibilite a igualdade de oportunidades na obtenção de postos de trabalho no mercado normal, seja nas zonas rurais ou urbanas, implementando uma legislação específica.

17. Fixe um sistema de quotas nas Empresas e na Administração Pública para as Pessoas Surdas.

18. Salvaguarde o Emprego das Pessoas Surdas.

19. Facilite a concessão de empréstimos ou subsídios para instalação de pequenas empresas ou cooperativas de Pessoas Surdas.

20. Aumente a cooperação com as organizações patronais no sentido do desenvolvimento dum estratégia conjunta que vise a criação de melhores oportunidades de emprego para as Pessoas Surdas. Esta estratégia talvez só seja coroada de êxito se forem oferecidos:

a) Contratos exclusivos ou direitos de produção prioritários;

b) Benefícios fiscais e concessão de apoios técnicos e financeiros;

c) Facilidades contratuais.

21. Promova, na sua função gestora ou empregadora, o emprego de Pessoas Surdas no sector público - pondo em prática o investimento posto na Reabilitação e Formação Profissional, facilitando e apoiando o ingresso das Pessoas Surdas no próprio mercado de trabalho do Estado - ao contrário de continuar a pagar subsídios que permitam a subsistência das mesmas, e assumindo de vez uma verdadeira Política Social na área do Trabalho.

VIII. Formação de Pessoal Técnico

Que o Governo Português:

22. Proceda de modo a que todas as autoridades responsáveis pelo desenvolvimento e prestação de serviços às Pessoas Surdas prestem uma verdadeira atenção aos assuntos de gestão pessoal, especialmente no campo do recrutamento e formação.

23. Promova, junto de todos os que trabalham em programas no âmbito de serviços para Pessoas Surdas, as razões e a importância de se estimular e apoiar uma total participação das Pessoas Surdas e suas famílias, nas decisões relativas a todas as formas de Reabilitação e Integração daquelas pessoas na Sociedade.

24. Crie as necessárias estruturas para a implementação de Programas de Formação, quer junto de professores especializados, quer de professores regulares, tendo em vista que estes Programas são um requisito importante para uma Integração com êxito.

IX. Informação e Educação do Público

Que o Governo Português:

25. Fomente um programa de informação geral sobre os direitos, os contributos e as necessidades da População Surda Portuguesa.

26. Desenvolva linhas de organização - após consultar as Organizações representativas dos Surdos - para incentivar os meios de informação a darem uma imagem real, sensível e verdadeiramente representativa da Surdez, e de igual modo divulgarem os reais problemas que a mesma provoca.

27. Assegure que sejam postos à disposição das Pessoas Surdas, das suas Organizações representativas, das respectivas famílias e de todos os que directa ou indirectamente estão ligados aos Surdos, todos os meios de informação corrente, no que respeita a programas, serviços, instituições, ajudas técnicas, legislação, etc.

X. Associativismo

Que o Governo Português adopte as medidas necessárias que permitam:

28. Às Organizações de Surdos, assumir cabalmente e em toda a sua dimensão os objectivos consagrados nos respectivos Estatutos, fomentando uma Total Integração, como órgãos de Pressão e de Complemento do Estado.

29. Às Organizações de Surdos, ter sempre presente que terão de assumir as seguintes funções basilares:

a) Social - Apoio aos Associados;

b) Reivindicativa;

c) De Reabilitação e de Integração na Sociedade.

30. Às Organizações de Surdos, participar nos órgãos e Espaços de Definição da Política Nacional de Reabilitação, devendo tal constituir um dos seus objectivos essenciais.

31. Que todo o trabalho das Organizações de Surdos seja estruturado numa perspectiva aberta e fraterna, disponibilizando sempre que possível os seus recursos e a todos aqueles que dos mesmos possam vir a

32. Às Organizações de Surdos, procurar uma dinâmica constante na perspectiva de adaptação ao tempo e às circunstâncias.

33. Às Organizações de Surdos, participar num levantamento das necessidades e expectativas de natureza social sentidas pelas Pessoas Surdas, de forma a equacioná-las e a encontrar soluções dignas.

34. Às Organizações de Surdos, utilizar todas as estruturas disponíveis visando implementar Programas de Reabilitação adequados às necessidades das Pessoas Surdas.

35. Às Organizações de Surdos, procurar a celebração de Acordos de Cooperação tendo em vista o incremento da Formação Profissional para as Pessoas Surdas.

36. Às Organizações de Surdos, imprimir uma dinâmica prioritária numa constante reivindicação legislativa para melhoria das condições Sociais das Pessoas Surdas.

37. Às Organizações de Surdos, estudar uma ligação orgânica entre as que visem permitir uma nova dinâmica associativa local e nacional.

38. Às Organizações de Surdos, estruturar-se na procura duma orgânica funcional que permita encontrar entre os associados aqueles mais capacitados para serem os melhores e mais capazes dirigentes, e assegurar uma gestão correcta e útil dos serviços, munindo-se dos competentes recursos humanos.

39. Às Organizações de Surdos prestar, quando solicitadas e dentro das próprias disponibilidades, apoio à criação de novas Associações, tendo como preferência locais onde já existam núcleos mais ou menos organizados de Pessoas Surdas.

40. Às Organizações de Surdos, pugnar pela realização anual de uma ou duas acções de dinamização (Conferência, Congresso...).

41. Às Organizações de Surdos, a atribuição de regulares subsídios oficiais destinados à manutenção de todos os seus serviços.

42. Às Organizações de Surdos, pautar a sua actuação com todas as outras Instituições, congéneres ou não, numa política de cooperação, e incentivar fortemente as suas relações com todos os órgãos do Poder.

43. Às Organizações de Surdos, consciencializar os Associados de que será através do Associativismo que se demonstrará a força das Pessoas Surdas.

XI. Terceira Idade

Que o Governo Português:

44. Tenha presente que a Terceira Idade duma Pessoa Surda não poderá ser analisada de ânimo leve e muito menos vista apenas como uma etapa da vida ou um período que antecede a morte,

45. Atendendo a que se a Terceira Idade é geralmente sinónimo de solidão, é-o mais fortemente para as Pessoas Surdas, pelo natural duplo isolamento provocado pela própria velhice e pela falta de audição.

46. Compreenda as implicações do Pessoa Idosa Surda, na sua família e na Comunidade, sensibilizando por todos os meios necessários para a satisfação das necessidades da Pessoa Idosa Surda.

47. Crie e promova a criação de Centros de Apoio Especial à Pessoa Idosa Surda, dotados de pessoal e serviços especializados.

48. Crie, no âmbito da Segurança Social, subsídios e apoios financeiros às Pessoas Idosas Surdas mais carenciadas, de forma a permitir uma velhice feliz e tranquila e não um vegetar ignóbil.

XII. Língua Gestual

Que o Governo Português:

49. Reconheça a Língua Gestual Portuguesa como a língua oficial da Comunidade Surda, equiparando a mesma à Língua Oral.

50. Em colaboração com as Organizações de Surdos, divulgue a mesma e promova-a, por todos os meios convenientes, entre a Comunidade Ouvinte, especialmente entre as crianças, como camadas populacionais mais candidatas à Surdez que os adultos.

51. Crie as estruturas necessárias, à formação contínua e descentralizada de Intérpretes de Língua Gestual a um nível profissionalizado.

52. Apoie financeiramente, e com os necessários meios técnicos, todos os Cursos de Língua Gestual Portuguesa ministrados à Comunidade Ouvinte por elementos devidamente capacitados.

53. Se empenhe em incluir, na legislação nacional, disposições que assegurem a inclusão nos Quadros dos Organismos Oficiais e dos Meios Audiovisuais, de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, ou pessoas com conhecimentos da mesma, por forma a facilitar a Comunicação com as Pessoas Surdas, possibilitando a sua melhor Integração.

XIII. Disposição Final

54. Seja reconhecido à Pessoa Surda O VERDADEIRO DIREITO À IGUALDADE, mantendo O NATURAL DIREITO DE SER DIFERENTE ou DIFERENTE MAS IGUAL.

Coimbra, 20 de Junho de 1993

**Anexo XI - Plano de Formação em Língua Gestual Portuguesa (extratos).
Elaborado pela Associação Portuguesa de Surdos**

PLANO DE FORMAÇÃO EM
LINGUA GESTUAL PORTUGUESA

(EXTRACTOS)

LISBOA

FEVEREIRO 1995

ELABORADO PELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SURDOS

PLANO DE FORMAÇÃO

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1.1. Reconhecimento oficial da LGP

O 1º Congresso Nacional de Surdos, realizado em Coimbra em Junho de 1993, adoptou uma **Carta Social da Pessoa Surda**. Nela se podem ler nomeadamente (cf. secção XII) as seguintes reclamações:

"Que o Governo Português:

Reconheça a Língua Gestual Portuguesa como a língua oficial da Comunidade Surda"; "Em colaboração com as Organizações de Surdos, divulge a mesma e a promova, por todos os meios convenientes, entre a comunidade ouvinte, especialmente entre as crianças, como camadas populacionais mais candidatas à Surdez que os adultos; Crie as estruturas necessárias à formação (...) de Intérpretes de Língua Gestual a um nível profissionalizado; "Apoie financeiramente e com os necessários meios técnicos, todos os cursos de Língua Gestual Portuguesa ministrados à Comunidade Ouvinte por elementos devidamente capacitados; "Se empenhe em incluir na legislação nacional disposições que assegurem a inclusão nos Quadros dos Organismos Oficiais e dos Meios Audiovisuais, de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (...), por forma a facilitar a comunicação com a s Pessoas surdas, possibilitando a sua melhor integração".

Estas reclamações têm um sólido fundamento científico, como se demonstra nos pontos seguintes.

2.1.2. Estatuto formal da LGP

A LGP é o idioma vernáculo, ancestral, da Comunidade Surda Portuguesa. Como criação colectiva e autóctone dos surdos portugueses, a LGP é um elemento fundamental e inalienável do património linguístico e cultural da nação portuguesa.

Convém sublinhar que a LGP não se confunde com o "Português Gestual", um sistema artificial e híbrido de comunicação que utiliza elementos do léxico da LGP em construções regidas pela sintaxe da Língua Portuguesa (LP) e acompanhadas pela articulação oral. Tão-pouco se deve confundir a LGP com o sistema dactilológico utilizado por muitas pessoas surdas (e ouvintes) como sistema de representação digital do alfabeto romano, uma espécie de "escrita no ar".

O sistema alfabético não é uma língua mas um código **secundário** ou cifra de simbolização de unidades distintivas (fonemas) da estrutura sublexical das línguas articuladas pela voz. A dactilologia é um sistema **terciário** de representação dessa estrutura — logo, um código simbólico ainda mais abstracto (fonemas > alfabeto escrito > alfabeto digital). Na economia da competência comunicativa dos falantes surdos da LGP, a dactilologia oferece simultaneamente um meio útil e insubstituível de produção manual e um canal visuo-espacial de representação (escrita) de palavras e frases curtas da LP e de outras línguas orais que dispõem de uma escrita alfabética. Nesta qualidade, desempenha uma função auxiliar semelhante (mas mais rica e complexa) à do sistema Braille utilizado pelas pessoas cegas para representar e reconhecer pelo tacto as letras do alfabeto que permitem o acesso sensório-motor à escrita e à leitura de um idioma oral.

Em resumo, os meios de expressão da LGP são independentes dos que caracterizam tanto o "Português Gestual" como a dactilologia. Estes sistemas existem porque existe a LGP, não o inverso. A LGP possui um léxico ("um vocabulário") e uma estrutura formal ("uma gramática") independentes do léxico e da estrutura formal da Língua Portuguesa (LP) ou de qualquer outra língua oral. O léxico e a estrutura formal da LGP são ambos de grande riqueza e de complexidade comparável aos da LP e demais línguas orais (cf. Prata, 1980; Gestuário de LGP, 1992; Amaral, Moutinho & Delgado-Martins, 1994; Bettencourt & Catarino Soares, obra em progresso).

2.1.3. Estatuto comunicacional da LGP

Em virtude da sua peculiar base articulatória (gestos articulados em vez de sons articulados) e modalidade sensorial de recepção (visão em vez de audição), a LGP constitui o instrumento primordial de socialização, a forma de expressão favorita e o meio de comunicação preferido das pessoas que nasceram surdas ou que perderam a capacidade de audição na infância ou antes da puberdade.

2.1.4 Dois critérios: língua e surdez

Pelas razões aduzidas em (1), é fácil concluir duas coisas. Os falantes de LGP, encarados apenas como surdos, constituem um grupo específico de deficientes sensoriais, e têm, por isso, necessidades específicas derivadas dessa condição.

Mas essa perspectiva é necessariamente redutora se se não tiver em conta o outro lado da questão. Os falantes surdos de LGP formam também (e simultaneamente) uma minoria linguística e cultural detendo, por isso, direitos idiomáticos e culturais próprios derivados dessa condição.

2.1.5. Uma minoria linguística especial

Como minoria linguística, a Comunidade Surda defronta-se com os problemas típicos de outras minorias linguísticas, sobretudo daquelas que estiveram, durante muito tempo, votadas ao ostracismo — por exemplo, a comunidade dos falantes nativos do Galego na vizinha Espanha.

Com uma diferença essencial, porém. No caso das minorias linguísticas que se configuram no seio da Comunidade ouvinte é frequente acontecer que falantes de idiomas minoritários acabem por optar pelo uso preferencial ou exclusivo do idioma nacional maioritário em detrimento dos seus idiomas nativos. É o caso do Mirandês em Portugal, cujos falantes nativos constituem hoje uma minoria residual.

© cálculo "ad hoc" de oportunidades económicas e sociais que se podem obter mercê do abandono ou até do repúdio do idioma nativo minoritário em favor do idioma da maioria circundante é uma estratégia frequentemente adoptada por falantes de um idioma minoritário. Os benefícios (reais

ou imaginados) que podem resultar desse cálculo podem surgir, aos olhos dos que o praticam, como suficientemente aliantes para compensar os seus inconvenientes. Além disso, a longo prazo, a opção por um monolinguismo baseado na língua dominante, quando adquire expressão numérica significativa, pode conduzir (e tem conduzido frequentemente) à extinção gradual do(s) idioma(s) minoritário(s).

Podemos excluir liminarmente este cenário de assimilação em relação à comunidade surda que utiliza a LGP. Mais de um século de "oralismo" forçado não conseguiram realizar a assimilação linguística dos falantes de LGP. O mesmo aconteceu em todos os países onde existe uma comunidade surda

É fácil entender a razão desse fracasso. É que a LGP (ou qualquer das suas congéneres noutros países) não é uma mera opção para a criança surda profunda, mas a única língua em que os potenciais efeitos limitativos da surdez, tanto no plano individual como no plano social, são neutralizados e ultrapassados de modo natural.

2.1.6 Diglossia

A caracterização da Comunidade surda portuguesa como minoria linguística nacional comporta um segundo elemento fundamental que diz respeito à sua situação actual em relação à maioria ouvinte. Todas as pessoas surdas que se exprimem habitualmente e preferencialmente em LGP, são, em maior ou menor medida, bilingues por necessidade. Por outras palavras, a Língua Gestual Portuguesa (LGP) e a Língua Portuguesa (LP) estão em contacto permanente nas mais diversas situações comunicativas que preenchem o quotidiano dos membros da Comunidade surda. Esta situação de bilinguismo ou plurilinguismo social, é um fenómeno corrente em todos os países da Europa.

Todavia, no caso da Comunidade Surda Portuguesa, o bilinguismo apresenta características muito marcadas de um fenómeno que os linguistas designam por **diglossia**. Entende-se por *bilinguismo com diglossia*, a situação sociopolítica em que dois idiomas diferentes, **A** e **B**, coexistem num mesmo território mas numa situação assimétrica tal que um deles, o idioma **A**, absorve todas as funções sociais de prestígio deixando ao outro idioma, **B**, apenas as funções socialmente menos

prestigiadas.

Na situação actual de contacto entre a LP (A) e a LGP (B), o fenómeno da diglossia é perfeitamente evidente. Basta pensar na relação da Comunidade Surda com instituições sociais tão importantes como a escola e os meios de comunicação social (designadamente a as estações, públicas ou privadas, de televisão) . Em ambos os casos, a LP monopoliza as funções de única língua de ensino e de comunicação, remetendo a LGP para a penumbra. Os resultados desta discriminação linguística traduzem-se em taxas de atraso e insucesso escolar dos alunos surdos que podem ser qualificadas, sem exagero, de catastróficas e na exclusão social de grande parte da população surda.

2.1.7. Política linguística

A alteração desta situação de inferioridade e discriminação da LGP exige a adopção de um vasto naipe de medidas, já enunciadas no ponto 1 (cf. Carta Social da Pessoa Surda). Entre tais medidas cumpre destacar:

- O reconhecimento oficial e promoção da LGP como língua de ensino e/ou de comunicação na escolarização das crianças e jovens surdos, em especial nos estabelecimentos escolares da rede pública, do jardim de infância ao ensino superior (Universidades e Institutos Politécnicos).
- O reconhecimento oficial e regulamentação da profissão de tradutor-intérprete de LGP.
- O reconhecimento oficial de que o ensino da LGP deve ser assegurado por formadores surdos devidamente credenciados e o reconhecimento concomitante desta profissão.
- Um grande esforço na formação inicial e contínua dos educadores de infância e professores da escolaridade básica e obrigatória que trabalham directamente com crianças e alunos surdos .
- A informação e sensibilização dos pais das crianças surdas à problemática da LGP , da educação bilingue e da surdez.
- O apoio financeiro e logístico à investigação linguística, fundamental e aplicada, sobre a LGP capaz de fundamentar em bases sólidas as iniciativas decorrentes da aplicação dos pontos anteriores.

Anexo XII - Guião de Entrevistas e Protocolos de Consentimento Informado

PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO-
ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Eu, _____ aceito participar de livre vontade no estudo da autoria de Ana Cristina Caetano dos Reis (aluna da Universidade Lusófona), orientado pelo Professor Doutor Augusto Deodato Guerreiro e coorientado pela professora Benedita Lima (Professor/Coordenador e Professora do Departamento de Ciências da Comunicação), no âmbito da dissertação de Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio.

Os objetivos desta dissertação de Mestrado prendem-se com a necessidade de avaliar o trabalho desenvolvido pela Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa, encetados na década de 90, e perceber até que ponto a sua agenda política alcançou objetivos e promoveu mudanças para a afirmação de cultura Surda em Portugal: o que se concretizou, em que setores se sentiu a sua influência e o que urge alcançar, modificar ou incrementar.

Depois destes esclarecimentos e compreendendo que a minha participação neste estudo é voluntária, podendo desistir a qualquer momento, sem que esta decisão se reflita em qualquer prejuízo para mim, sei que ao aceitar participar neste estudo estou a contribuir e a colaborar para o desenvolvimento da investigação na área da Língua Gestual Portuguesa e Comunidade Surda, não sendo, contudo, acordado qualquer benefício direto ou indireto pela minha colaboração, designadamente nenhum valor económico a receber ou a pagar, por minha participação.

Entendo, ainda, que toda a informação obtida neste estudo será estritamente confidencial e que a minha identidade nunca será revelada em qualquer relatório ou publicação, ou a qualquer pessoa não relacionada diretamente com este estudo, a menos que eu o autorize por escrito.

Nome _____

Assinatura _____

Data _____

PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO- ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Eu, _____ aceito participar de livre vontade no estudo da autoria de Ana Cristina Caetano dos Reis (aluna da Universidade Lusófona), orientado pelo Professor Doutor Augusto Deodato Guerreiro e coorientado pela Professora Benedita Lima (Professor/Coordenador e Professora de Departamento de Ciências de Comunicação), no âmbito da dissertação de Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio.

Os objetivos desta dissertação de Mestrado prendem-se com a necessidade de avaliar o trabalho desenvolvido pela Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa, encetados na década de 90, e perceber até que ponto a sua agenda política alcançou objetivos e promoveu mudanças para a afirmação da cultura Surda em Portugal. O que se concretizou, em que setores se sentiu a sua influência e o que urge alcançar, modificar ou incrementar.

Depois destes esclarecimentos e compreendendo que a minha participação neste estudo é voluntária, podendo desistir a qualquer momento, sem que esta decisão se reflita em qualquer prejuízo para mim sei que ao aceitar participar neste estudo estou a contribuir e a colaborar para o desenvolvimento da investigação na área da Língua Gestual Portuguesa e Comunidade Surda, não sendo, contudo, acordado qualquer benefício direto ou indireto pela minha colaboração, designadamente nenhum valor económico, a receber ou a pagar, por minha participação.

Apesar de, por norma, as informações obtidas em estudos desta natureza serem confidenciais e a identidade do entrevistado permanecer anónima, eu **autorizo** a revelação do meu nome, assim como tornar público o conteúdo da entrevista, por considerar que o mesmo se revela da maior importância para a Comunidade Surda, em particular, e para a sociedade em geral.

Nome _____

Assinatura _____

Data _____

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio

"Em que medida a Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal?"

No âmbito do Mestrado de Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias encontramos-nos a desenvolver investigação sobre a ação da Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa – CRLGP: de que forma a mesma contribuiu para uma sociedade mais inclusiva; como se avaliam os resultados alcançados; qual o ponto de situação da inclusão da comunidade surda, volvidos mais de 20 anos após o reconhecimento e consagração da LGP na Constituição da República Portuguesa. Para o efeito recorreremos a entrevistas a agentes políticos, a pessoas Surdas e a ouvintes CODA, que, tendo feito parte integrante, ou não, da CRLGP, possam pronunciar-se e avaliar todo este processo.

Identificação Pessoal

- Surdo ou ouvinte?
- Existem outros membros da família surdos?
- Qual a sua primeira língua?
- Sendo Surdo que tipo de ensino frequentou? Beneficiou da metodologia oralista ou de uma abordagem bilinguista?
- Pertence a alguma organização de/para Surdos? Se sim, qual o seu papel na organização?

Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa

- Sabe o que é a CRLGP, quando foi criada e para quê?
- Foi membro ativo da CRLGP?
- Se *sim*: quais as motivações que levaram à sua constituição?
- Quais foram as suas principais áreas de atuação? Que diligências efetuou? Junto de quem?
- Se *não* foi membro da CRLGP: qual o conhecimento que tem da ação da CRLGP e que importância dá à sua atividade?
- Que mudanças foram alcançadas:
 - a. Na conceção da surdez;
 - b. Na Educação;
 - c. No acesso à informação;
 - d. No movimento Associativo;
 - e. Na inclusão social;
 - f. Na produção Legislativa.
- Que avaliação faz da intervenção da CRLGP? Conseguiu alcançar os objetivos a que se propunha? Contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal? Contribuiu para a

sensibilização da sociedade para as necessidades dos Surdos? Que legado deixou às gerações futuras?

- Considera que ainda existe discriminação? De ouvintes para surdos; de surdos para ouvintes; entre surdos?

Considerações gerais

- Gostaria que fizesse uma reflexão sobre a situação da comunidade surda em Portugal; do que foi alterado desde a década de 90 até à atualidade; o que falta mudar?
- Tem mais alguma coisa a acrescentar? Pode efetuar uma reflexão sobre tudo o que achar pertinente ficar registado.

MUITO OBRIGADA PELA SUA COLABORAÇÃO

Ana Cristina Caetano dos Reis

Professor Doutor Deodato Guerreiro

Professora Benedita Lima

Anexo XIII - Entrevista a P

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio
"Em que medida a Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal?"

No âmbito do Mestrado de Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias encontramos-nos a desenvolver investigação sobre a ação da Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa – CRLGP: de que forma a mesma contribuiu para uma sociedade mais inclusiva; como se avaliam os resultados alcançados; qual o ponto de situação da inclusão da comunidade surda, volvidos mais de 20 anos após o reconhecimento e consignação da LGP na Constituição da República Portuguesa. Para o efeito recorreremos a entrevistas a agentes políticos, a pessoas Surdas e a ouvintes CODA, que, tendo feito parte integrante, ou não, da CRLGP, possam pronunciar-se e avaliar todo este processo.

Identificação Pessoal

- Surdo ou ouvinte? Ouvinte
- Existem outros membros da família surdos? Minha bisavó materna
- Qual a sua primeira língua? Português
- Sendo Surdo que tipo de ensino frequentou? Beneficiou da metodologia oralista ou de uma abordagem bilinguista? Não aplicável
- Pertence a alguma organização de/para Surdos? Se sim, qual o seu papel na organização? Não aplicável

Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa

- Sabe o que é a CRLGP, quando foi criada e para quê?
R-Acompanhei o nascimento e primeiros passos da crlgp, recebendo na AR os seus representantes e ajudando-os a conhecer os procedimentos parlamentares.
- Foi membro ativo da CRLGP? Não. Fui interlocutor activo e apoiante institucional.
- Se *sim*: quais as motivações que levaram à sua constituição? Não aplicável.
- Quais foram as suas principais áreas de atuação? Que diligências efetuou? Junto de quem? Não aplicável.
- Se *não* foi membro da CRLGP: qual o conhecimento que tem da ação da CRLGP e que importância dá à sua atividade?
R-Recebi informação sobre língua gestual em 1992 nos EUA onde encontrei bibliografia sobre o tema, motivando-me curiosidade sobre a comunidade surda portuguesa e levando-me a apoiar o projecto da Doutora Raquel Delgado Martins de um Dicionário da LGP em CDROM. As diligências do Crlgp pareceram-me uma forma legítima e útil de fazer as instituições reconhecer direitos fundamentais. Muitas formas de intervenção do parlamento seriam possíveis:

recomendações, relatórios, leis. A Revisão constitucional permitiu um inesperado upgrade gerando-se um consenso sobre a consagração ao mais alto nível da língua gestual portuguesa. A formulação foi cuidadosamente ponderada e debatida, o que levou a considerar a LGP uma verdadeira e própria "língua".

- Que mudanças foram alcançadas:
 - a. Na conceção da surdez;

Passos no sentido da igualdade e do fim do silêncio sobre os problemas da comunidade

- b. Na Educação; formação de interpretes, ensino próprio, formação de interlocutores não surdos
 - c. No acesso à informação; Grande salto, designadamente na info digital e nos meios utilizáveis para obter info
 - d. No movimento Associativo; progresso e experiência
 - e. Na inclusão social; progresso na eliminação de discriminações.
 - f. Na produção Legislativa.
 - g. No uso das tecnologias (ex. 112 para surdos, legendagem facilitada no You Tube)
- Que avaliação faz da intervenção da CRLGP? Conseguiu alcançar os objetivos a que se propunha? Contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal? Contribuiu para a sensibilização da sociedade para as necessidades dos Surdos? Que legado deixou às gerações futuras? Conseguiu largamente esses objetivos

- Considera que ainda existe discriminação? De ouvintes para surdos; de surdos para ouvintes; entre surdos?

R- Ainda existem muitas formas de discriminação. Falta espalhar na comunidade não surda a vontade de aprender a usar a LGP. Favorece a comunidade o facto de Portugal nunca ter optado pela dobragem de filmes e séries de TV, mas não há "dobragem em língua gestual".

Falta legislação que imponha metas concretas na eliminação de discriminações e imponha programas de inserção.

Considerações gerais

- Gostaria que fizesse uma reflexão sobre a situação da comunidade surda em Portugal; do que foi alterado desde a década de 90 até à atualidade; o que falta mudar?
R- Mudou a visibilidade da comunidade e o respeito pela sua dignidade. Em 1997 o sociólogo António Barreto qualificou a opção da revisão constitucional sobre a LGP como "a constitucionalização do manguito". Hoje ninguém ousa repetir tal dislate. Mas importa que se erga mais alto a voz da comunidade surda.

José Magalhães

Anexo XIV - Entrevista a CD1

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio

"Em que medida a Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal?"

No âmbito do Mestrado de Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias encontramos-nos a desenvolver investigação sobre a ação da Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa – CRLGP: de que forma a mesma contribuiu para uma sociedade mais inclusiva; como se avaliam os resultados alcançados; qual o ponto de situação da inclusão da comunidade surda, volvidos mais de 20 anos após o reconhecimento e consignação da LGP na Constituição da República Portuguesa. Para o efeito recorreremos a entrevistas a agentes políticos, a pessoas Surdas e a ouvintes CODA, que, tendo feito parte integrante, ou não, da CRLGP, possam pronunciar-se e avaliar todo este processo.

Identificação Pessoal

- **Surdo ou ouvinte?**
 - - Ouvinte
- **Existem outros membros da família surdos?**
 - – Sim. Pai (primos do pai) , mãe (da parte da mãe, tia e tio)
- **Qual a sua primeira língua?**
 - - Língua gestual Portuguesa (pai e mãe) e língua portuguesa (irmã e resto da família)
- **Sendo Surdo que tipo de ensino frequentou? Beneficiou da metodologia oralista ou de uma abordagem bilinguista?**
 - -----
- **Pertence a alguma organização de/para Surdos? Se sim, qual o seu papel na organização?**
 - – Neste momento pertenço a uma associação de intérpretes, como sócia fundadora e presidente da mesa da assembleia geral (ANAPI –LG); sou também sócia da APS há quase 40 anos.

Comissão para o Reconhecimento e Proteção da Língua Gestual Portuguesa (falta a palavra Proteção nesta designação - CPRPLGP)

- **Sabe o que é a CRLGP, quando foi criada e para quê? –**
 - – Sim, sei. Foi criada em 15 de novembro de 1995, com o intuito de criar uma comissão que lutasse pelo reconhecimento oficial da LGP. (Ver artigo que escrevi para o jornal “Setubalense” em novembro de 2017 e que envio em anexo.
 - E outro artigo que escrevi com o Helder Duarte para a revista News da WFD (também em anexo)
- **Foi membro ativo da CRLGP?**

- – Sim, acompanhei todas as reuniões, na maior parte das vezes como representante da AILGP (1ª Associação de Intérpretes de LGP, sócia fundadora e primeira presidente em 22 de janeiro de 1991), e pontualmente como intérprete de LGP, e técnica da APS, onde trabalhava na altura, colaborando nos contactos com diversas entidades e na elaboração de documentos.
- **Se sim: quais as motivações que levaram à sua constituição?**
 - – Os objetivos incluíam: Reconhecimento oficial da LGP; Educação Bilingue de crianças e jovens surdos; estabelecer uma base legal para as profissões de intérprete de LGP e professor de LGP; Língua gestual e legendagem nos programas televisivos; apoio financeiro para os serviços de ILGP para surdos; apoio à formação de nível superior destes profissionais, entre outros.
- **Quais foram as suas principais áreas de atuação? Que diligências efetuou? Junto de quem?**
 - Aqui vou-te enviar em anexo um relatório do Projeto de Línguas Gestuais da EUD de 1996-1997, do qual também fizeste parte pela APECDA. Nele são descritas as atividades da CPRPLGP. (Ver anexo)
- **Se não foi membro da CRLGP: qual o conhecimento que tem da ação da CRLGP e que importância dá à sua atividade? -----**
- **Que mudanças foram alcançadas:**
 - a. **Na conceção da surdez;** Reconhecimento da LGP na 4ª revisão constitucional que veio a abrir várias portas em diferentes setores
 - b. **Na Educação;** Reuniões posteriores dos representantes da CPRPLGP com o Ministro da Educação (Marçal Grilo) e com a Secretária de Estado da Educação e Inovação levaram à emissão do Despacho 7520/98 de 6 de maio (Ana Benavente), que estabeleceu as Unidades de Apoio à Educação de Crianças e Jovens Surdos, através de uma educação bilingue; posteriormente substituído pela Lei 3/2008, e mais recentemente pela nova lei DL 54/2018.
 - c. **No acesso à informação;** Por ocasião da celebração do Protocolo entre as televisões (estatal e privadas) por causa da distribuição de tempos de publicidade e serviço público, foram estabelecidos tempos mínimos obrigatórios de legendagem para surdos e interpretação LGP em diversos programas. Aqui podes ter alguma informação no capítulo que eu escrevi com o Helder Duarte, no 1º volume do Gesto e a Palavra publicado pela AFAS, "Derrubar as barreiras...(não me recordo do título todo e não tenho o livro comigo).
 - d. **No movimento Associativo;** Houve uma grande mobilização da comunidade surda por todo o país, a realização de vários seminários e conferências que deram maior visibilidade e maior esclarecimento sobre a situação das pessoas surdas (Vê o relatório

do Projeto da EUD), por outro lado a comunidade surda marcou uma forte presença durante a discussão da 4ª revisão constitucional na Assembleia da República, bem como houve uma enorme mobilização de intérpretes de LGP que voluntariamente acompanhavam a comunidade surda nas galerias da assembleia, muitas vezes até altas horas da noite, até que, finalmente, em 23 de julho de 1997 foi discutida e aprovada a proposta de introdução da alínea h), do nº 2 do artigo 74º da Constituição que reconhece a LGP.

- e. **Na inclusão social;** A maior presença da LGP na televisão portuguesa contribuiu para a abertura de mentalidades e dar a conhecer uma comunidade e uma língua que passavam despercebidas à maioria das pessoas.
- f. **Na produção Legislativa.** O reconhecimento da LGP foi o primeiro resultado através da 4ª revisão constitucional (Lei/97 de 22 de setembro. Posteriormente outras leis vieram a complementar esta, nomeadamente:

Despacho 7520/98 de 6 de maio sobre a educação bilingue de surdos;

a Lei 89/99 de 5 de julho que “Define as condições de acesso e exercício da profissão de intérprete de língua gestual” – que resultou também dos esforços da CPRPLGP.

A lei da televisão de 14 de julho de 1998 (não sei o número) que estabelecia tempos de legendagem para surdos e a introdução da janela de LGP num maior número de horas, assim como previa uma programação específica para a Comunidade Surda. Esta lei veio a ser reforçada em 11 de fevereiro de 2002. Esta lei foi sofrendo alterações ao longo dos vários governos.

Em 19 de março de 1999 houve um projeto financiado pelo governo para a formação de pessoas surdas na introdução de legendagem por teletexto;

Mais recentemente, em 2018, a criação do Código de recrutamento da LGP que, após uma longa luta da classe profissional, veio a reconhecer e legitimar os professores de LGP, abrindo caminho para as condições de profissionalização e carreira docente.

- **Que avaliação faz da intervenção da CRLGP? Conseguiu alcançar os objetivos a que se propunha? Contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal? Contribuiu para a sensibilização da sociedade para as necessidades dos Surdos? Que legado deixou às gerações futuras?**

- Considero que esta época da CPRPLGP, que corresponde aos anos 90 do século XX, foram uma época de ouro para a Comunidade Surda portuguesa. O trabalho desenvolvido pelos representantes das associações envolvidas na CPRPLGP foi extremamente valioso e deixou frutos que se puderam colher de imediato, bem como sementes que viriam a germinar em anos seguintes e que continuam a germinar, sempre que se reúnem as condições de cooperação, imaginação, esforço, vontade de trabalhar, e altruísmo, a que assistimos nos tempos da CPRPLGP.

- Considera que ainda existe discriminação? De ouvintes para surdos; de surdos para ouvintes; entre surdos?

Considero que existe ainda muita ignorância e falta de informação sobre a comunidade surda, as pessoas surdas e a língua gestual portuguesa. Um maior conhecimento e informação contribuirão para a desmistificação do que é ser surdo e para uma participação na sociedade maioritária em igualdade de oportunidades.

Por outro lado, ultrapassadas essas barreiras que considero fundamentais, a discriminação continuará sempre a existir, em situações pontuais e isoladas, como existem noutras áreas da vida em sociedade. Sempre houve e sempre haverá discriminação, cabe a nós lutar para diminuir as situações e condições para que isso não aconteça.

Considerações gerais

- **Gostaria que fizesse uma reflexão sobre a situação da comunidade surda em Portugal; do que foi alterado desde a década de 90 até à atualidade; o que falta mudar?**
 - O movimento associativo Surdo, que é o motor de todas as iniciativas e projetos, tem ao longo do tempo momentos altos e momentos baixos. Na década de 90 do século XX esteve em alta, passou por momentos variados até hoje. Acredito que hoje, com uma nova vaga de jovens líderes que se estão a revelar, está em franca subida, e espero que se consiga concentrar as energias num sentido positivo que contribua para melhorar as condições de vida, educação, formação, trabalho, saúde, entre muitas para as pessoas Surdas.

Falta muita coisa, mas queria referir duas que considero fundamentais: condições de acessibilidade, em igualdade com a restante sociedade aos serviços de saúde, e ao ensino superior, por lei! Não bastam boas vontadezinhas que se vão conseguindo encontrar. Deve estar na LEI.

- **Tem mais alguma coisa a acrescentar? Pode efetuar uma reflexão sobre tudo o que achar pertinente ficar registado.**
 - É importante que se faça investigação, nesta e em muitas outras áreas ligadas à comunidade surda e à Língua Gestual Portuguesa, e que os resultados dessa investigação sejam publicados e divulgados, para que tenham um real impacto na vida das pessoas no dia-a-dia.

NOTA: O relatório do Projeto da EUD é um documento interno, privado, não o divulgues como tal, por favor. Podes usar a informação nele contida. Obrigada

Bom trabalho!

Boa sorte!

Maria José Freire

MUITO OBRIGADA PELA SUA COLABORAÇÃO

Ana Cristina Caetano dos Reis

Professor Doutor Deodato Guerreiro

Professora Benedita Lima

PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO-
ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Eu, Trácia José Duarte Freire aceito participar de livre vontade no estudo da autoria de Ana Cristina Caetano dos Reis (aluna da Universidade Lusófona), orientado pelo Professor Doutor Augusto Deodato Guerreiro e coorientado pela Professora Benedita Lima (Professor/Coordenador e Professora de Departamento de Ciências de Comunicação), no âmbito da dissertação de Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio.

Os objetivos desta dissertação de Mestrado prendem-se com a necessidade de avaliar o trabalho desenvolvido pela Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa, encetados na década de 90, e perceber até que ponto a sua agenda política alcançou objetivos e promoveu mudanças para a afirmação da cultura Surda em Portugal. O que se concretizou, em que setores se sentiu a sua influência e o que urge alcançar, modificar ou incrementar.

Depois destes esclarecimentos e compreendendo que a minha participação neste estudo é voluntária, podendo desistir a qualquer momento, sem que esta decisão se reflita em qualquer prejuízo para mim sei que ao aceitar participar neste estudo estou a contribuir e a colaborar para o desenvolvimento da investigação na área da Língua Gestual Portuguesa e Comunidade Surda, não sendo, contudo, acordado qualquer benefício direto ou indireto pela minha colaboração, designadamente nenhum valor económico, a receber ou a pagar, por minha participação.

Apesar de, por norma, as informações obtidas em estudos desta natureza serem confidenciais e a identidade do entrevistado permanecer anónima, eu autorizo a revelação do meu nome, assim como tornar público o conteúdo da entrevista, por considerar que o mesmo se revela da maior importância para a Comunidade Surda, em particular, e para a sociedade em geral.

Nome Trácia José Duarte Freire

Assinatura 

Data 19 julho 2019

Anexo XV - Entrevista a S2

Identificação Pessoal

- Surdo ou ouvinte?

Surdo

- Existem outros membros da família surdos?

Sim, dois membros.

- Qual a sua primeira língua?

Língua Gestual Portuguesa

- Sendo Surdo que tipo de ensino frequentou? Beneficiou da metodologia oralista ou de uma abordagem bilinguista?

Pude usufruir de uma verdadeira abordagem bilinguista, o que me permitiu assimilar as duas línguas – Portuguesa e Língua Gestual Portuguesa.

- Pertence a alguma organização de/para Surdos? Se sim, qual o seu papel na organização?

Atualmente presido a Comissão Nacional de Juventude Surda, que é um órgão pertencente à Federação Portuguesa das Associações de Surdos. Também sou funcionário da Associação Portuguesa de Surdos, a primeira e mais antiga Associação de Surdos de Portugal.

Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa

- Sabe o que é a CRLGP, quando foi criada e para quê?

Sei. Foi criada no intuito de proteger e valorizar a Língua Gestual Portuguesa na legislação portuguesa. O seu maior feito foi o reconhecimento da mesma na Constituição da República Portuguesa.

- Foi membro ativo da CRLGP?

Não.

- Se *sim*: quais as motivações que levaram à sua constituição?

Sem resposta.

- Quais foram as suas principais áreas de atuação? Que diligências efetuou? Junto de quem?

Sem resposta.

- Se *não* foi membro da CRLGP: qual o conhecimento que tem da ação da CRLGP e que importância dá à sua atividade?

A CRLGP permitiu que várias instituições de e para Pessoas Surdas se unissem em prol de um objetivo comum: o reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa na legislação portuguesa. A importância que dou à sua atividade é que a mesma abriu as portas para termos um leque de diplomas jurídicos que tornaram o ordenamento jurídico português num dos melhores do

mundo em relação à língua gestual e à comunidade surda. Entretanto, falamos só do que está escrito no papel, faltando a realidade prática para corresponder à realidade legal.

- Que mudanças foram alcançadas:
 - a. Na conceção da surdez;

Há vários estudos americanos que comprovam que somos uma minoria étnica, cultural e linguística e que existe uma boa parte da Comunidade Surda que não se identifica com o termo *surdez*, uma vez que apresenta uma conotação negativa. Entretanto, ainda existe a confusão de que temos uma deficiência auditiva, por existir a mentalidade que apenas como deficientes é que temos apoios sociais. Há a necessidade urgente de sensibilizar a sociedade, bem como a própria Comunidade Surda, que existem várias categorias e que não necessariamente temos de caber na da deficiência auditiva. São filosofias e correntes de pensamento que merecem observação futura. Quanto ao ponto de vista social, exterior à Comunidade Surda, já quase que foi apagado o conceito *surdo-mudo*.

- b. Na Educação;

O bilinguismo em Portugal viu o seu início a partir dos anos 90, tendo evoluído desde então com os casos de sucesso que foram surgindo nas gerações mais novas e, assim, merecendo lugar no Decreto-Lei nº 3/2008. Entretanto, com o hábito de simplificar tudo do XXI Governo Constitucional, inadvertidamente deu-se um passo ligeiro para trás na legislação, com a revogação do Decreto-Lei nº 3/2008 para dar lugar ao Decreto-Lei nº 54/2018 que, ainda mantendo o modelo bilinguista, carece de mais pormenores técnicos para salvaguardar a mesma. Na prática, o modelo bilinguista tem sido predominante, entretanto está longe de ser perfeito, uma vez que se resolveu a questão da acessibilidade com a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (LGP), em vez das aulas serem dadas diretamente pelo professor através da mesma língua.

- c. No acesso à informação;

A acessibilidade existe, mas é qualitativamente péssima. Existem ILGPs em vários canais televisivos, bem como em vários horários. Somos, neste sentido, um dos países mais avançados do mundo no que toca à plenitude de interpretação em Língua Gestual Portuguesa nas televisões, só que o quadrado do intérprete é demasiado pequeno, e é daí onde vem a má qualidade. Sendo a língua gestual uma forma de comunicação visual, ao reduzir a interpretação num quadrado minúsculo está-se, analogamente, a produzir som com muita interferência. Qualquer pessoa surda usuária de LGP tem, por isso, de se esforçar muito para perceber a transmissão ou, de outra forma, adquirir um equipamento televisivo enorme (e caro) para poder ter um tamanho minimamente aceitável.

Quanto à acessibilidade presencial, ela existe quando pedida, uma vez que é geralmente aceite as instituições procurarem intérprete quando os surdos pedem, além de que há protocolos com entidades públicas como a Segurança Social ou a organização judiciária para que haja ILGP presente sempre que esteja uma pessoa surda no local. Hoje em dia, temos dado passos para uma maior acessibilidade em áreas importantes, como recentemente com o 112.

- d. No movimento Associativo;

O movimento associativo está a decair, infelizmente, com a pouca aderência da Comunidade Surda. Existem dois fatores que levam a tal acontecimento: primeiro, a tecnologia – redes sociais, principalmente – permitiu que os surdos deixassem de ter as associações como ponto

de encontro, e se encontrassem conforme os grupos em que estão integrados; segundo, o apoio estadual para com as associações foi transformado num sistema muito mais exigente, implicando muito trabalho e conhecimento do mesmo. Ora, tal critério é incompatível com a educação que muitos surdos tiveram – o que elimina a parte do *conhecimento* – e com a disponibilidade que têm – pois não são trabalhos remunerados, e a responsabilidade exige muito da sua boa vontade e tempo disponível, coisa que muitos não têm.

e. Na inclusão social;

Pela positiva, a inclusão social está na moda. Existem vários mecanismos disponíveis para a defesa dos nossos direitos perante a discriminação – direta ou indireta –, bem como existem boas possibilidades de sensibilização social quanto à nossa realidade quotidiana. Entretanto, pela negativa, continua a haver uma insistência na execução de quaisquer planos sociais por parte de pessoas que não conhecem o nosso mundo, não satisfazendo a nossa máxima “*nada sobre nós sem nós*”.

f. Na produção Legislativa.

Está bastante boa, ainda que haja aspetos para serem limados. Na realidade legal, temos um dos melhores sistemas jurídicos do mundo no que toca à inclusão social. Ora, na prática, ainda temos muito por alcançar, uma vez que grande parte não corresponde à realidade legal. Daí, nasce a necessidade urgente de investirmos no movimento associativo.

- Que avaliação faz da intervenção da CRLGP? Conseguiu alcançar os objetivos a que se propunha? Contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal? Contribuiu para a sensibilização da sociedade para as necessidades dos Surdos? Que legado deixou às gerações futuras?

Como dito antes, consegui valorizar a LGP a nível constitucional, entretanto os objetivos todos não foram totalmente alcançados, uma vez que o reconhecimento da LGP não se verificou a todos os níveis. Apenas ao nível mais alto do ordenamento jurídico português. Quanto ao seu contributo para a afirmação da Cultura Surda em Portugal, verificou-se uma aceitação social quando referido o reconhecimento constitucional, bem como o prestígio e exemplo que isso se tornou para a Cultura Surda internacional, uma vez que na altura muitos poucos países tinham feito tal nível de reconhecimento.

- Considera que ainda existe discriminação? De ouvintes para surdos; de surdos para ouvintes; entre surdos?

Sim, porque os preconceitos ainda existem para as pessoas que estão desinformadas acerca da realidade e dos valores humanos, da mesma forma que a discriminação existe para as outras minorias étnicas e culturais, tais como as raças, a orientação sexual ou vários tipos de deficiência. Dos ouvintes para os surdos é a falta de informação e sensibilização, e em casos mais raros, a discriminação deliberada. Do caso dos surdos para os ouvintes, é o cansaço acumulado durante os anos de tal maneira que excluem os ouvintes do seu mundo, por terem sido discriminados a vida inteira (direta ou indiretamente).

Considerações gerais

- Gostaria que fizesse uma reflexão sobre a situação da comunidade surda em Portugal; do que foi alterado desde a década de 90 até à atualidade; o que falta mudar?

Além do já referido, houve uma enorme mudança de mentalidades quanto ao papel da pessoa com deficiência na sociedade e a necessidade de incluí-la equitativamente, em maior ou menor medida. Da legislação produzida, temos, além do reconhecimento da LGP na Constituição, a Lei nº 46/2006, de 28 de agosto, relativa à não discriminação, o Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro, relativo aos apoios especializados no percurso escolar, a Lei nº 88/99, de 5 de julho, relativa ao exercício profissional do intérprete de LGP, entre outros. É seguro dizer que temos uma base bastante sólida, se não completa, no campo legal.

O que falta agora é desenvolver e investir mais no movimento associativo, para que a prática possa corresponder à utopia legal e doutrinária já estabelecida. Isto implica que surdos e ouvintes tenham de trabalhar juntos para sensibilizarem ambos os lados da moeda e, assim, haver maior participação em prol da (verdadeira) inclusão da Comunidade Surda.

- Tem mais alguma coisa a acrescentar? Pode efetuar uma reflexão sobre tudo o que achar pertinente ficar registado.

Apenas reiterar que, para todos os efeitos, a máxima *nada sobre nós sem nós* é importante para trabalharmos juntos, uma vez que sendo nós os que sofrem das barreiras sociais, somos nós que melhor entendemos destas situações.

**PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO-
ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA**

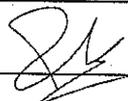
Eu, Pedro Miguel dos Reis Mourão aceito participar de livre vontade no estudo da autoria de Ana Cristina Caetano dos Reis (aluna da Universidade Lusófona), orientado pelo Professor Doutor Augusto Deodato Guerreiro e coorientado pela Professora Benedita Lima (Professor/Coordenador e Professora de Departamento de Ciências de Comunicação), no âmbito da dissertação de Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio.

Os objetivos desta dissertação de Mestrado prendem-se com a necessidade de avaliar o trabalho desenvolvido pela Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa, encetados na década de 90, e perceber até que ponto a sua agenda política alcançou objetivos e promoveu mudanças para a afirmação da cultura Surda em Portugal. O que se concretizou, em que setores se sentiu a sua influência e o que urge alcançar, modificar ou incrementar.

Depois destes esclarecimentos e compreendendo que a minha participação neste estudo é voluntária, podendo desistir a qualquer momento, sem que esta decisão se reflita em qualquer prejuízo para mim sei que ao aceitar participar neste estudo estou a contribuir e a colaborar para o desenvolvimento da investigação na área da Língua Gestual Portuguesa e Comunidade Surda, não sendo, contudo, acordado qualquer benefício direto ou indireto pela minha colaboração, designadamente nenhum valor económico, a receber ou a pagar, por minha participação.

Apesar de, por norma, as informações obtidas em estudos desta natureza serem confidenciais e a identidade do entrevistado permanecer anónima, **eu autorizo** a revelação do meu nome, assim como tornar público o conteúdo da entrevista, por considerar que o mesmo se revela da maior importância para a Comunidade Surda, em particular, e para a sociedade em geral.

Nome Pedro Mourão

Assinatura 

Data 23/07/2019

Anexo XVI - Entrevista a CD2

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio

"Em que medida a Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal?"

No âmbito do Mestrado de Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias encontramos-nos a desenvolver investigação sobre a ação da Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa – CRLGP: de que forma a mesma contribuiu para uma sociedade mais inclusiva; como se avaliam os resultados alcançados; qual o ponto de situação da inclusão da comunidade surda, volvidos mais de 20 anos após o reconhecimento e consagração da LGP na Constituição da República Portuguesa. Para o efeito recorreremos a entrevistas a agentes políticos, a pessoas Surdas e a ouvintes CODA, que, tendo feito parte integrante, ou não, da CRLGP, possam pronunciar-se e avaliar todo este processo.

Identificação Pessoal

- Surdo ou ouvinte? Ouvinte
- Existem outros membros da família surdos? Os meus Pais e uma prima do lado materno de 2 grau.
- Qual a sua primeira língua? Língua Gestual Portuguesa
- Sendo Surdo que tipo de ensino frequentou? Beneficiou da metodologia oralista ou de uma abordagem bilinguista?
- Pertence a alguma organização de/para Surdos? Se sim, qual o seu papel na organização?

Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa

- Sabe o que é a CRLGP, quando foi criada e para quê? Sim
- Foi membro ativo da CRLGP? Não
- Se *sim*: quais as motivações que levaram à sua constituição?
- Quais foram as suas principais áreas de atuação? Que diligências efetuou? Junto de quem? Apenas exerci a função de Intérprete de Lgp nas audições bem como nas votações em plenário.
- Se *não* foi membro da CRLGP: qual o conhecimento que tem da ação da CRLGP e que importância dá à sua atividade? Foi um trabalho com uma representatividade á época diversificada indo ao encontro do mesmo objetivo o reconhecimento da Língua Gestual e foi unanime na votação em plenário onde manifestamente foi um abrir de horizontes para a Comunidade Surda
- Que mudanças foram alcançadas:
 - a. Na conceção da surdez; Durante alguns anos não houve muitas mudanças, foi um trabalho lento para que a surdez fosse vista com naturalidade.

- b. Na Educação; com a criação de escolas de referência foi um passo importante, mas até chegar foi um processo lento com criação de várias siglas na criação de equipas multidisciplinares para assim trabalhar com alunos Surdos
 - c. No acesso à informação; a evolução foi positiva, mas também muito lenta com o acordo entre a ERC e a televisão pública e privadas foram estabelecidos mínimos de lgp e paulatinamente tem vindo a ocupar mais tempo em destaque e na diversidade de programas
 - d. No movimento Associativo; A Fpas tem vindo a desenvolver um trabalho de excelência mas com o surgimento das novas tecnologias o movimento associativo tem estagnado, em 1997 as conferências a cultura eram mais evidentes mas presentes noto que essa força e essa dignificação em defesa da Comunidade Surda tem sido feita através da Fpas .
 - e. Na inclusão social; A inclusão também é um processo lento, existe ainda um longo trabalho a fazer no mercado de trabalho a dificuldade de adaptar a era das tecnologias aos jovens Surdos a falta de oportunidade para estes jovens ensinados durante anos a trabalhos manuais e que agora tem de se pensar outros cursos adaptados á realidade dos dias de hoje.
 - f. Na produção Legislativa. No âmbito da educação a criação de grupos de referências que tem tido alterações desde a CRLGP ainda falta um longo caminho a percorrer.
- Que avaliação faz da intervenção da CRLGP? Conseguiu alcançar os objetivos a que se propunha? Contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal? Contribuiu para a sensibilização da sociedade para as necessidades dos Surdos? Que legado deixou às gerações futuras? Foi um trabalho muito positivo mas os objetivos não foram logo todos concretizados, foi um processo muito lento de uma luta constante que só há uma década a esta parte é que se viu melhorias significativas para a comunidade Surda.
 - Considera que ainda existe discriminação? De ouvintes para surdos; de surdos para ouvintes; entre surdos? Existe discriminação mas muito residual até porque os meios de comunicação social tiveram também um papel preponderante na divulgação da lgp , bem como as ações de sensibilização promovidas pelas associações representativas das associações de surdos, bem como o acesso das pessoas surdas ao ensino superior fazendo formação para professores surdos de lgp, e formação de intérpretes de lgp onde a sensibilização académica acabou por ser uma mais valia para a não discriminação

Considerações gerais

- Gostaria que fizesse uma reflexão sobre a situação da comunidade surda em Portugal; do que foi alterado desde a década de 90 até à atualidade; o que falta mudar? Que a Língua Gestual Portuguesa seja reconhecida como a primeira Língua da comunidade Surda , que os jovens surdos tenham intérpretes pagos pelas universidades como tem até ao secundário, que se olhe também para as pessoas surdas com outras deficiências associadas muitas delas escondidas da Sociedade por exemplo na criação de um lar para estes jovens, no acesso à saúde sem recorrer a um familiar em consultas de psicologia saúde mental onde os próprios especialistas dominem a língua gestual ou recorrendo a um intérprete a custo zero para a pessoa Surda, numa escolha livre ao acesso a informação nas televisões .

- Tem mais alguma coisa a acrescentar? Pode efetuar uma reflexão sobre tudo o que achar pertinente ficar registado.

MUITO OBRIGADA PELA SUA COLABORAÇÃO

Ana Cristina Caetano dos Reis

Professor Doutor Deodato Guerreiro

Professora Benedita Lima

Anexo XVII - Transcrição da Entrevista a S1

Entrevista a S1:

Esta é a entrevista 'mãe' deste trabalho. O seu autor vive neste momento fora do país, em França, tendo sido mais complicada a marcação do momento da mesma.

Feita em período de gozo de férias, em Portugal e gravada em formato vídeo. S1 respondeu em LGP, houve tradução em simultâneo para voz, e foi necessário um realizador para se proceder ao registo filmado. A mesma teve lugar, na Assembleia da República, no pequeno estúdio utilizado pelas intérpretes de LGP quando efetuam a tradução de plenários e comissões que dão em direto no Canal ARtv.

A disposição era a seguinte: S1 estava sentado e, à sua frente, estavam os outros intervenientes. À esquerda a investigadora (I), ao centro o realizador com a câmara de filmar montada num tripé, à sua direita, e sentada, a intérprete de LGP (ILGP).

A investigadora colocou as questões, a intérprete traduziu em LGP para S1, este por sua vez respondeu em LGP, enquanto ILGP fez a tradução em simultâneo para voz.

Foi um trabalho complexo e de grande exigência, para ILGP e S1.

Pela importância e riqueza desta entrevista, pelo seu conteúdo que congrega e consubstancia toda esta dissertação, no seu corpo teórico e na correlação com todos os outros entrevistados, a mesma merece ser apresentada neste espaço. As restantes entrevistas poderão ser lidas em Anexo.

Entrevista a S1:

I: Ora bom dia, obrigada por aceites o convite, para estares aqui presente hoje como, na qualidade de entrevistado, para o Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio. O meu Mestrado tem como título "Em que medida a Comissão para o Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal?"; de que forma a mesma contribuiu para uma sociedade mais inclusiva; como se avaliam os resultados alcançados e qual o ponto de situação da inclusão da comunidade Surda depois destes 20 anos após o reconhecimento e consignação da LGP na CRP. Vou começar com as perguntas, portanto isto é uma gravação que vai ser feita em língua gestual e com tradução de voz, por uma colega intérprete de LGP. [Nota explicativa: S1 está a olhar o tempo todo para ILGP, não olha para I. É através da ILGP que ele acede ao discurso falado].

I: Vamos para o 1º capítulo que é mais pequenino, identificação pessoal, a resposta é óbvia, mas faz parte: é um surdo ou um ouvinte?

S1(ILGP): Eu sou Surdo.

I: Existem outras pessoas surdas na família?

S1(ILGP): Sim, tenho um irmão...mais velho que é surdo, o avô materno, uma prima afastada surda, mas não é hereditário na família. [S1 olha para I à espera da próxima questão. Volta a olhar para ILGP].

I: Qual é a sua primeira língua?

S1(ILGP): [Respira fundo e enche as bochechas de ar, pensa na resposta olhando em frente para a sua 'memória']. Não sei...apesar de os meus pais serem ouvintes e ter um irmão

surdo, a minha primeira língua, logo, eu fui para a escola muito cedo, com 1 ano de idade, porque o meu irmão sendo surdo foi para a escola, no Colégio São Francisco de Sales que agora já não existe e, desde bebé, ainda não tinha 1 ano, e fui para a escola, penso que a língua gestual terá sido a minha primeira língua, aliás a língua materna. [Olha novamente I e volta a atenção para ILGP].

I: Muito bem. Sendo surdo que tipo de ensino é que frequentou... se beneficiou da metodologia oralista ou de uma abordagem bilinguista.

S1(ILGP): [Olhando para cima para o passado] No meu tempo era o oralismo. Não existia ainda o bilinguismo. Na minha época toda a educação foi no oralismo. Mas dentro da sala de aula era puro oralismo, não havia língua gestual, só no recreio, nas ocupações, nas atividades, poderíamos comunicar em LG, mas dentro da sala de aula era proibido [faz o gesto de mãos atrás das costas enfatizando com a expressão facial o proibido]. Tínhamos que pôr as mãos atrás das costas. [Faz uma expressão de resignação com um sorriso e olha para I].

I: Pertence ou pertenceu a alguma organização de ou para surdos? E, se sim, qual é que foi o seu papel na organização?

S1(ILGP): [Situa-se no passado] Estive mais tempo como voluntário na área do desporto, na área cultural, em algumas atividades no movimento associativo. Na responsabilização [aqui quer dizer como responsável] de algumas atividades, fui presidente da APS, fiz parte de várias comissões e participei como voluntário, até o Europeu de Desporto, fui secretário geral para surdos... e por isso [volta a olhar para I com expressão de 'respondido'].

I: Agora vamos passar para o capítulo que diz respeito à CRPLGP. A 1ª pergunta como é uma pergunta para os outros entrevistados, eu sei qual é a resposta [riso] mas tenho que a fazer também. Sabe o que é a Comissão, vou dizer CRPLGP? [S1 diz que sim com a cabeça]. Quando foi criada e para quê?

S1(ILGP): [Olhando para baixo e pensando na resposta, faz algumas caras encolhendo o ombro, e a boca com os lábios (cantos) para baixo, com um sorriso na expressão] Durante alguns anos a Comunidade Surda, por norma, via a LG valorizando-a. Como identidade, como sua cultura, como a sua existência. E a sociedade portuguesa ainda não tinha olhado para a LG com uma aceitação natural, tinha afetividade sim, pelas pessoas surdas, as pessoas ouvintes, não como deficientes. Havia, de facto, afeto mas com o tempo e aos poucos conseguimos ter o apoio para contratação de ILGP, a existência do Ensino especial (E.E.) com ILGP, algumas mudanças em 1997 na área da educação, houve uma grande mudança de um acordo de cooperação com a Suíça (engano da ILGP- S1 diz Suécia) e Portugal que faz com que fosse possível esse trabalho, entre outros países a Roménia e a Eslovénia, mas em 1977 começou a perceber-se o que era o bilinguismo, e o Ministério da Educação aos poucos começou a trabalhar diariamente depois em 1980, cada vez mais a formação, ou o apoio na formação de projetos do INR, aliás, a Secretaria, o Secretário Nacional para a Reabilitação, antigamente era o Instituto Nacional para a Reabilitação, começou a haver essas parcerias, esses apoios, o alargamento da LG, esse reconhecimento e essa promoção mas, tecnicamente e efetivamente o destaque da LG não existia à época. Em 95, através da revisão da Constituição, como tivemos conhecimento, o meu irmão mais velho, que era ouvinte, chamou-me a atenção para o que estava no jornal, ouvimos essa notícia e, na época, em outubro de 1994, numa Conferência com a Maria Augusta e o professor Amândio, por que não pôr na Constituição a LGP? Por que não? e depois o meu irmão mais velho mostrando-me esta notícia, desta aproximação, destas datas, começámos a

pensar, a APS em colaboração com outras associações, não existia, era só a APS estava confinada e só, havia uma associação de pais e crianças deficientes auditivos, uma associação de técnicos e professores de reabilitação, entre outras instituições, cada um tinha o seu trabalho, não havia uma colaboração efetiva entre todos e por que não prepararmos e lutarmos para a LG para sua inclusão e o seu reconhecimento? E percebermos que não podíamos ser só nós, que era importante irmos chamar as famílias, a APECDA por exemplo, pensar nas famílias porque têm muito mais poder que nós, porquê? São os pais que têm os seus filhos surdos. No âmbito da educação, era essa a responsabilidade. Nós pessoas surdas não tínhamos filhos, maior parte de nós, 90% dos pais eram ouvintes. A associação portuguesa de técnicos trabalhava diretamente com os surdos, professores que tinham experiência na área da educação. Chamá-los também para este grupo. A associação de intérpretes de LG, a AILGP, pelo seu trabalho diário, as suas acessibilidades, como é que se começava a trabalhar com, quais os seus direitos, e criamos este grupo. E convidámos o INR, o convidado especial, apenas para colaborar, como se fosse uma ponte de comunicação e também convidámos vários especialistas, por exemplo, o professor José Catarino, a Maria José Freire, o José Bettencourt, então criámos este grupo, esta comissão, houve um acordo, após várias reuniões e começámos então, a 15 de novembro, a fazer este trabalho, a comissão para o reconhecimento da LG, na Constituição.

I: Mais ou menos as perguntas seguintes, umas já estão respondidas, mas de qualquer forma, mas a próxima é – foi membro ativo da CRPLGP? ‘Claro que sim’ [responde I]. Foi membro do grupo.

S1(ILGP): Claro! [com um sorriso]

I: A outra também já está respondida. Quais as motivações que levaram à sua constituição? Portanto, já... respondeu.

S1: [Diz que sim com a cabeça].

I: Agora... quais foram as suas principais áreas de atuação, que diligências efetuou, junto de quem? Aqui, se calhar, embora já tivesse abordado, de alguma maneira, áreas que fora intervencionadas, se calhar fazer alguma ponte com...as reuniões que foram feitas, quais os organismos que foram contactados no âmbito do trabalho desta comissão?

S1(ILGP): [Com bastante vivacidade] Bem, já passaram muitos anos, mas vamos então lá recordar. A Comissão, a proposta da Comissão, tivemos reuniões com várias entidades, na altura o Governo estava com António Guterres, o Presidente da República era Jorge Sampaio, à época, [fazendo expressão de quem recorda e ordena temporalmente as ideias], a Comissão relativamente à responsabilidade da Comissão da Constituição, em que era Vítor Moreira o responsável [aqui à engano refere-se a Vital Moreira], com Jorge Lacão, José Magalhães, que eram responsáveis dessa Comissão e entregámos, então, agendámos uma reunião. Não só nessa Comissão, mas com o Ministro da Educação, com a Secretária de Estado, Conselho de Ministros, tribunal Constitucional, Tribunal de Contas, chamámos a atenção às instituições que estaríamos a preparar a inclusão do reconhecimento, foram 2 anos com várias reuniões, com várias entidades, mas o trabalho mais próximo foi com o deputado José Magalhães, foi o trabalho mais próximo com a Comunidade Surda. Em colaboração estreita, que depois era o porta-voz com os outros membros aqui da assembleia [a gravação está a ser feita na própria assembleia], com outros partidos e também com os grupos parlamentares, também tivemos muitas audiências. Na altura, nos grupos parlamentares, era o Marcelo, por parte do PSD, do que me lembro...e foi um grupo em parceria, foi um trabalho excelente, sempre com disponibilidade,

nunca houve uma recusa, houve preocupação, compreensão, algo estranho, o que é isto da LGP? Onde vamos encaixar? Era preciso entregar vários exemplos a nível europeu; documentação, recomendações da ONU, recomendação do Parlamento Europeu, na defesa da LG, era preciso entregar essa documentação que comprovasse a sua importância, com boa articulação e foi excelente. A única questão, é que a nossa Comissão, ao estudar de que forma e onde colocar a LG próximo do artigo 11, em que era o fundamento principal, só que na assembleia recuaram e disseram que não se podia pôr, que não se podia colocar, a única língua oficial era a língua portuguesa, não se podia encaixar no artigo 11º, havia esse interesse mas juridicamente não era possível colocar, foi a única recusa que tivemos e então propuseram e nós [com expressão de 'não de todo!'] ao mesmo tempo não queríamos – direitos e deveres sociais no artigo...[pensa], no artigo 71º., que era na área dos deficientes, nós dissemos que a LG não tinha nada a ver com a deficiência social, não, não, não! A língua era uma língua! Parecido com o artigo 11º, houve uma grande discussão, nós tínhamos estas discussões com telefonemas e como deputado José Magalhães e Jorge Dias, Bernardino Soares. Bernardino Soares também. Eram os mais próximos. Estava-me a esquecer. Grandes discussões com José Magalhães e Bernardino Soares. Depois o trabalho fora, que nós não vimos, não sei. Mas estávamos a tentar encontrar um 'encontro', mas, ok, nós temos um problema de ouvido, mas a OMS considera-nos deficientes, mas em termos de língua, na comunicação diária em LGP não tem nada a ver com a deficiência. Há muitos ouvintes que também utilizam a LG, há muitos filhos ouvintes também utilizam a LG, língua materna. Maior parte dos ouvintes, não só os Surdos, a LG era utilizada por muitas pessoas, a nível profissional, nos hospitais, podem aprender LG. E o que é que isso tinha a ver com a área da deficiência? Depois de uma grande discussão não se conseguia resolver onde é que se iria encaixar a LG, e o José Magalhães ligou-me e disse-me 'Há uma possibilidade'. Mandou-me um fax 'Ensino'. Ensino! E nós ficámos na dúvida. Ensino? Direitos e deveres culturais no artigo 74? Culturais? Ensino? Tínhamos as nossas dúvidas [S1 é muito expressivo, ilustra bem o que sentiam face a esta proposta], mas era melhor do que não ter nada, era a única solução, porque não no ensino? O Adalberto [aqui refere-se ao representante do INR que colaborava com a Comissão, faz o gesto dele, Adalberto Fernandes], à época explicou-nos que era um bom pilar para o ensino, [repete] um bom pilar para o ensino, de nascer até morrer. O ensino, de facto, era um destaque, no artigo 70..., aliás 74, Direitos e deveres culturais, que é abrangente. Muito abrangente. Era melhor do que o artigo 71 que incluía os deficientes no geral. E em comparação não tínhamos mais tempo para discussão e, então, acabámos por concordar, a proposta no artigo 74º, no ponto 2, na alínea h. Foi espetacular. Para onde é que ia? Era a única porta de entrada. E nós concordámos e foi espetacular. Não houve mais barreiras, não houve. Foram dois anos de um trabalho muito profícuo.

I: Muito bem, A...agora podemos passar, se calhar, à avaliação por temas. Depois da consignação e reconhecimento da LG na CRP. Que mudanças é que foram alcançadas na conceção da surdez? Houve alguma mudança substancial de lá para cá, ou permanecem?

S1(ILGP): ... [pensa antes de responder, os seus olhos veem o passado até ao momento]. [Respira fundo e... começa]. Não houve uma grande mudança, houve o reconhecimento sim, mas se voltarmos atrás, o poder está na medicina, nos médicos, por muita legislação que exista a medicina é...é [a ILGP salta na tradução: 'é primordial!'], podemos fazer muitas leis, mas não podemos desvincular da medicina porque, na área da medicina é: reabilitação. A audição é uma reabilitação, para ouvir. É a filosofia, mas na sociedade, nós fisicamente, não pensando no ouvido, nós não temos problemas. Nós vivemos, nós...não é... não apareceram os surdos agora. Os surdos acompanham a evolução nos primitivos [desde os

primórdios] até à data de hoje. Os surdos já existem. Como os cegos. A guerra, a guerra mundial, a última, na 2ª guerra mundial começou a haver esta...esta [S1 faz o gesto de conotação e correlação de surdez com deficiência], a conceção da medicina coma surdez, com a sua deficiência com os surdos, com os cegos, a sua discriminação. E nós temos que respeitar os médicos, mas em termos políticos, mais de 90% veem a medicina e 10% olham para a sociedade [faz o gesto de grande desequilíbrio]. Há esta diferença. De facto, nós temos esta surdez, sim e podemos estar ligados à área da deficiência, mas não podemos esquecer que existe uma língua. A língua, a língua subjacente, não ouvimos, mas...temos as nossas mãos para comunicar. Que é a descoberta da língua, que é em 1960 [nos anos 60 confirma-se que a LG é uma língua]. Antes de 60 pensava-se que a LG era uma linguagem, era uma comunicação não verbal. Mas com as investigações [S1 faz o gesto de América, ILGP escapa-lhe o gesto] William Stokoe. Descobriu, descobriu através de uma investigação que não, que a LG estava ao mesmo nível da língua, de outras línguas. E em 1970 [S1 refere-se à década de 70] em Portugal, será que tinham essa noção? Mas em termos da linguística e em áreas da medicina há essa, esse conflito. Mas na Constituição, depois deste reconhecimento, deveres e direitos culturais da LG foi feito, mas durante 20 anos, não há, não houve essa observação, não houve essa evolução, não houve.... É triste. A continuação de ver a LG como ...é um artigo. É como se estivesse no artigo 71, que nada tem a ver com o 74. Nada tem a ver, a língua é do artigo 74- Direitos e deveres culturais. No 71 é na área de direito e deveres da sociedade. Há que separar os artigos. Sejam os deputados, seja a política, não há essa compreensão. É como se fechássemos um livro e o arquivássemos. Houve muito poucas mudanças, não houve velocidade, a única mudança foi dentro da escola! Com as necessidades especiais [S1 faz uma expressão irónica e de desvalorização]. É a única mudança, em que os professores, a gestão da LG, estão nas escolas. A cadeira de LG, continuam a existir problemas no reconhecimento da profissão dos ILGP, são técnicos, como se fossem uns fantasmas, é o nome que se dá ao intérprete é um técnico, parece que falta a profissão, o reconhecimento do intérprete não existe. Falta. Nestes 20 anos não conseguimos atingir o nosso objetivo. Não. É como se estivéssemos numa estrada com muitas curvas e que não conseguíssemos chegar ao nosso objetivo. Nós temos isto na nossa Constituição, depois há outras leis, depois há outras leis que ainda não estão, que levam tempo a serem elaboradas, em que... porque é que isto está nesta situação? Não sei, por causa de uma questão orçamental? Porque há outras preocupações e esta é uma questão menor? Temos que, nós Comunidade Surda, somos pessoas de segunda e não de primeira. É como nos consideramos. Os deficientes, toda a gente sabe que têm uma língua, que é a língua portuguesa, utilizam todos a mesma língua, é verdade, e nós? Os Surdos?...qual é a nossa língua? Onde está? Em Portugal há mais de cem anos, depois da revolução até aos dias de hoje, desde que Portugal foi fundado, no seu dia a dia, os surdos continuam a ser obstáculos. Obstáculos. Na medicina, na reabilitação, os surdos continuam com os mesmos obstáculos. Agora existe os implantes [S1 refere-se aos implantes cocleares] continua na mesma, com os mesmos obstáculos. A língua gestual é valorização, não é só para surdos. É para todos. Quando diz a Constituição portuguesa, o artigo 74º, o ensino para todos, os ouvintes devem aprender língua gestual.

I: Muito bem, já aqui foi aflorado de uma forma ligeira e eu gostaria que fosse agora aprofundado a questão da educação. O que é que realmente mudou, se mudou e quais são os resultados que nós podemos, neste momento, avaliar?

S1(ILGP): [Respira fundo e centra as ideias]. No ensino, realmente, houve mudança. [Faz aspas e uma expressão de 'esgar' de dúvida]. Sim, nas necessidades especiais. Sim. Dentro da

lei as suas atribuições são gerais. São gerais! Mas na língua gestual [o gesto é feito num espaço afastado, num outro domínio]. Para as pessoas surdas e outras deficiências há diferenças entre si, de facto é, mas a lei é como se fosse um saco só. São todos deficientes, mas os Surdos não! É preciso o bilinguismo, é preciso a língua gestual, a língua portuguesa na sua forma escrita. A LGP dá proteção ao ensino e não, com as constantes mudanças de lei, parece que já houve quatro alterações, o melhor, o pior é nesta última alteração, o despacho 54/'barra'...foi o último aprovado o ano passado, fevereiro. É muito pior esta lei. Não há uma estrutura forte para os jovens Surdos, não tem, não os protege, pelo contrário, sendo deficientes tudo bem, mas para os Surdos não. É como se tivesse como se fossem todos inseridos no mesmo saco. Há um meio mundo, temos o mundo dos deficientes e temos o mundo da língua. Temos dois mundos e os Surdos estão no meio. Os deficientes, todos eles, comunicam na sua língua, língua portuguesa e os Surdos estão noutra mundo. E o ministério não olha para este mundo. As suas necessidades é o bilinguismo, não é necessidades especiais. Os Surdos precisam de uma escola bilingue! Ponto! Primeiro a LG e depois a LP, como segunda língua. E com estas alterações, com as mudanças, com as decisões da direção, isso das práticas educativas diferem de direção de escola para direção de escola. O sistema não está coerente. Há professores que têm conhecimento de LG, o facto de contratarem professores de LGP dentro das escolas e sejam ouvintes, ou estejam surdos, há formação académica cada vez mais, há cada vez mais professores com conhecimento de LG, há a cadeira de LGP, sim, o Estado continua a fechar a porta, como se fosse um cofre, e isso, como se fossem todos deficientes, e isso é um erro. Não é isso que a Constituição diz, tem que haver uma abertura, e deve-se concentrar na comunidade surda, na pessoa Surda. Não é uma inclusão. Com todos os outros, não. Não é uma necessidade especial, não! É uma própria língua, existência de uma língua, de um ensino. É o que diz 'proteção', é o que diz o artigo. Está lá escrito. E na escola, na prática fazem o contrário por causa dos deficientes. E é tudo, tudo, tudo com base no modelo do deficiente. [Todo este discurso é feito de modo muito convicto e empolgado]. Mas não, na prática está no médico, na avaliação, no ministério da educação... [faz uma expressão de horror] e...tudo isto. E depois vão-se embora. Não querem gastos, não querem, por outro lado os surdos não são todos iguais. Todos são diferentes, porquê? porque aceitam ah! se calhar é melhor uma reabilitação, por sugestão do médico, ou então por multideficiência. Há várias pessoas surdas e tentam! agora o caminho do implante, está bem! Mas ...vão afastar a sua própria língua? A própria medicina está a destruir a cultura e a identidade da comunidade surda. Não faz sentido! O Estado não vê essa destruição, apenas vê, muito bem, se o médico diz que é assim e se a escola está espetacular, há muitos professores que vão para as escolas de surdos, de referência de surdos, que não sabem LGP [faz repetidamente o gesto com as duas mãos de zero! zero!]. não sabem! Não sabem! Nada, nada, nada, nada, nada, nada! Até hoje passados 20 anos não há um professor, um professor ouvinte que saiba LG. Ninguém! porquê? E vão buscar um intérprete? E os professores de LGP é uma disciplina, mas o português, a matemática, a filosofia, as outras cadeiras, os outros horários, a pré até à universidade. Os próprios professores qual é a sua língua? Língua gestual zero! Mas está na Constituição há mais de 20 anos, qual é o investimento que foi feito? Nada. Apenas na proteção, na valorização, zero, zero, zero, zero, zero. Não foi feito porque não há uma lei, não há um despacho, apenas uma caixa pequenininha na nossa Constituição. Há uma falha, falta de luta, falta de liderança, falta de motivação, falta de olhar para o outro, falta de vontade política. Infelizmente 20 anos! Há pontos positivos como sombras.

I: Ora bem [suspiro]. Os temas entrecruzam-se e agora passamos para o acesso à informação, que pode ser visto por diversos prismas, nomeadamente, as televisões.

S1(ILGP): [Olha em frente...pensa...e está pronto para responder. Cada vez está mais solto na entrevista. E assertivo também]. [Ajeita os óculos]. Televisões! [balança as mãos como se estivesse a observar o panorama geral]. O acesso à televisão...em Portugal- é o melhor do mundo. Em 1957, espetacular. Porque tem legendas, nessa altura, no tempo do 'Salazarismo' os surdos adoravam ver filmes estrangeiros, os desenhos animados. Não havia dobragens [transmite um olhar de nostalgia, com sorriso]. Apenas legendas [faz o gesto de leitura]. Era a leitura, espetacular. Aprendia-se, apesar de não perceber, com as dificuldades, percebia-se algumas palavras, através da imagem. Os surdos adoravam ver filmes estrangeiros, à época, documentários ou filmes. Tudo o que tivesse legendas, no mundo era ao contrário, mais dobragens que em Portugal. Esse tempo foi bom. Havia a própria preocupação da alfabetização. Também era, depois do 25 de abril, da revolução foi uma grande queda [o movimento é descendente ilustra bem a afirmação]. Não havia preocupação com a Comunidade Surda, não, porquê? Porque os filhos ouvintes, ah, língua estrangeira, vamos então fazer com que haja mais dobragem nos desenhos animados. E acabaram-se as legendas. Havia só algumas animações que tinham, e então e as crianças surdas? iam aprender a leitura como? Acabaram por não terem esse acesso, era como se, se fechasse uma porta e um armário, cada vez mais dobragens, mas por outro lado podiam ter mantido as legendas, porque a leitura era importante, a leitura em português também era um valor e que estava reconhecido no artigo 11º, oficialmente, como língua, língua portuguesa e, não só, dobragem e falado mas na sua forma escrita, na leitura e na fala. Na globalização da língua, na linguística e retiraram, começaram a pôr para os ouvintes as dobragens, não se percebe muito bem e as crianças surdas acabaram por, no seu desenvolvimento e aprendizagem cognitiva através da leitura a ter cada vez menos acesso. Com os anos, nos intercâmbios, em 1977 com os suecos, foi um despertar...em 1977 foi um despertar através de atores surdos norte americanos, que eu adoro [faz uma expressão de satisfação, regozijo e deleite, acaba a sorrir com os olhos para a câmara], desculpa? [ILGP] -mostraram que os surdos podiam, através da sua cultura; podiam...o movimento, a sua expressão, em 1977, foi um despertar novamente para a Comunidade Surda, uma construção lenta. A RTP, à época, nesses anos de 80eram ex- Casapianos em que tinham algum carinho pela Comunidade Surda e foi o primeiro programa que teve a ver, a 'Vida no silêncio' para pessoas surdas com LG [tem expressão de felicidade], sobre a Comunidade Surda e a língua gestual. Um programa! Foi um destaque à época. A pessoa, o pivô era surdo fazia a comunicação com um intérprete. Não era um intérprete, não estava na janela não, estava sentado, os dois. O pivô era surdo tinha convidados a entrevistar. Falavam LG e o intérprete traduzia, numa imagem geral. Foi espetacular. E depois apareceram alguns problemas...culturas entre a comunidade Surda norte e sul, como há com os ouvintes, seja rivalidades do norte e sul. Não é uma palavra qualquer. E ...então a RTP não ficou satisfeita, era uma vantagem, e cortaram com o programa. E acabaram com o programa de surdos. Infelizmente. Então foram para o 'Novos Horizontes' um novo programa sobre deficientes [faz uma expressão de insatisfação, desagrado] que tinha intérprete e passou a estar em janela o ILGP. Mas fez com que, foi o primeiro programa, aliás, pensava-se nos deficientes e depois tinha intérprete. E nos outros não havia, noutros programas não havia tradução em LG só nos programas da deficiência. E nós tínhamos essa informação, acessibilidade, só sobre deficientes? Havia filmes com legendas, desenhos animados deixaram de ter legendas. Foi muito rápido. Até 1990 perdeu-se na totalidade as legendas, nos desenhos animados. Em 95, mais ou menos, começou-se a trabalhar conjuntamente através da Comissão o retomar, com a janela alguns programas, porque não, uma abertura nas notícias, na informação, aos poucos, lentamente, foi-se conseguindo. Esse destaque da LG, foi positivo, nessa época. Em 2000 houve um protocolo com a SIC, com a TVI e com a...RTP, peço desculpa

[riu-se], com a ERC. Um protocolo, em que trabalhou com o movimento surdo, com esta comissão, não só com o reconhecimento, mas também...por causa do reconhecimento, começou a ter um bocadinho de tempo, da informação, foi aumentando até aos dias de hoje, a LG na janela. Tem mais horas, a nível mundial, a LG em Portugal do que em outros países. Portugal está em 1º lugar. Os outros países apostam mais nas legendas do que na janela com intérprete de LG. Temos nas notícias, temos na informação, entretenimento, temos nas entrevistas, campanhas, debates..., mas alguns programas a decisão de ter LG é das direções das suas televisões e não pela vontade da comunidade surda. A questão está no tamanho da janela que é muito pequenininha, muito pequenininha. Em que a informação em termos de acessibilidade nós continuamos 'cegos'. Temos alguma dificuldade em ver o tamanho da janela [ênfatisa muito a expressão] e às vezes as pessoas põem o som muito alto, depois há uma publicidade em som muito alto e depois vamos às notícias e o intérprete...estamos a olhar para o intérprete, é como se não 'ouvíssemos' porque é tão pequenininho e não se consegue aumentar. Na europa as janelas já estão um pouco maiores do que em Portugal. Em Portugal não se consegue a nível de grafismo, de imagem de televisão, acho que continuamos num muro de vergonha. [Faz expressão irónica]. Ai! Vamos aumentar a janela, ai! o jornalista sente-se um bocadinho atacado. Então é o muro da vergonha. Não percebo muito bem porquê! E continuamos, temos acessibilidade sim, mas continuamos a sermos cidadãos de segunda. [olha para a investigadora como tendo completado a resposta].

I: MUITÍSSIMO bem...ora nesta continuidade eu gostaria de saber, já percebemos que a década de 90 foi riquíssima em termos de movimento associativo e, portanto, tudo o que se conseguiu e alcançou e que hoje os resultados estão à vista, mesmo com aquilo que ainda falta fazer...eu gostaria de saber qual a opinião do movimento associativo agora! Em Portugal, nomeadamente.

S1(ILGP): [Ajeita os óculos e num levantar de ombros dá um sor(ri)so e põe uma expressão divertida com os dedos na boca] É diferente. É muito diferente sim. O movimento não, não, não tem muita energia, estão-se a perder [faz o gesto de diminuição] ...não há um líder que tenha um pensamento filosófico para um caminho a atingir. Preferem estar no seu canto, pela sua vida, não estão ao mesmo nível do trabalho político e da sociedade, tudo o que surge no dia a dia, a comunidade surda tem alguma dificuldade em acompanhar esta velocidade, destes tempos. Outras associações conseguem-se aproximar do Estado e do Governo e nós, Comunidade Surda, há uma aproximação, um afastamento, uma aproximação, um afastamento e ...claro que nos anos 90 tínhamos uma boa equipa, não se pode comparar, nos anos 90 tínhamos uma grande equipa. Uma equipa de pessoas que trabalhavam a tempo completo, tempo inteiro, tínhamos os técnicos, tínhamos os intérpretes, tínhamos. Havia um envolvimento com o fundo europeu, era apoiado, sim, pessoas que trabalhavam no projeto e também e 20% trabalhavam noutras áreas. Havia esta colaboração, preocupação para com a Comunidade Surda a nível nacional. E trabalhavam, também, no investimento que houve no apoio na formação profissional. Havia vários apoios, os anos 90 foram os melhores tempos. Entretanto mudaram as regras, mudaram os fundos, mudaram os apoios, há esta diferença. É como se estívéssemos nas vacas gordas e depois nas vacas magras [está completamente absorvido e embalado no próprio discurso]. O movimento associativo deu garantia, trabalho à comunidade, à época, uma estrutura forte na elaboração desses projetos, com esses apoios europeus. E esses 20% iam para defender os interesses das pessoas surdas. Neste momento há cortes, os outros fundos europeus [mais pequenos] e outras regras e as associações têm as suas dificuldades no seu dia a dia. Não há muitos voluntários, as pessoas têm outras atividades

profissionais, frequentam menos as associações de surdos. É um tempo diferente. Porque nos anos 90 havia contrato e nos tempos de hoje não há. Menos pessoas, o movimento. Se falarmos nas outras áreas da deficiência trabalham muito sim. Nós comunidade surda, o porquê desta redução do movimento, não sei se tem a ver com a lei da atribuição de deficientes para todos e não olham para esta diferença, do que é o movimento da Comunidade Surda e do movimento dos deficientes. Juntam todos num só e limpam as mãos. O movimento surdo, de facto, o que nos dizem é que estão a...cada vez menos ativos. Pelas dificuldades de conseguir lutar, pelo tempo, de poder dar à comunidade surda, infelizmente. Não se pode comparar, está muito diferente [e olha para I com expressão de -é isto mesmo].

I: O que é que devemos falar do que é a inclusão social?

S1(ILGP): [Encolhe os ombros, olha para baixo e começa o seu discurso voltando o olhar para a ILGP]. Isso é uma questão política. Está mais próximo da medicina, da saúde. [Ajeita-se na cadeira]. Há muitos anos eu afirmei em 90, quando era presidente da associação de surdos, nós não somos deficientes! [com assertividade a afirmação]. Não somos! Há inclusão, mas eu olho para mim e...olho para mim e eu não sou deficiente! Eu sou.... Surdo! eu sou uma pessoa Surda! Eu sou uma pessoa Surda! Ponto! [com muita segurança e assertividade]. Esta questão auditiva não me interessa, sou uma pessoa diferente, com uma identidade, cultura diferente. Há esta preocupação. Em termos políticos favorece, de facto, a inclusão, acessibilidade, em termos de lei, aproximação, apoios perante a sociedade, sim. É um mundo de proximidade, um mundo de proximidade a nível europeu. Mas eu, como pessoa Surda, nós temos dois mundos diferentes. Em que...não se consegue olhar para o nosso mundo, querem que esta inclusão seja feita por nós, mas não, eu nasci e até morrer igual a outra pessoa. Não temos problemas físicos nem mentais, nada, nada, nada, nada. Não temos! Apenas a questão está na língua! Porque não ouvimos. Alguns não falam, alguns são mudos, são surdos, são mudos, mas nós temos a nossa língua, nossa. E a sociedade não vê esta questão. Vê sempre o que é que o médico diz, em termos da inclusão. E os ouvintes no seu dia a dia dão-nos a nós obstáculos. Eles próprios se discriminam entre eles. Porque não conseguem se aproximar da Comunidade Surda. Não conseguem dar algo mais à Comunidade Surda. É como se, a inclusão, no dia a dia não temos essa necessidade. Nós somos iguais, iguais, iguais, temos o mesmo dia a dia que vocês, mas é como se fosse uma **obrigação**. A pessoa surda, de facto, é deficiente pode ser inclusão, mas falta ver o outro lado, que não veem. [levanta as mãos, levanta as sobancelhas] e agora, por exemplo: nas televisões, as janelas, no dia a dia, isto não é inclusão! Não é! É uma língua. Uma língua falada em português e uma língua gestual, é o que está na televisão. É bilinguismo. Mas a questão está na mentalidade, nas palavras, no significado das palavras, com estas mudanças ao longo destes anos todos, integração, inclusão, lá, lá, lá. É uma questão política. Eu percebo a situação, mas é muito complicado. Nós estamos sempre, sempre, sempre agarrados a esta palavra. [E olha com bonomia para I, com a resposta dada].

I: Na questão da produção legislativa? Como é que é a situação em Portugal? Falta alguma coisa, o que é necessário, ou está tudo feito?

S1(ILGP): Portugal tem tudo feito! Diz a Constituição no artigo 13º diz tudo. Está lá. Respeitar todos em pé de igualdade [muito ênfase no movimento e na expressão facial]. E também homens e mulheres. Iguais. É o melhor do mundo a nossa Constituição, excelente, mas na prática...na prática, as pessoas não conhecem os surdos. Aaaaai [como se fosse um ai, que medo com as mãos à cabeça], ai [repete e junta as mãos olhando o céu], meu Deus, ajuda-me. O milagre. Até agora isto acontece. Uau! Antigamente nos primitivos [a ILGP quer dizer

primórdios] não havia lei, não havia coisas, todos comunicavam, a vida era a mesma. Houve a evolução e depois houve mudanças, começou a surgir o som, os livros na sua parte escrita, e os surdos sempre a acompanhar, acompanhar, acompanhar. Até Jesus, fez o milagre de alguém surdo ouvir, há tantos comentários, várias mãos, na pintura, na arte, comunica-se pelas mãos, o apontar, na tropa, Jesus fez estes gestos. Todos dizem, milhares que utilizaram estes gestos. Todas as religiões também o dizem, as mãos têm o seu valor, mas a pessoa surda, todos fogem da pessoa surda. Os deficientes não fogem. Ah, já percebi, não fogem porquê? Têm a língua idêntica, os surdos não têm. Mas podem falar em inglês, e podem falar espanhol, mas... não se pode falar com as mãos? Só para pintar as unhas para ser uma mão bonita? Não querem mexer as mãos? Não querem gesticular? Não querem substituir? A voz é que é importante? E durante tantos, tantos anos a participação com as mãos. É importante, os surdos, a vida dos surdos era uma riqueza muito grande em termos culturais e destruíram a comunidade surda, a riqueza da comunidade surda. Do que judeu, sofreram os judeus, peço desculpa. [olha para I como tendo concluído].

I: A próxima grande questão, mais ou menos tem vindo a ser respondida, embora possa ter aqui um outro pormenor. E a é, que avaliação é que faz da intervenção da Comissão? Conseguiu alcançar os objetivos a que se propunha? Contribuiu para a afirmação da Cultura Surda em Portugal? Contribuiu para a sensibilização da sociedade para as necessidades dos Surdos? E que legado deixou às gerações futuras?

S1(ILGP): Aos poucos a estrutura foi-se formando, sim. A maior preocupação, por exemplo, na contratação dos intérpretes, das pessoas surdas, alguns alertas, sim. A profissão de professores de LG está reconhecido. Em articulação. Falta ainda o reconhecimento dos intérpretes de LG, mas aos poucos sim, mas faltam muitas coisas. Pensa-se é no grupo dos deficientes. A questão está nessa, nessa amarração, entre aspas, há que abrir horizontes, a sociedade ainda não abriu horizontes para olhar para a Comunidade Surda. Mas houve algumas evoluções, sim. Para uma parte da sociedade, não para todos. Por exemplo, há 4 anos o partido do BE fez uma grande campanha e propor a, e porque não uma disciplina da LG e lutou-se, lutou-se, lutou-se e, de facto, nestes 4 anos esse projeto não se conseguiu implementar. E estamos a acabar a legislatura. E na próxima, será? Não está no seu programa eleitoral. Falou-se numa escola natural para a Comunidade Surda que era necessário. Agora não sei, como por exemplo, no OE do ano passado, sim, o PAN propôs a contratação de intérpretes, 25 mais ou menos, aproximadamente, nos hospitais no âmbito nacional. Conseguiu-se o reconhecimento [faz o gesto de aprovação] mas, não vai ser aplicado agora neste orçamento. Ok! Como a ANAPI fez uma petição, na defesa da profissão do intérprete de LG, que está na lei 89, mas e a assembleia agora em fim de legislatura vai adiar esse trabalho. Na próxima legislatura. Há muitos adiamentos, muitos. Mas, a LG tem sido vista sim, há algumas conquistas, é um pouco diferente, eu não percebo muito bem. Não estamos com ciúmes, mas é como se fosse um jogo político, queremos hoje ou amanhã pôr na nossa agenda, não sei quando, como é que será o dia a dia destas pessoas, há uma certa confusão na concretização de quando e como. Quem, quem, quem é que cria os obstáculos, quem é que discrimina, durante anos, anos, anos, anos, anos, anos, era sempre, sempre, sempre, sempre, sempre a... havia estes obstáculos. Quando é que se muda? Há preocupação da LG sim, mas entre aspas, é um 'batom vermelho'.

I: Ora bem, agora vou tocar num tema que infelizmente no mundo estamos a observar, portanto, o recrudescimento da questão da discriminação. E e a põe-se a diversos níveis no ser humano. Mas aqui estamos a falar de surdos, concretamente. E eu queria saber se sente ainda

a discriminação dos ouvintes para com os surdos, dos surdos para com os ouvintes e até entre surdos. Como é que é vista esta questão da discriminação.

S1(ILGP): Discriminação faz parte da sociedade e no dia a dia da sociedade portuguesa. A discriminação existe, sempre existiu, vai continuar a existir. Dentro da família, na sociedade, há! Existe! As próprias pessoas surdas também discriminam entre si. Os ouvintes discriminam os surdos, sim. Os surdos discriminam os ouvintes, sim. Cada um o faz. Eu posso discriminar o meu marido, a minha mulher, a minha família, os meus filhos, depende da capacidade de cada um. E o problema coloca-se aonde? Na educação. O problema está na educação. A aprendizagem, na responsabilização, no ensino geracional, os media, que acaba também por influenciar, há muita violência através do media. Temos os pontos negativos e os pontos negativos, e os impactos são, a maior parte deles, mais negativos do que positivos. Muitos impactos negativos, atrativos em como se fosse muito positiva essa discriminação. Para mim, para mim, eu não sinto discriminação, eu. A Comunidade Surda sim, sente-se discriminada e eu compreendo. Mas eu nasci, os meus pais investiram muito, com algum apoio do Estado, pouquinho, sim, pouquinho. Os meus pais estavam em Angola e eu vim para Portugal. Afastaram-me. Fiquei longe da minha família. Isto é discriminação? Os meus pais deram-me um pontapé? Eu era bebé. Fiquei durante 13 anos em Portugal e agora é proibido, aí não. Só para os ricos. Aí não, isso agora não pode acontecer, as crianças, tem que pensar, têm que estar próximo dos pais. Antigamente, naquele tempo, o Estado aceitava. Treze anos num colégio interno? Eu aprendi tanto, tanto, não me senti discriminado. Todos os dias estava com surdos, 365 dias do ano, na sala usava-se o oralismo, 1% de discriminação e depois, maior parte do tempo comunicávamos todos. E fora, na rua, percebemos que era diferente, tínhamos que falar [expressão de meninos bonitos e bem-comportados] e todos diziam: aí tão fofinho, toma um rebugado, já estás a falar, tão bom, Deus é grande...ah! [faz com o corpo o movimento de cair para o lado, com uma expressão de desgaste]. E agora? As pessoas surdas? É triste, antigamente olhava-se para o surdo como Deus, como se [S1 faz o gesto de Egito] ah! Como se tivéssemos que proteger, é o segredo de Deus, não vá aparecer o demónio, temos que trabalhar com os surdos, é uma vida, é um palácio e agora, os surdos vivem bem? Não! [expressão de desdém] o que é que é a discriminação, qual é a diferença entre o espírito e o abandonar e deixar estar, é como se fossem rotulados como deficientes. A história difere de um tempo para o outro e a evolução do tempo. A palavra discriminação, quem discrimina, para mim, na minha perspectiva são os ouvintes que discriminam. Que não conseguem chegar. Porque assim que nascem, a primeira reação, os pais choram [expressão exacerbada] porque têm um filho surdo e outros, aí que felicidade, ficam muito felizes deverem o seu filho, não sabem que o seu filho é surdo, falam, falam, falam, ao fim de um ano, estranham, forma estranha, o meu filho não reage, o médico diz que o filho é surdo e os pais choram [novamente expressão hiperbolizada e teatral]. Não compreendo, não há amor, não há afeto, é um bebé, não é um monstro, é um bebé, não é um extraterrestre, é um bebé, é um humano, mas os pais ficam chocados, porquê? Porque é que ficam chocados? Porque não tiveram essa educação, não tiveram essa informação. O poder passa na educação. Porque só há som, som, som, som, som, som, som, o som é o poder. A palavra é o poder. Esquecem-se que ao longo da história, excelente, quando nascia uma criança surda respeitava-se porque era uma criança surda. Tudo bem. Em 1880, em Milão, no Congresso Internacional da Educação para Surdos, foi um grande conflito. Saiu-se daquela porta em que...uma barreira para a língua gestual. Abolição [expressão muito zangada e forte] da língua gestual, pior que o mundo dos escravos, que o mundo de Hitler, pior até à data. Os políticos esquecem-se da LG, da Comunidade Surda e começou a discriminação. Desde 1880. E isso

difundiou-se por todos os países. Mas até aí, há uma grande riqueza na Comunidade Surda. Os próprios têm empresa, trabalham excelente, comunicam entre si, tem o seu dia a dia, existe o bilinguismo. Alguns países, comunicam, conhecem os patrões, são chefes, podem gerir, estão em pé de igualdade, noutro..., mas com esse Congresso, com essa mudança em Milão começaram a ser os ouvintes, os médicos a decidir e a 'apertarem o pescoço' à Comunidade Surda. De facto, agora, nos dias de hoje, ah!...o direito à igualdade, à acessibilidade, não. Na realidade 90% não existe acessibilidade. Quem é que discrimina? Não somos nós, são os ouvintes que discriminam, os próprios, que não sabem, que não sabem. Os pais é que acompanham, os intérpretes é que acompanham. Alguns intérpretes têm muita vontade, voluntariado, os CODA, que têm mãe e pai surdo são discriminados, desde criança a acompanharem. Uma criança a ir ao médico com os pais, com 8, 9 anos. Nos dias de hoje isso acontece. Os filhos é que vão com os pais surdos ao médico. Porque o mundo não dá uma resposta. Têm que levar o filho consigo para traduzir. É como se fosse um trabalho infantil. Não percebo. A política não olha para isto e, agora, está na moca- implante, uau! Vamos implantar todos. Pronto- está resolvido. É brincar com os ouvintes. Não, nós temos o direito, não queremos brincar. Temos direito a escolher a nossa raça, nasci surdo, com a surdez. Não podem destruir a nossa raça. Não somos a música, pele morena depois mudamos para pele branca, não, isso é uma doença, nós não temos uma doença, é diferente, temos um mundo diferente. O problema está, quem dá, quem faz a discriminação é a medicina

I: Ora bem, passamos à fase final...a... a primeira questão está mais que respondida, mas eu digo, que era que fizesse uma reflexão sobre a Comunidade Surda em Portugal, do que foi alterado desde a década de 90 até à atualidade, o que 'alta mudar, eu penso que isto foi amplamente explicado e explanado. Fica só a última questão se quiser, é: tem mais alguma coisa a acrescentar? Pode efetuar uma reflexão sobre tudo o que achar pertinente ficar registado.

S1(ILGP): [Agita-se na cadeira, com ar descontraído, os seus olhos mostram que pensam e...] Ainda se mantém uma confusão que é, ainda não há o despertar, ainda não há...o redescobrir! Ainda não se redescobriu. Sinto que...parece que ainda estamos muito escondidos, fechados, em termos de política no seu dia a dia, a sua relação superior que é o dinheiro, é como se fosse um chefe da decisão do nosso dia, como se nós fossemos...marionetas. Ou seja, nós vivemos na sociedade, há direitos, há mudanças, na defesa e no respeito, há muita legislação espetacular, sim e..., mas esquecem-se, continuam a esquecer isto é...são outras pessoas, não é uma minoria, minoria linguística não! Uma minoria linguística eu sei o que é! Mas há pessoas, existem pessoas diferentes de todas as outras pessoas, todos diferentes, mas todos iguais. Nós nascemos, nascemos, todos os dias nascem, vivemos, há amor, há felicidade, é dar até morrer esse amor e essa infelicidade. Independentemente de como é a pessoa, a sua língua, o seu mundo. Mas, as pessoas surdas, na realidade, a pessoa surda é como se fosse manipular no seu dia a dia., são sempre manipuladas, não conseguem concretizar os seus sonhos, o seu caminho no 'mar vermelho' [ênfase da investigadora] para irmos para outro mundo, parece que as pessoas ficaram lá atrás. Lá atrás, perdidos. Nós temos que construir o novo mundo, é tarde? Não se consegue? Não se consegue ouvir, não se consegue chamar, não se consegue correr. Parece que somos...ficamos num mundo fechados, isolados para sempre. É preciso abrir o mar vermelho para construirmos outro mundo. É preciso [e encolhe os ombros com um sorriso]. Não estou a falar de religiões, mas... [e faz uma expressão de olhos em sorriso, com a mão no queixo, quase infantil, mas satisfeito consigo mesmo].

I: Eu para terminar preciso de agradecer ao Nilton Medeiros que foi o realizador desta entrevista, sem o contributo dele este trabalho não era possível, tenho que agradecer muitíssimo Alexandra Ramos. Foi a intérprete de LG que fez este trabalho difícilíssimo de voz, que é um desafio enorme [gargalhadas de I e de S1] traduzir o Helder, que é um homem das metáforas e do pensamento profundo! E claro, mais do que tudo eu tenho que agradecer ao Helder, muita coisa: em primeiro lugar, se o Helder não tivesse sido líder, na década de 90, este assunto, portanto, a Comissão para o reconhecimento [S1 esconde a cara com uma mão, percebe o alcance das palavras] e Defesa da LGP, se calhar, hoje ainda não era um assunto, não tínhamos a LG na CRP [primeiro encolhe os ombros e depois assente coma cabeça], é uma incógnita, eu sei, mas a realidade aconteceu nas tuas mãos e a Comunidade Surda, e a comunidade ouvinte para despertar para este assunto, deve-te isso. E eu devo-te imenso, pelo teu contributo enorme, fabuloso para o meu trabalho [olhar de gratidão/satisfação], porque se esse assunto não existisse, de facto, eu não tinha tema para ir defender na dissertação de Mestrado. Obrigada Helder e eu, e acho que não sou só eu, toda a comunidade em si, ouvinte e surda, continua a contar com o teu apoio que é muito, muito importante para a evolução da Comunidade Surda em Portugal. E no mundo também. Obrigada!

S1(ILGP): [de imediato] Eu é que agradeço a todos. Obrigada. [Risos, de todos]